

**CSM** CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



## Relatório & Contas 2020

*CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA*



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

Conselho Superior da Magistratura  
Relatório & Contas 2020

### EDITOR

Conselho Superior da Magistratura  
Rua Duque de Palmela, n.º 23  
1250-097 Lisboa  
Telefone: +351 213220020  
Fax: +351 213474918  
Correio eletrónico: [csm@csm.org.pt](mailto:csm@csm.org.pt)  
Internet: [www.csm.org.pt](http://www.csm.org.pt)

### COORDENAÇÃO TÉCNICA

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

### IMAGEM

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

Periodicidade: Anual

Data da Edição: Março 2021





**CONSELHO SUPERIOR DA  
MAGISTRATURA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

9

## Índice

|   |    |
|---|----|
| Nota introdutória.....  | 8  |
| 1. Apresentação do CSM.....   | 9  |
| Missão e competências.....  | 10 |
| Organização.....  | 11 |
| 2. Recursos Humanos.....  | 13 |
| Formação profissional.....  | 15 |
| 3. Síntese da atividade.....  | 17 |
| 4. Análise da situação económico-financeira.....                          | 20 |
| 4.1. Análise da despesa na ótica orçamental.....                          | 21 |
| Dotação Inicial, Dotação Corrigida e Dotação Disponível.....              | 21 |
| Execução da Despesa.....  | 23 |
| Despesas com o pessoal.....   | 25 |
| Aquisição de bens e serviços.....   | 27 |
| Transferências correntes.....   | 28 |
| Outras despesas correntes.....  | 29 |
| Aquisição de bens de capital.....   | 29 |
| 4.2. Análise da receita na ótica orçamental.....                          | 30 |
| Receitas de impostos (RI) .....   | 31 |
| RI por conta de fundos europeus e RI afetas a projetos cofinanciados..... | 31 |
| Fundos comunitários.....  | 31 |
| Receita Própria (RP) do ano.....  | 32 |
| Transferências de RP entre organismos.....                                | 33 |
| Saldos de Fundos Europeus e de RP afetas a projetos cofinanciados.....    | 33 |
| Saldos de RP transitados.....   | 34 |
| Saldos de RI não afetas e afetas a projetos comunitários.....             | 35 |
| 4.3. Situação económica.....  | 36 |





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

|  |    |
|--|----|
| 4.4. Situação financeira.....          | 38 |
| 5. Aprovação da Conta de Gerência..... | 41 |
| ANEXOS.....                            | 42 |





S. R.

**CONSELHO SUPERIOR DA  
MAGISTRATURA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

2

### *Índice de Figuras*

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Figura I</b> – Competências do CSM .....   | <b>10</b> |
| <b>Figura II</b> – Serviços e competências da Secretaria do CSM .....                           | <b>11</b> |
| <b>Figura III</b> – Organograma .....   | <b>12</b> |
| <b>Figura IV</b> – Colaboradores afetos ao CSM por grupo profissional e estrutura em 2020 ..... | <b>14</b> |
| <b>Figura V</b> – Colaboradores afetos ao CSM – Habilitações literárias.....                    | <b>15</b> |
| <b>Figura VI</b> – Distribuição da formação por grupo profissional .....                        | <b>16</b> |
| <b>Figura VII</b> - Execução Orçamental 2020.....   | <b>23</b> |
| <b>Figura VIII</b> - Despesa executada, por agrupamento económico, em 2020.....                 | <b>24</b> |
| <b>Figura IX</b> - Ativo Líquido referente ao exercício económico de 2020.....                  | <b>38</b> |
| <b>Figura X</b> - Ativo Líquido 2020 e 2019 .....   | <b>39</b> |
| <b>Figura XI</b> - Componentes do Balanço .....   | <b>40</b> |

### *Índice de Quadros*

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Quadro I</b> - Investimento em Formação Profissional .....                                | <b>16</b> |
| <b>Quadro II</b> – Dotações corrigidas e dotações disponíveis.....                           | <b>22</b> |
| <b>Quadro III</b> – Síntese da execução orçamental da despesa .....                          | <b>24</b> |
| <b>Quadro IV</b> – Despesas com pessoal - Execução Orçamental 2020-2019 .....                | <b>25</b> |
| <b>Quadro V</b> - Aquisições de bens e serviços - Execução Orçamental 2020 .....             | <b>27</b> |
| <b>Quadro VI</b> - Desagregação das aquisições de bens e serviços - Execução Orçamental..... | <b>27</b> |
| <b>Quadro VII</b> - Aquisições de Capital – Execução Orçamental (2019-2020) .....            | <b>29</b> |
| <b>Quadro VIII</b> – Execução orçamental da receita por fonte de financiamento.....          | <b>31</b> |
| <b>Quadro IX</b> - Saldos de receitas próprias transitados.....                              | <b>35</b> |
| <b>Quadro X</b> – Resultados do exercício.....   | <b>36</b> |
| <b>Quadro XI</b> – Estrutura dos Proveitos .....   | <b>36</b> |
| <b>Quadro XII</b> – Estrutura dos Custos.....  | <b>37</b> |
| <b>Quadro XIII</b> – Saldos de receita própria .....   | <b>39</b> |





**CONSELHO SUPERIOR DA  
MAGISTRATURA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS





# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

## Lista de Siglas e Abreviaturas

---

|        |  |
|--------|--|
| CGA    | Caixa Geral de Aposentações  |
| CSM    | Conselho Superior da Magistratura                                      |
| DDIJ   | Divisão de Documentação e Informação Jurídica                          |
| DGAJ   | Direção-Geral da Administração da Justiça                              |
| DQJI   | Divisão de Quadros Judiciais e de Inspeção                             |
| DSAF   | Direção de Serviços Administrativos e Financeiros                      |
| DSQMJ  | Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais                  |
| EMJ    | Estatuto dos Magistrados Judiciais                                     |
| FF     | Fonte de Financiamento   |
| FSE    | Fornecimentos e Serviços Externos                                      |
| GAVPM  | Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros                     |
| IGFEJ  | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.         |
| POCP   | Plano Oficial de Contabilidade Pública                                 |
| RNAP   | Reposições Não abatidas aos Pagamentos                                 |
| SNC-AP | Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas |
| STJ    | Supremo Tribunal de Justiça  |





# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

## Nota introdutória

O Conselho Superior da Magistratura (CSM), sendo um órgão constitucional, colegial e autónomo, assume um papel central na organização do Sistema Judiciário, competindo-lhe, designadamente, a nomeação, colocação, transferência e promoção dos juizes dos tribunais judiciais e o exercício da ação disciplinar. Simultaneamente, constitui-se como um órgão de salvaguarda institucional dos juizes e da sua independência.

Nos termos da atual Lei de Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto), o âmbito de intervenção do Conselho alargou-se a áreas mais complexas, como é o caso do acompanhamento, monitorização e tratamento de dados relativos à gestão dos tribunais de 1.ª instância e ao desempenho e movimento processual de 1.ª e 2.ª instâncias.

Em 2017, tornando efetiva uma disposição prevista no regime de Organização e Funcionamento do CSM, aprovado pela Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, o Conselho assumiu também a responsabilidade pela execução do orçamento da Magistratura Judicial de 1.ª Instância, anteriormente na alçada da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

No presente Relatório e Contas 2020 pretende-se apresentar uma síntese das principais atividades desenvolvidas, bem como transmitir informação relevante quanto ao desempenho do CSM ao longo do exercício de 2020, através da análise da sua prestação em termos económicos e financeiros.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados tendo por base os princípios e regras inerentes ao orçamento de Estado e os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), constando em anexo ao presente relatório os mapas relativos às principais demonstrações orçamentais e financeiras.

No quadro seguinte sintetizam-se alguns dos principais dados e indicadores relativos ao exercício de 2020, destacando-se desde já a taxa de execução orçamental da despesa e da receita que se situou em ambos os casos acima dos 98%.

| Indicador                                       | Valor      |
|---|------------|
| Património (€)                                  | 273 657,91 |
| Fundos Próprios (€)                             | 592 255,64 |
| Resultado líquido (€)                           | 285 023,50 |
| Resultados operacionais (€)                     | -64 192,79 |
| Resultados extraordinários (€)                  | 349 257,13 |
| Taxa execução orçamento da despesa (%)          | 98,52%     |
| Taxa execução orçamento da receita (%)          | 98,66%     |
| Relação receita cobrada / despesa executada (%) | 100,52%    |
| Peso receitas impostos / total despesa (%)      | 94,37%     |
| Peso despesas com pessoal / total despesas (%)  | 98,78%     |





9

# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

## 1. Apresentação do CSM

O CSM, tendo sido criado em 1976, é um órgão de cariz constitucional, colegial e autónomo, a quem estão constitucionalmente atribuídas competências de gestão e disciplina da Magistratura Judicial - cfr. artigo 217.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa -, sendo, simultaneamente, um órgão de salvaguarda institucional dos juízes e da sua independência.

É um órgão colegial que funciona em Plenário e em Conselho Permanente, sendo as deliberações tomadas à pluralidade dos votos e cabendo ao Presidente voto de qualidade.

Para além do Presidente, que é por inerência o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), o Plenário é formado por 16 vogais, nomeados nos seguintes termos:

- ✓ Dois são designados pelo Presidente da República;
- ✓ Sete são eleitos pela Assembleia da República;
- ✓ Sete são eleitos por Magistrados Judiciais.

Dos vogais eleitos por Magistrados Judiciais, um exerce funções de Vice-Presidente, sendo juiz do STJ, dois são juízes dos Tribunais de Relação e quatro são juízes de Direito, propostos por cada Distrito Judicial.

O CSM integra ainda um Secretário, designado de entre os Juízes de Direito, com competências equiparadas a Diretor-Geral relativamente à gestão das instalações, do equipamento e do pessoal.

Desde 1 de janeiro de 2008, data da entrada em vigor da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, o CSM encontra-se também dotado de autonomia administrativa e financeira, com o seu orçamento próprio inscrito nos Encargos Gerais do Estado no âmbito do Orçamento do Estado.





# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

## Missão e competências

Na prossecução da sua missão enquanto órgão superior de gestão e disciplina da magistratura judicial e em harmonia com o previsto no artigo 159.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ)<sup>1</sup> e no artigo 155.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário<sup>2</sup>, ao CSM compete designadamente:

### Figura I – Competências do CSM

#### Competências

- ✓ Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a ação disciplinar e, em geral, praticar todos os atos de idêntica natureza respeitantes a magistrados judiciais, sem prejuízo das disposições relativas ao provimento de cargos por via eletiva;
- ✓ Fixar objetivos estratégicos e processuais para o desempenho dos tribunais, nos termos das leis de organização judiciária;
- ✓ Acompanhar o desempenho dos tribunais judiciais, adotando as medidas de gestão que considerar adequadas;
- ✓ Emitir parecer sobre diplomas legais relativos à organização judiciária e ao Estatuto dos Magistrados Judiciais e, em geral, sobre matérias relativas à administração da justiça;
- ✓ Estudar e propor ao membro do Governo responsável pela área da justiça providências legislativas com vista à eficiência e ao aperfeiçoamento das instituições judiciárias;
- ✓ Elaborar o plano anual de inspeções;
- ✓ Ordenar inspeções, sindicâncias e inquéritos aos serviços judiciais;
- ✓ Elaborar e aprovar o elenco das necessidades formativas e apresentá-lo ao Centro de Estudos Judiciários, propondo, quanto à formação contínua, áreas prioritárias e objetivos anuais;
- ✓ Alterar a distribuição de processos nos juízos onde exercem funções mais do que um juiz, a fim de assegurar a igualação e operacionalidade dos serviços;
- ✓ Suspender ou reduzir a distribuição de processos aos magistrados judiciais que sejam incumbidos de outros serviços de reconhecido interesse público na área da justiça ou em outras situações que justifiquem a adoção dessas medidas;
- ✓ Estabelecer critérios de prioridades no processamento de causas que se encontrem pendentes nos tribunais por período considerado excessivo;
- ✓ Determinar a aceleração de processos judiciais concretos de qualquer natureza, a requerimento das partes, quando se mostrem excedidos, para além do razoável, os prazos previstos na lei, sem prejuízo dos restantes processos de caráter urgente;
- ✓ Definir os valores processuais de referência adequados para cada unidade orgânica dos tribunais, por forma a não tornar excessivo o número de processos a cargo de cada magistrado judicial
- ✓ Fixar o número e a composição das secções do Supremo Tribunal de Justiça e dos tribunais da Relação, sob proposta dos respetivos presidentes;
- ✓ Nomear o juiz presidente dos tribunais de comarca, renovar e fazer cessar a respetiva comissão de serviço;
- ✓ Assegurar a representação nacional e internacional nas áreas da sua competência, coordenando ou participando em comissões, reuniões, conferências ou organizações similares, de caráter nacional ou supranacional;
- ✓ Assegurar o cumprimento das regras legais relativas à emissão e ao controlo das declarações de rendimentos e património dos magistrados judiciais e aprovar, em conformidade com a lei, os instrumentos necessários de aplicação.

<sup>1</sup> Aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na sua redação atual.

<sup>2</sup> Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.





*[Handwritten mark]*

**CONSELHO SUPERIOR DA  
MAGISTRATURA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

## Organização

O CSM integra **Órgãos Colegiais Deliberativos** - Conselho Plenário, Conselho Permanente e Conselho Administrativo – e **Órgãos de Direção** – Presidente, Vice-Presidente e Juiz-Secretário. O Conselho Permanente é composto pela secção de assuntos gerais, pela secção de assuntos inspetivos e disciplinares e pela secção de acompanhamento e ligação aos tribunais judiciais.

Em termos de organização interna, a Secretaria do CSM compreende os serviços que se identificam de seguida, juntamente com as respetivas competências gerais:

**Figura II – Serviços e competências da Secretaria do CSM**

|   |  |
|---|--|
| Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais<br>(DSQMJ)                    | Execução das ações inerentes à colocação, deslocação e permanente atualização do cadastro dos juizes dos tribunais judiciais.<br>Processamento dos vencimentos da Magistratura Judicial de 1. <sup>a</sup> Instância.                        |
| Direção de Serviços Administrativos e Financeiros<br>(DSAF)                         | Executar as ações relativas ao desenvolvimento das competências administrativas e financeiras.<br>Assegurar a gestão e o processamento de vencimentos dos recursos humanos afetos ao CSM.  |
| Divisão de Documentação e Informação Jurídica<br>(DDIJ)                             | Planeamento e gestão dos sistemas de informação e de bases de dados existentes.<br>Gestão da biblioteca e do arquivo do CSM.   |
| Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento<br>(GCRIEP) | Articulação com a comunicação social e os cidadãos.<br>Articulação com entidades institucionais nacionais e estrangeiras.<br>Realização de estudos e pareceres relativamente ao funcionamento dos tribunais.                                 |
| Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros<br>(GAVPM)                       | O GAVPM tem competência para coadjuvar o Vice-Presidente e os Membros do CSM no exercício das suas funções, nos termos do disposto no art.º 19.º, n.º 1, do Regime de Organização e Funcionamento do CSM (Lei n.º 36/2007, de 14 de Agosto). |

\*O Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento (GCRIEP) foi constituído apenas no último trimestre de 2020. Até esta data, as competências que lhe estão atribuídas foram prosseguidas pelo GAVPM.

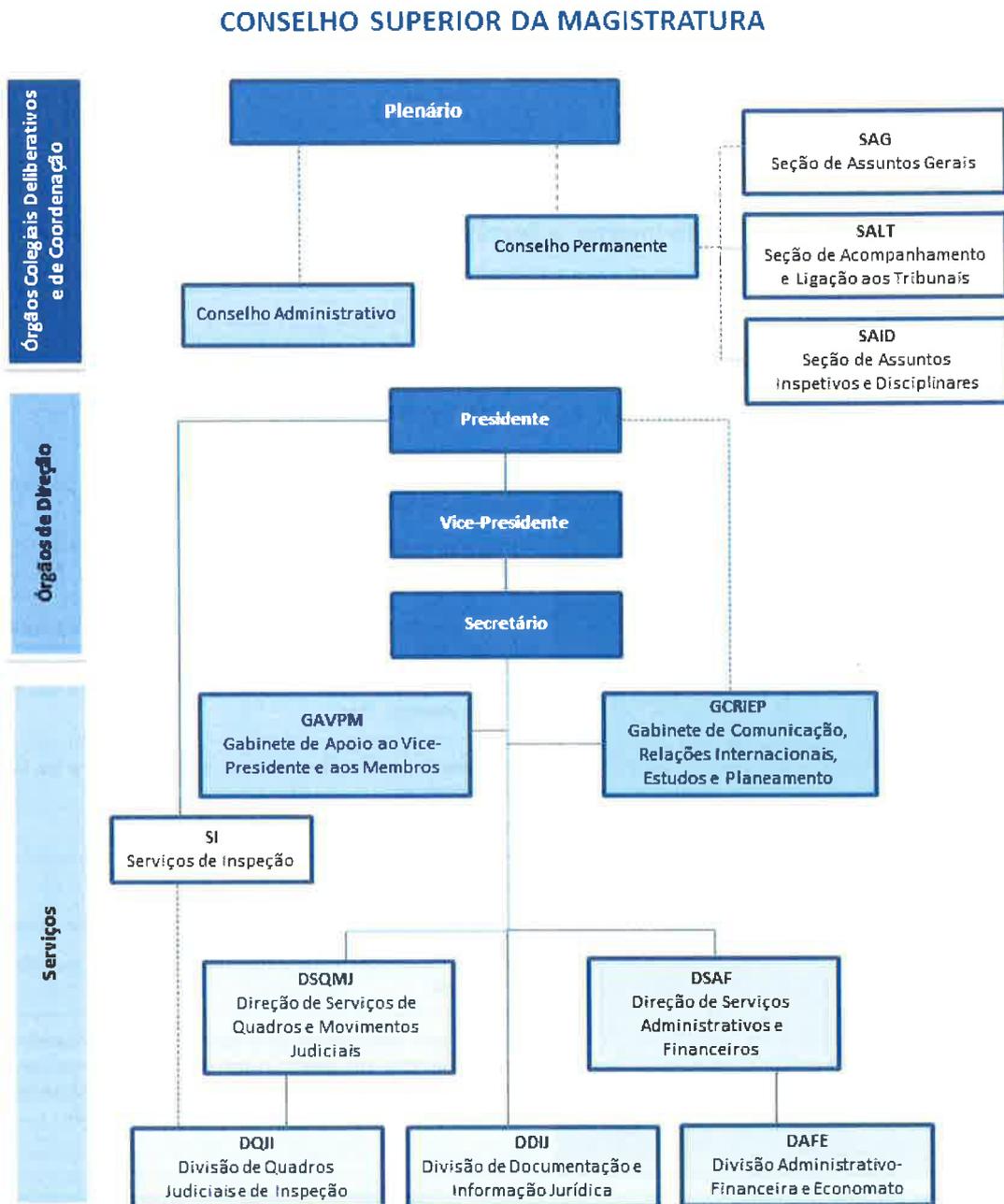


# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

A estrutura e organização do CSM é, em síntese, a que se encontra plasmada no organograma que se segue:

Figura III – Organograma





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Os serviços de inspeção funcionam junto do CSM, nos termos dos artigos 160.º a 162-B.º do EMJ, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na sua redação atual, sendo constituídos por inspetores judiciais e por secretários de inspeção.

Junto do CSM, e em conformidade com o acordado com o Ministério da Justiça, funcionam ainda o Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial (protocolo celebrado em 24.01.2003) e o Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal (constituído no ano de 2018), cabendo a este Conselho garantir o apoio logístico necessário ao seu funcionamento.

Para além dos órgãos e serviços do CSM e dos serviços de inspeção, este Conselho procede à escolha dos Juízes Presidentes dos Tribunais de Comarca, com quem se relaciona, nos termos da lei, de forma estrita.

## 2. Recursos Humanos

---

Nos termos da Lei, o mapa de pessoal do CSM, a vigorar em 2020, foi aprovado em conjunto com o respetivo orçamento anual, prevendo um total de 1 645 postos de trabalho, dos quais 1 461 integram a Magistratura Judicial de 1.ª Instância e 130 estão afetos ao funcionamento do CSM. O mapa de pessoal contempla ainda 54 postos de trabalho destinados à implementação dos gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto.

Ao nível dos recursos afetos ao funcionamento do CSM, em 31.12.2020, os postos de trabalho efetivamente ocupados ascendiam a um total de 109, não incluindo o Presidente que é simultaneamente o Presidente do STJ, nem oito vogais que não exercem funções em regime de tempo integral<sup>3</sup>.

Neste âmbito, para além dos postos de trabalho pertencentes à carreira geral, o Conselho conta ainda com a colaboração de 31 oficiais de justiça, que exercem funções em regime de comissão de serviço.

---

<sup>3</sup> Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do EMJ.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

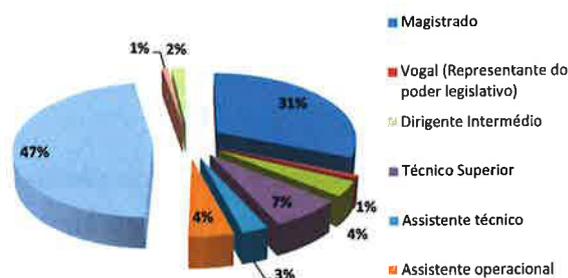
Acrescem os lugares previstos para os serviços de inspeção<sup>4</sup> que, sendo constituídos por vinte inspetores judiciais (magistrados judiciais) e vinte secretários de inspeção (oficiais de justiça), se encontravam totalmente preenchidos a 31 de dezembro de 2020.

De referir ainda que, em conformidade com o publicado no Diário da República n.º 143, I Série, de 24 de julho de 2020, foram investidos em funções novos vogais eleitos pela Assembleia da República, com efeitos a setembro de 2020.

A distribuição dos colaboradores afetos ao CSM, por grupos profissionais e considerando apenas o exercício de funções em regime de tempo integral, é a que se encontra refletida no quadro seguinte, juntamente com a sua evolução face ao mesmo período de 2019:

**Figura IV – Colaboradores afetos ao CSM por grupo profissional e estrutura em 2020**

| GRUPO DE PESSOAL                           | Lugares ocupados |            |
|--|------------------|------------|
|  | 31/dez/19        | 31/dez/20  |
| Magistrado                                 | 34               | 34         |
| Vogal (Representante do poder legislativo) | 0                | 1          |
| Dirigente Intermédio                       | 4                | 4          |
| Técnico Superior                           | 7                | 8          |
| Assistente técnico                         | 2                | 3          |
| Assistente operacional                     | 6                | 5          |
| Oficial de justiça                         | 51               | 51         |
| Especialista de Informática                | 0                | 1          |
| Técnico de Informática                     | 2                | 2          |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>106</b>       | <b>109</b> |



Em 2020 regista-se um aumento de 3% dos efetivos em funções no CSM relativamente ao ano anterior. Este acréscimo reflete-se essencialmente na contabilização de três novos efetivos, entre os quais 1 vogal (representante do poder legislativo), 1 técnico superior e 1 especialista de informática. Verifica-se também o aumento de 1 assistente técnico e a redução de 1 assistente operacional.

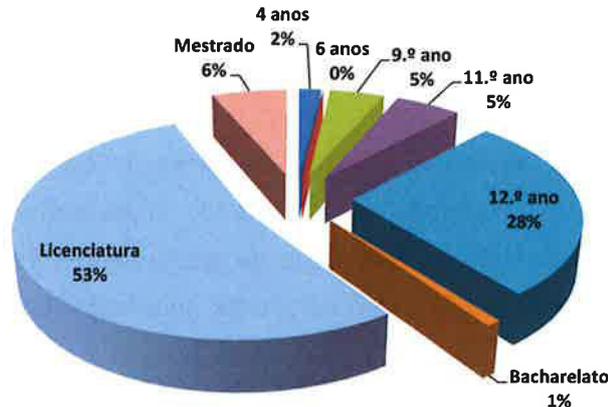
Já no que respeita às habilitações literárias, como visível no gráfico seguinte, há uma predominância dos níveis superiores, com a licenciatura a representar 53%.

<sup>4</sup> Nos termos do artigo 160.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais/EMJ.



**CONSELHO SUPERIOR DA  
MAGISTRATURA**

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

**Figura V – Colaboradores afetos ao CSM – Habilitações literárias**

No âmbito da Magistratura Judicial de 1.ª Instância e dado que o mapa de pessoal deste Conselho passou a integrar os postos de trabalho previstos para este universo, de referir que, a 31 de dezembro de 2020, estava contabilizado um total de 1.363 magistrados judiciais (lugares ocupados). Em termos de movimentos ocorridos ao longo de 2020, salientam-se os seguintes:

- ✓ Entrada de 55 magistrados, 45 auditores de justiça provenientes do 34.º curso normal de formação de Magistrados e 10 juizes de direito que regressaram de comissões de serviço;
- ✓ Saída de 20 Juizes de Direito, na sequência da ocorrência de 4 aposentações, 11 comissões de serviço, 3 licenças sem remuneração, 1 exoneração e 1 falecimento.

**Formação profissional**

No âmbito do Plano de Formação para 2020, destinado aos colaboradores adstritos ao funcionamento deste Conselho, foram consideradas ações de formação na área das competências: digitais, comunicacionais, inovação e liderança, recursos humanos, gestão do desempenho, gestão financeira, jurídicas e linguísticas, entre outras.

O Plano de Formação foi elaborado com base no envio de um "Questionário de levantamento de necessidades de formação" a todos os que exercem funções na sede do CSM, daí resultando o diagnóstico de necessidades de formação ao nível das diversas áreas.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

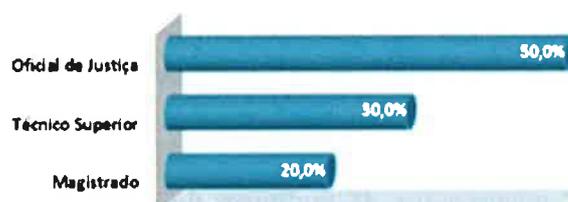
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Relativamente ao referido Plano, verificou-se que foram finalizadas 17 ações de formação, correspondendo a uma taxa de execução do plano de 48,57%, não incluindo 8 ações de formação que irão ter continuidade em 2021. As ações de formação realizadas totalizaram 212 horas.

A baixa taxa de execução do plano de formação está diretamente relacionada com a situação pandémica associada ao COVID-19, verificando-se por parte das entidades formadoras a necessidade de realização de ajustamentos às ações de formação previstas, com a definição de novas calendarizações e/ou cancelamento das mesmas.

Assim, em média, cada colaborador foi contemplado com 21,20 horas de formação, registando-se a seguinte distribuição por grupo profissional:

**Figura VI – Distribuição da formação por grupo profissional**



Face ao cenário retratado, o investimento financeiro por parte do Conselho em formação profissional ascendeu ao montante total de 17.517,49 €, distribuídos de acordo com o quadro seguinte, não apresentando, ainda assim, uma variação muito significativa relativamente aos encargos globais de 2019 (17.217,85 €).

**Quadro I - Investimento em Formação Profissional**

Unidade: €

| Rubrica Económica | Designação        | Despesa Realizada |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| 02.02.15.A0.00    | Formação – TIC    | 594,63            |
| 02.02.15.B0.00    | Formação - Outras | 16.922,86         |
| <b>Total</b>      |                   | <b>17.517,49</b>  |





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### 3. Síntese da atividade

O ano de 2020 foi fortemente marcado por um conjunto de contingências relacionadas com a pandemia COVID-19, que não deixaram de afetar a atividade desenvolvida pelo CSM. Dentro do possível, procurou-se, ainda assim, dar continuidade às tarefas e atividades essenciais do CSM, bem como desenvolver todas as ações estratégicas relevantes, não comprometendo o desempenho global esperado.

No decurso de 2020, destaca-se, desde logo, a preparação e a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de 54 postos de trabalho, tendo em vista a implementação dos gabinetes de apoio aos magistrados judiciais previstos no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, cujo processo de seleção decorrerá em 2021.

Durante o ano de 2020 foi também implementado o Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento (GCRIEP), que iniciou um conjunto de tarefas e projetos, destacando-se:

- ✓ A elaboração do número zero da revista “*O CSM em Revista*”, da qual consta toda a atividade principal do CSM durante o ano de 2020;
- ✓ A reforma do *site* do CSM, que se encontra em curso,
- ✓ A renovação da *Newsletter* trimestral que é enviada aos Membros do Conselho e restantes Magistrados Judiciais e a elaboração de uma Revista de Imprensa diária;

Além desta atividade, o *core* do Gabinete de Comunicação, tal como acontecia nos anos anteriores, prende-se com a assessoria de imprensa, ou seja, a interação com os *Media*. No ano de 2020, o CSM recebeu mais de 500 perguntas de jornalistas sobre as mais variadas questões, com destaque no ano passado para a situação pandémica e os Tribunais, os processos disciplinares instaurados a Juízes e assuntos relacionados com processos ou política de Justiça mais geral.

Em particular no que respeita à gestão de juízes e da atividade desenvolvida pela DSQMJ foram também concretizadas as seguintes ações a destacar:

- ✓ Foi garantido o apoio logístico e administrativo necessário e essencial ao júri 9.º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação;
- ✓ Execução do Movimento Judicial Ordinário de 2020;





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- ✓ Desenvolvimento, juntamente com a unidade de informática, de funcionalidades na aplicação IUDEX - utilizada para efeitos de gestão da magistratura - tendentes à identificação automática das progressões na carreira dos magistrados judiciais de 1.<sup>a</sup> instância;
- ✓ Por via da entrada em vigor da alteração ao EMJ, garantiu-se uma transição sem constrangimentos do pagamento dos subsídios de compensação dos magistrados judiciais jubilados e a exercer funções em Tribunais Superiores para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e para cada um dos Tribunais Superiores, respetivamente. Procedeu-se ainda às alterações remuneratórias implementadas pelas alterações ao EMJ;
- ✓ Foram desenvolvidas com sucesso novas funcionalidades no módulo de assiduidade no IUDEX, por forma a desmaterializar por completo a comunicação da assiduidade dos tribunais de comarca para o CSM;
- ✓ No âmbito da formação dos magistrados judiciais foram implementadas medidas de simplificação administrativa que contribuíram para uma maior eficiência de processos;
- ✓ Desenvolvido e finalizado o procedimento concursal de seleção e recrutamento de Juízes Presidentes para 18 Tribunais de Comarca.

No que respeita à atividade inspetiva e disciplinar, cuja relação entre o CSM e os Serviços de Inspeção é assegurada pela Divisão de Quadros Judiciais e de Inspeção (DQIJ), fornecendo-se a estes serviços – numa permanente interação com os respetivos Inspetores Judiciais e, bem assim, com o Inspetor Judicial Coordenador -, os elementos e documentação pertinentes à realização dessas ações, há a destacar a implementação de novas ferramentas de trabalho no IUDEX, que permitem a elaboração e o acompanhamento do plano inspetivo anual naquele sistema.

No decurso de todo o ano de 2020, foram realizadas 222 inspeções judiciais ordinárias e 14 inspeções extraordinárias, totalizando 236 inspeções. Estes números representam uma acentuada queda face aos anos anteriores, o que se deve ao facto de o país ter enfrentado o ano passado uma situação pandémica que levou a períodos de confinamento.

Numa perspetiva de melhoria da organização interna e da gestão de recursos, nomeadamente no âmbito de intervenção da DSAF, foram desenvolvidas várias ações, das quais se destacam:





Q /

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- ✓ A celebração do contrato de adesão à solução de fatura eletrónica na administração pública (FE-AP), disponibilizado pela eSPap, I.P., tendo em conta a legislação aplicável nesta matéria, designadamente, o DL n.º 111-B/2017, de 11 de agosto, e o DL n.º 123/2018, de 28 de dezembro;
- ✓ Atualização e distribuição do Manual de Acolhimento aos novos elementos integrados no Conselho Superior da Magistratura, disponibilizando um conjunto de informações consideradas úteis e relevantes quanto ao funcionamento da instituição;
- ✓ Implementação no âmbito de procedimentos concursais de recrutamento do impresso quanto à informação sobre o tratamento de dados pessoais de candidatos a emprego;
- ✓ Prosseguimento da racionalização no domínio da gestão das aquisições, nomeadamente ao nível de melhorias na área da gestão de contratos, desde a sua planificação, acompanhamento do período de vigência de contratos, até ao desenvolvimento de procedimentos aquisitivos através de plataforma eletrónica, bem como o recurso aos procedimentos centralizados da Unidade de Compras do Ministério da Justiça (UCMJ) e da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap) no que se refere ao fornecimento de eletricidade e combustíveis).

Por fim, no âmbito da DDIJ, que integra a Biblioteca e a Unidade de Informática, realça-se o seguinte:

- ✓ Em 2020, foi aprovada a proposta de Regulamento Interno de Utilização da Biblioteca;
- ✓ Procedeu-se à encadernação de todos os Livros de Atas do CSM;
- ✓ Foi dada continuidade ao desenvolvimento e melhoria da aplicação IUDEX, designadamente com o alargamento desta às Comarcas;
- ✓ Foi também melhorado o módulo de inspeções ordinárias, o qual permitiu a gestão do planeamento do mapa inspetivo, tornando possível a gestão das áreas através da edição dos Tribunais que correspondem a cada área inspetiva e o acompanhamento da execução do plano;
- ✓ O módulo de marcação de férias, turno e suplência veio permitir a total desmaterialização destes processos e integrado com o módulo de assiduidade.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- ✓ Foram ainda implementadas as alterações necessárias para o alinhamento e conformidade com o RGPD.

No contexto da pandemia, o CSM adaptou-se imediatamente às novas condições de (tele)trabalho, disponibilizando imediatamente a todos os colaboradores condições para realizarem as suas atividades a partir de casa, com ligações seguras (VPNs), sempre apoiados pela equipa de informática para que o impacto da mudança fosse menos constrangedor. Os sistemas de informação do CSM estiveram sempre operacionais, tendo níveis de disponibilidade que rondam os 99,99%, não havendo constrangimentos nem queixas mesmo na altura de maior crise.

No presente ponto procedeu-se a uma apresentação sintética da atividade desenvolvida pelo CSM durante o ano de 2020. Informação mais detalhada pode ser consultada no Relatório Anual elaborado em cumprimento do disposto no artigo 156.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, bem como no Relatório de Atividades, sendo ambos os documentos objeto de publicitação no *site* do CSM ([www.csm.org.pt](http://www.csm.org.pt)).

### 4. Análise da situação económico-financeira

A Conta de Gerência e demais peças finais de prestação de contas foram elaboradas tendo por base os princípios e regras inerentes ao orçamento de Estado e os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP). A sua realização teve como base a continuidade das operações, de acordo com os princípios contabilísticos da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade, da não compensação e da substância sobre a forma.

Em termos de comparabilidade com exercícios anteriores, de salientar, no entanto, o impacto resultante da entrada em vigor da Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto, que procedeu à 18.ª alteração ao EMJ, verificando-se a integração do subsídio de compensação na remuneração, conforme disposto no artigo 26.º-A deste Estatuto, e conseqüentemente:

- ✓ Alteração da contabilização do subsídio de compensação, que, com a sua integração na remuneração, deixou de ser processado no agrupamento “*suplementos de remunerações*”;
- ✓ Transferência da responsabilidade pelo pagamento do antedito subsídio para os tribunais superiores, no que respeita aos magistrados aí colocados, e para a CGA





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

ou Segurança Social, no que se refere aos magistrados jubilados, face à sua integração na remuneração.

De referir ainda que, não obstante se encontrar já em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ao abrigo do n.º 7 da Resolução n.º 2/2020-2.ª Secção, do Tribunal de Contas, de 23 de dezembro, o CSM solicitou autorização para efectuar a prestação de contas relativas ao exercício de 2020 nos termos dos referenciais contabilísticos anteriormente aplicados (POCP).

### 4.1. Análise da despesa na ótica orçamental

#### Dotação Inicial, Dotação Corrigida e Dotação Disponível

A dotação orçamental aprovada para o CSM no âmbito do Orçamento de Estado para 2020, que ascendeu a 153.109.162 €, foi ligeiramente superior à de 2019, verificando-se um aumento de 1,1%. Tal deveu-se, essencialmente, ao incremento das dotações iniciais de receitas gerais (+1,2%), que passaram de 151.000.635 € em 2019 para 152.876.641 € em 2020.

A dotação corrigida no final de 2020 apresenta um valor global de 153.113.729 €, mantendo-se um valor cativo no orçamento de 45.100 €.

Relativamente aos cativos determinados pela Lei do Orçamento de Estado e pelo Decreto-Lei de Execução Orçamental, refere-se ainda que, atenta a insuficiência das verbas disponíveis para fazer face a todos os compromissos e pagamentos exigíveis, o CSM foi obrigado a solicitar a utilização de verbas inicialmente cativas no seu orçamento, tendo sido autorizada a descativação de um total de 3.589.100 €, nos seguintes termos:

- ✓ 3.425.000 € para reforço das despesas com pessoal, em particular da rubrica 01.01.01.A0.00 – “Titulares de órgãos de soberania”, com contrapartida na reserva;
- ✓ 164.100 €, para reforço do agrupamento 02 “Aquisição de bens e serviços”, rubrica 02.02.04.C0.00 – “Locação de edifícios – Outros”.

Os montantes cativos foram ainda reduzidos por via do despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento, de 31 de dezembro de 2020, sem que o CSM tivesse desencadeado ou



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

solicitado qualquer processo de descativação, envolvendo um total de 1.075.037 € (687.788 € por contrapartida do agrupamento “Aquisição de bens e serviços” e 387.24 € na reserva).

A dotação disponível, que consiste na dotação corrigida líquida de cativos, apresenta assim no final de 2020 o valor global de 153.068.629 €.

**Quadro II– Dotações corrigidas e dotações disponíveis**

Unidade: €

| Despesa por atividade e agrupamento                | Dotações corrigidas | Cativos       | Dotações disponíveis | Pagamentos líquidos | Taxa execução |
|--|---------------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------|
| Despesas com pessoal                               | 131 853             | 0             | 131 853              | 0                   | 0,0%          |
| <b>Total Atividade 215 (Gabinetes apoio TC)</b>    | <b>131 853</b>      | <b>0</b>      | <b>131 853</b>       | <b>0</b>            | <b>0,0%</b>   |
| Despesas com pessoal                               | 142 331 048         | 0             | 142 331 048          | 142 043 224         | 99,8%         |
| Aquisição de bens e serviços                       | 619 525             | 0             | 619 525              | 260 715             | 42,1%         |
| <b>Total Atividade 256 (Magistratura Judicial)</b> | <b>142 950 573</b>  | <b>0</b>      | <b>142 950 573</b>   | <b>142 303 939</b>  | <b>99,5%</b>  |
| Despesas com pessoal                               | 7 086 217           | 0             | 7 086 217            | 6 917 194           | 97,6%         |
| Aquisição de bens e serviços                       | 2 189 931           | 40 100        | 2 149 831            | 1 320 116           | 61,4%         |
| Juros e outros encargos                            | 41                  | 0             | 41                   | 41                  | 99,6%         |
| Transferências correntes                           | 7 000               | 0             | 7 000                | 5 000               | 71,4%         |
| Outras despesas correntes                          | 18 697              | 0             | 18 697               | 16 607              | 88,8%         |
| Aquisição de bens de capital                       | 336 650             | 0             | 336 650              | 233 624             | 69,4%         |
| <b>Total Atividade 263 (funcionamento CSM)</b>     | <b>9 638 536</b>    | <b>40 100</b> | <b>9 598 436</b>     | <b>8 492 582</b>    | <b>88,5%</b>  |
| Outras despesas correntes                          | 392 767             | 5 000         | 387 767              | 0                   | 0,0%          |
| <b>Total Atividade 957 (Reserva)</b>               | <b>392 767</b>      | <b>5 000</b>  | <b>387 767</b>       | <b>0</b>            | <b>0,0%</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>153 113 729</b>  | <b>45 100</b> | <b>153 068 629</b>   | <b>150 796 521</b>  | <b>98,5%</b>  |

O valor total executado ascendeu a 150.796.521 €, correspondendo a uma taxa de execução de 98,5%, tendo por referência a dotação disponível.

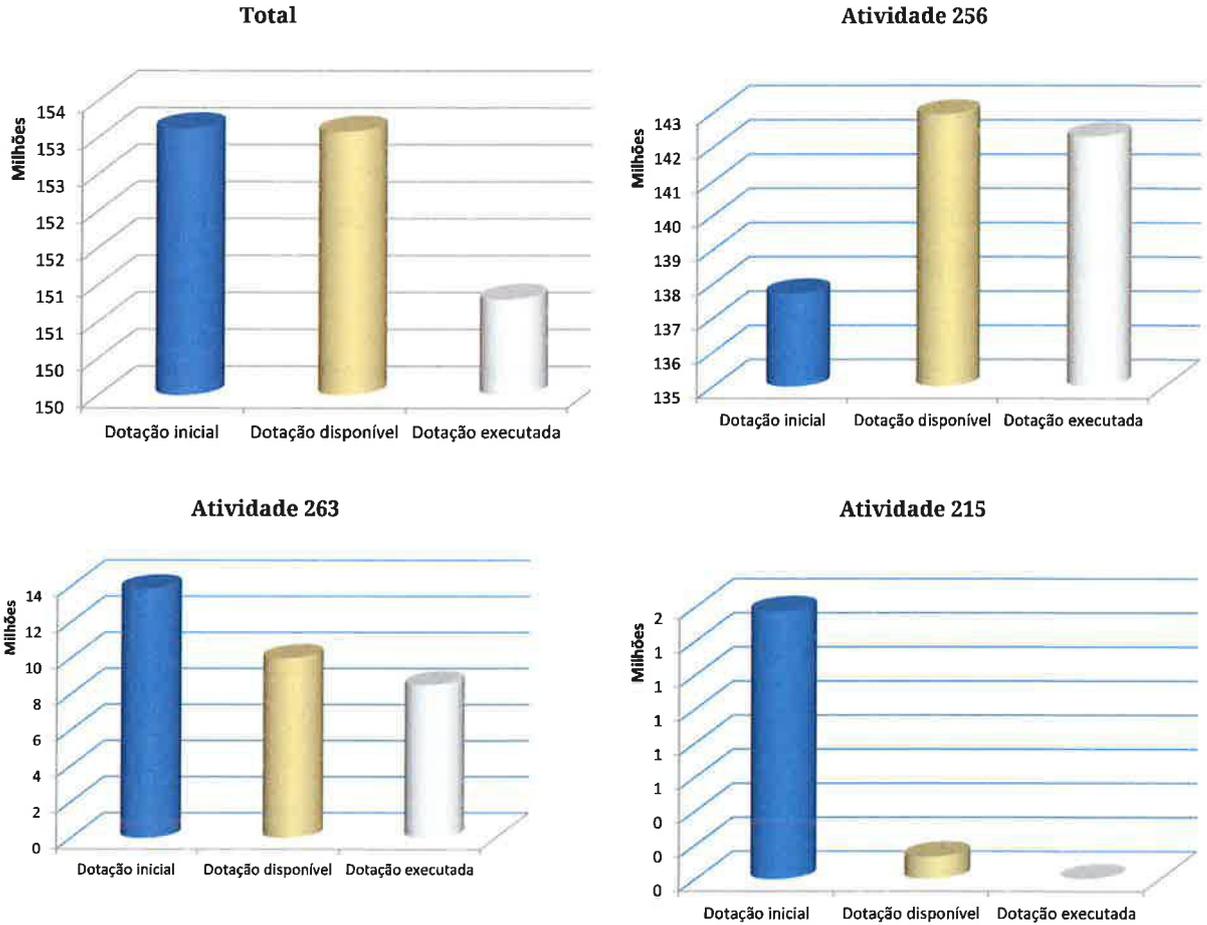
A **Figura VII** permite comparar a dotação inicial face à disponível, bem como visualizar a dotação executada em 2020, incluindo a sua desagregação por atividade.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

**Figura VII - Execução Orçamental 2020**



A leitura dos gráficos apresentados permite visualizar o reforço significativo das dotações disponíveis face às iniciais no âmbito da atividade 256 - magistratura judicial de 1.<sup>a</sup> instância, o que ocorreu por via dos pedidos de descativação efetuados por este Conselho. Permite igualmente observar que a execução orçamental nas diversas atividades se aproximou das dotações disponíveis, embora no total essa diferença seja ampliada por via do antedito despacho de 31 de dezembro de 2020.

### Execução da Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível, foi de 98,52%, ascendendo o valor total executado a 150.796.521 €, conforme se resume no quadro seguinte:



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

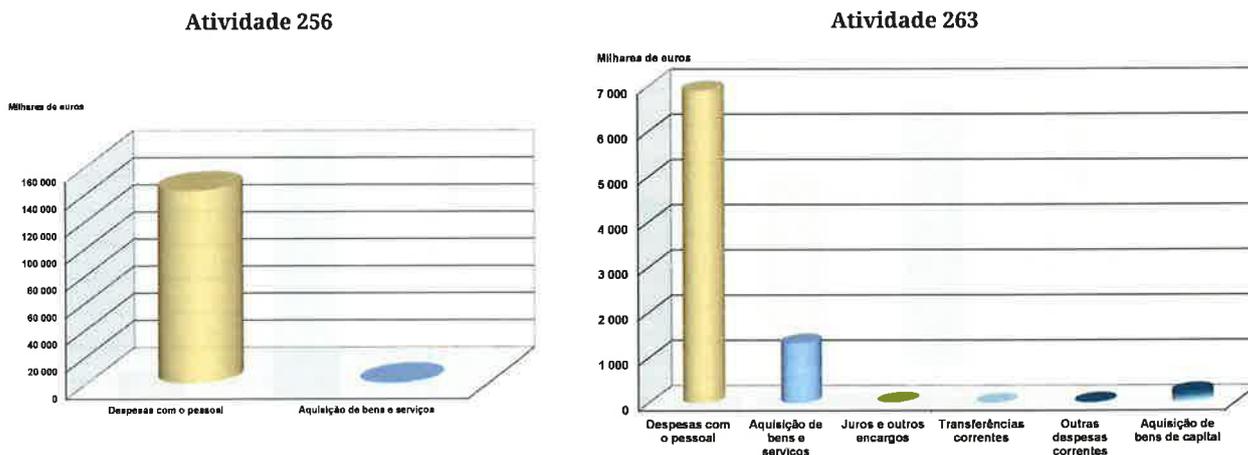
### Quadro III – Síntese da execução orçamental da despesa

Unidade: €

| Designação           | Ativ. 215  | Ativ. 256      | Ativ. 263    | TOTAL          |
|----------------------|------------|----------------|--------------|----------------|
| Dotações disponíveis | 131 853,00 | 142 950 573,00 | 9 986 203,00 | 153 068 629,00 |
| Valor executado      | 0,00       | 142 303 938,92 | 8 492 581,82 | 150 796 520,74 |
| Taxa de Execução     | 0,00%      | 99,55%         | 85,04%       | 98,52%         |

A estrutura da despesa executada em 2020 encontra-se refletida na figura seguinte em função da respetiva atividade.

Figura VIII - Despesa executada, por agrupamento económico, em 2020



Com a transição do orçamento da magistratura judicial para o CSM, o agrupamento económico “*Despesas com o pessoal*” passou a assumir ainda maior relevância, representando mais de 98% do total do valor executado em 2020.

Seguem-se os montantes despendidos com a aquisição de bens e serviços, onde se destacam as despesas relacionadas com “*Locação de edifícios*”, “*Deslocações e estadas*”, e “*Transportes*”, que em conjunto representam perto de 70% do total deste agrupamento.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### Despesas com o pessoal

Como referido anteriormente, as despesas com pessoal representaram mais de 98% do total executado em 2020, sendo que, em termos de Fonte de Financiamento (FF), este agrupamento de classificação económica foi maioritariamente suportado por receitas de impostos (FF 311). Os montantes despendidos totalizaram os 148.960.418,68 €, refletindo, comparativamente a 2019, um aumento de 0,93%.

#### Quadro IV – Despesas com pessoal - Execução Orçamental 2020-2019

Unidade: €

| Despesas com pessoal                               | Pagamentos<br>2019 | Pagamentos<br>2020 | Δ 2018/17        |               |
|--|--------------------|--------------------|------------------|---------------|
|  |                    |                    | €                | %             |
| Remunerações certas e permanentes                  | 95 630 371         | 114 642 381        | 19 012 010       | 19,88%        |
| Abonos variáveis ou eventuais                      | 24 167 133         | 1 515 752          | -22 651 380      | -93,73%       |
| Segurança Social                                   | 21 807 682         | 25 885 091         | 4 077 409        | 18,70%        |
| <b>Total Atividade 256 (Magistratura Judicial)</b> | <b>141 605 185</b> | <b>142 043 224</b> | <b>438 039</b>   | <b>0,31%</b>  |
| Remunerações certas e permanentes                  | 4 680 352          | 5 506 665          | 826 312          | 17,65%        |
| Abonos variáveis ou eventuais                      | 190 989            | 119 289            | -71 700          | -37,54%       |
| Segurança Social                                   | 1 111 930          | 1 290 872          | 178 943          | 16,09%        |
| <b>Total Atividade 263 (funcionamento CSM)</b>     | <b>5 983 271</b>   | <b>6 916 826</b>   | <b>933 555</b>   | <b>15,60%</b> |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>147 588 457</b> | <b>148 960 050</b> | <b>1 371 594</b> | <b>0,93%</b>  |

Para o referido aumento contribuíram, em grande medida, as alterações provocadas pela nova redação do EMJ (que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020), designadamente no que respeita ao subsídio de compensação, que, tendo sido integrado na remuneração, passou a ser pago em 14 meses, foi atualizado de 775 € para 875 € e ainda sujeito a contribuições para a CGA e Segurança Social.

Analisando-se individualmente os diferentes agrupamentos de despesa acima indicados, salienta-se ainda o seguinte:

- ✓ O crescimento registado nas “*Remunerações certas e permanentes*” reflete a alteração da contabilização do subsídio de compensação que deixou de ser processado no agrupamento “*Abonos variáveis ou eventuais*” pelos motivos anteriormente citados;
- ✓ Os “*abonos variáveis ou eventuais*” registam uma diminuição acentuada, traduzindo a integração na remuneração do subsídio de compensação da





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

magistratura judicial de 1.<sup>a</sup> Instância, como referido no ponto anterior. Esta diminuição reflete ainda a transferência da responsabilidade pelo pagamento deste subsídio para os tribunais superiores, no que respeita aos magistrados aí colocados, e para a CGA/Segurança Social, no que se refere aos magistrados jubitados;

- ✓ O aumento no agrupamento “*Segurança Social*” evidencia, essencialmente, o pagamento dos encargos da entidade patronal relativos ao subsídio de compensação, anteriormente não sujeito a este desconto.

Desagregando a informação por atividade, verifica-se que o crescimento foi extensivo às duas atividades com execução orçamental, embora mais acentuado no âmbito da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, o que se justifica principalmente por:

- ✓ Imputação do pagamento do subsídio de compensação, no que se refere a todos os magistrados em comissão de serviço no CSM, com a sua integração no vencimento, deixando de ser totalmente registado na atividade 256;
- ✓ Atualização das remunerações desses mesmos magistrados, em conformidade com a nova redação do EMJ, em particular, por via do disposto no artigo 188.º-A;
- ✓ Aumento dos postos de trabalho ocupados, verificando-se um reforço de 3 colaboradores comparativamente aos postos de trabalho ocupados no ano anterior.

Na atividade 256, para além da atualização das remunerações em cumprimento do EMJ, o incremento registado ficar-se-á a dever também à implementação do regime previsto no artigo 29.º do EMJ (“exercício de funções em acumulação”) e à entrada de novos magistrados provenientes do Centro Estudos Judiciários.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Em sentido oposto, evidencia-se a redução registada na rubrica “Ajudas de Custo” na atividade 263, o que será consequência da pandemia COVID 19 e subsequente diminuição do número de deslocações.

### Aquisição de bens e serviços

A taxa de execução do agrupamento de classificação económica “Aquisição de bens e serviços” foi inferior à taxa global, ascendendo a 57,08%. Os montantes executados neste agrupamento totalizaram os 1.580.830,23 €, conforme apresentado de seguida:

**Quadro V - Aquisições de bens e serviços - Execução Orçamental 2020**

Unidade: €

| Aquisição de bens e serviços | Ativ. 256  | Ativ. 263    | TOTAL        |
|------------------------------|------------|--------------|--------------|
| Dotações disponíveis         | 619 525,00 | 2 149 831,00 | 2 769 356,00 |
| Valor executado              | 260 714,66 | 1 320 115,57 | 1 580 830,23 |
| Taxa de Execução             | 42,08%     | 61,41%       | 57,08%       |

Relativamente ao valor executado, apresentam-se no quadro seguinte as aquisições de bens e serviços com maior peso no âmbito do orçamento do CSM, juntamente com a sua comparação face a 2019:

**Quadro VI - Desagregação das aquisições de bens e serviços - Execução Orçamental 2020**

Unidade: €

| Aquisições de bens e serviços       | 2019             | 2020             | Δ 2020/19       |                |
|-------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|----------------|
|                                     |                  |                  | €               | %              |
| Locação de edifícios                | 690 179          | 653 744          | -36 435         | -5,28%         |
| Transportes                         | 205 266          | 108 020          | -97 247         | -47,38%        |
| Deslocações e estadas               | 592 164          | 358 537          | -233 628        | -39,45%        |
| Encargos das instalações            | 75 460           | 63 467           | -11 994         | -15,89%        |
| Vigilância e segurança              | 93 451           | 87 840           | -5 611          | -6,00%         |
| Locação mat. informática - Software | 935              | 99 844           | 98 909          | 10580,78%      |
| Restantes rubricas                  | 279 213          | 209 379          | -69 833         | -25,01%        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1 936 669</b> | <b>1 580 830</b> | <b>-355 838</b> | <b>-18,37%</b> |





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Em termos globais, ao nível da aquisição de bens e serviços, verifica-se uma redução de aproximadamente 18% dos montantes despendidos. Para esta diminuição contribuíram, principalmente, as rubricas “Transportes” e “Deslocações e estadas”, na medida em que a situação pandémica provocada pela COVID-19 e seu impacto no normal funcionamento do CSM, se refletiu numa redução das deslocações em serviço, mormente ao nível dos serviços de inspeção e dos magistrados judiciais de 1.ª Instância.

Em sentido inverso é de referir o incremento registado na rubrica “*Locação de material de informática - Software*”. A mesma integra um conjunto de aquisições realizadas tendo em vista dar resposta às exigências e restrições resultantes da situação pandémica anteriormente referida e por forma a atualizar ferramentas informáticas necessárias ao cabal desenvolvimento da atividade e ao reforço da segurança da rede do CSM. Em concreto, estas aquisições envolveram:

- ✓ A aquisição de licenças de produtos *Microsoft* para melhoria e atualização das ferramentas disponíveis para utilização pelos colaboradores do CSM;
- ✓ A aquisição de uma solução de *firewall* aplicacional *web* para garantir e reforçar a segurança da rede utilizada pelo CSM.

Por fim, salienta-se o peso da rubrica “*Locação de edifícios*”, contabilizando os pagamentos decorrentes do contrato de arrendamento das instalações sede deste Conselho, que representam mais de 40% do total das despesas assumidas com a aquisição de bens e serviços.

### Transferências correntes

No ano de 2020, o CSM procedeu ao registo de uma transferência no valor de 5.000 €, referente à sua participação no projeto comunitário JUST-AG-2018/JUST-JCOO-AG-2018 – “*Évaluation des Instruments européens de Coopération Judiciaire civile par les Services d'Inspection Nationaux — ECJIN*”, cujo coordenador é o Justice Cooperation internationalegip (JCI) da França.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### Outras despesas correntes

Neste agrupamento económico houve a necessidade de inscrever e dotar a rubrica de classificação económica “*Outras despesas correntes – Custas Judiciais*”, como consequência de custas judiciais que o CSM teve de suportar, em sede de recurso no STJ, diretamente relacionadas com ações judiciais intentadas contra decisões do Plenário desta Instituição, que implicaram o pagamento de cerca de 16 m€ em 2020.

Neste agrupamento económico foram ainda despendidos 210 € na rubrica “*Impostos e taxas*” relativos a encargos com a alteração do Documento Único Automóvel das viaturas do CSM.

### Aquisição de bens de capital

Em termos globais, as aquisições de bens de capital em 2020 mantiveram-se em valores aproximados aos de 2019, embora se registre um ligeiro decréscimo relativamente a este último ano.

A desagregação deste agrupamento por rubrica de classificação económica consta do quadro seguinte:

**Quadro VII - Aquisições de Capital – Execução Orçamental (2019-2020)**

Unidade: €

| Aquisições de capital                                 | 2019              | 2020              | Variação      |                  |
|---|-------------------|-------------------|---------------|------------------|
|   |                   |                   | %             | Valor            |
| Conservação ou reparação                              | 0,00              | 0,00              | 0,00%         | 0,00             |
| Equipamento de informática - Outros                   | 20 108,04         | 156 329,27        | 677,45%       | 136 221,23       |
| Software informático                                  | 185 100,25        | 62 285,35         | -66,35%       | -122 814,90      |
| Equipamento administrativo - Hardware de Comunicações | 0,00              | 6 042,18          | 100,00%       | 6 042,18         |
| Equipamento administrativo - Outros                   | 37 874,19         | 8 446,44          | -77,70%       | -29 427,75       |
| Equipamento básico                                    | 0,00              | 520,54            | 0,00%         | 520,54           |
| Artigos - Obj. valor                                  | 424,00            | 0,00              | -100,00%      | -424,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>243 506,48</b> | <b>233 623,78</b> | <b>-4,06%</b> | <b>-9 882,70</b> |

Com maior peso, destacam-se em 2020 os investimentos efetuados em “*Equipamento de informática – Outros*”, integrando:





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- ✓ A aquisição de portáteis e outros equipamentos (v.g. monitores, *webcam*, PC fixos e *docking stations*), por forma a dotar os colaboradores do CSM de ferramentas necessárias ao teletrabalho e a adaptar a infraestrutura tecnológica existente às novas exigências decorrentes da atual situação epidemiológica relacionada com o Coronavírus – COVID 19.
- ✓ A aquisição de uma *firewall* de perímetro para reforço da segurança da rede utilizada pelo CSM, em complemento ao *software* mencionado ao nível da aquisição de bens e serviços.

Em 2020, mantiveram-se também investimentos relacionados com o desenvolvimento e atualização da aplicação informática IUDEX, destinada a suportar o processo de gestão e movimentação dos magistrados judiciais e da respetiva tramitação eletrónica, refletidos fundamentalmente na rubrica 07.01.08.B0.B0 – “*Software informático*”.

### 4.2. Análise da receita na ótica orçamental

---

A dotação global aprovada para o orçamento de 2020 do CSM foi de 153.109.162 €, correspondendo 152.876.641 € a receitas de impostos (FF 311 e FF 357).

O orçamento de receita foi reforçado em 528.386 €, por via da integração dos saldos de gerência transitados, verificando-se assim que as previsões corrigidas, a 31 de dezembro de 2020, totalizavam o montante de 153.637.548 €.

A execução orçamental da receita no ano 2020 foi de 98,66%, tendo atingido os 151.576.092 €.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### Quadro VIII – Execução orçamental da receita por fonte de financiamento

Unidade: €

| Receita por fonte de financiamento           | Cód. FF | Previsões iniciais | Previsões corrigidas | Receita cobrada líquida | Taxa execução |
|--|---------|--------------------|----------------------|-------------------------|---------------|
| Receitas de impostos (RI)                    | 311     | 152 855 952        | 152 843 934          | 150 953 655             | 98,76%        |
| Financ. nac. RI por conta de fundos europeus | 330     | 0                  | 12 018               | 12 017                  | 99,99%        |
| RI afetas a projetos comunitários            | 357     | 20 689             | 20 689               | 3 398                   | 16,42%        |
| Fundos comunitários                          | 482     | 22 521             | 22 521               | 63 138                  | 280,35%       |
| Receita própria (RP)                         | 513     | 200 000            | 200 000              | 77 706                  | 38,85%        |
| Transferência de RP entre organismos         | 540     | 10 000             | 10 000               | 7 750                   | 77,50%        |
| Saldo da GA                                  | n/a     | 0                  | 528 386              | 458 429                 | 86,76%        |
| Saldos de RI                                 | 313     | 0                  | 69 956               | 0                       | 0,00%         |
| Saldos de RI afetas a projetos comunitários  | 358     | 0                  | 2 698                | 2 697                   | 99,97%        |
| Saldos RP afetas a projetos                  | 368     | 0                  | 46 648               | 46 648                  | 100,00%       |
| Saldos de Fundos Europeus                    | 488     | 0                  | 82 890               | 82 890                  | 100,00%       |
| Saldos de RP                                 | 522     | 0                  | 326 194              | 326 194                 | 100,00%       |
| <b>TOTAL</b>                                 |         | <b>153 109 162</b> | <b>153 637 548</b>   | <b>151 576 092</b>      | <b>98,66%</b> |

### Receitas de impostos (RI)

As transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado (FF311) decorreram de acordo com o solicitado pelo CSM e em conformidade com as descativações autorizadas, ascendendo a 150.953.655 €, ou seja, a 99% do valor orçamentado.

### RI por conta de fundos europeus e RI afetas a projetos cofinanciados

Os valores recebidos na FF 330 e FF 357 refletem as importâncias destinadas à componente do financiamento nacional do projeto “*Capacity building and research activities for judges and legal practitioners — CB and RA - PT*”, em associação à respetiva execução no decurso de 2020.

### Fundos comunitários

Na FF 482 encontram-se refletidos os montantes relativos aos seguintes projetos comunitários:





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- ✓ 59.361,97 €, a título de adiantamento, no âmbito do *Grant Agreement* assinado em 2020 com a Comissão Europeia, envolvendo o projecto ‘*Strengthening the national judicial network that supports the activities of EJN Civil in Portugal — JudiNet PT*’, cuja execução se prevê ter início em 2021;
- ✓ 2.729,20 €, associados ao projeto “*e-CODEX-PLUS*” e respeitantes ao pagamento final recebido em 25/03/2020;
- ✓ 1.046,88 €, com referência ao projeto “*ECLI.PT: Sharing portuguese case law in e-justice portal*”, rececionados em 11/08/2020.

### Receita Própria (RP) do ano

Observando o quadro anterior é possível verificar que, em 2020, o CSM arrecadou a quantia de 77.706 € de receita própria.

A receita arrecadada na FF 513 foi significativamente inferior à prevista no orçamento inicial (200.000 €), destacando-se os montantes registados nas rubricas “*Reposições não abatidas aos pagamentos - RNAP*” e “*Outras receitas correntes*”. Esta circunstância ficou a dever-se, essencialmente:

- ✓ Nas RNAP’s (41.183,98 € em 2020 e 208.822,51 € em 2019), pela quebra acentuada das reposições efetuadas por parte dos senhores magistrados judiciais relativas a montantes auferidos em anos anteriores;
- ✓ Em outras receitas correntes (25.023,27 € em 2020 e 53.519,97 € em 2019), por diminuição dos valores recebidos a título de subsídio social de mobilidade<sup>5</sup>, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, efetuados pelo senhores magistrados judiciais residentes ou a desempenharem funções nas citadas Regiões Autónomas. Associado, assim, ao menor número de deslocações efetuadas neste âmbito por estes magistrados,

<sup>5</sup> Regulamentado pelo Decreto n.º 41/2015, de 24 de Março, pela Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de Junho.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

designadamente para frequência de formações, realização de reuniões ou férias ao abrigo do n.º 6 do artigo 9.º do EMJ, em virtude da situação pandémica que emergiu em 2020.

De referir, ainda, a execução registada na rubrica 04.02.99.99.01, onde são refletidas as multas aplicadas a magistrados judiciais decorrentes de processos disciplinares internos, que se situou nos 11.356,37 €, embora registando um decréscimo de cerca de 37% relativamente aos valores cobrados no ano de 2019.

### Transferências de RP entre organismos

As verbas provenientes do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), registadas na FF 540, totalizaram o montante de 7.750 €, destinando-se a financiar despesas relativas ao Ponto de Contato Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, ao abrigo de protocolo celebrado entre o CSM e o Ministério da Justiça, funcionando esta estrutura junto do CSM e podendo o Ministério participar no financiamento das respetivas despesas.

### Saldos de Fundos Europeus e de RP afetas a projetos cofinanciados

Na FF 488, respeitante aos saldos transitados de fundos europeus, foram integradas as seguintes verbas:

- ✓ 41.290 €, no âmbito do *Grant Agreement under the Connecting Europe Facility (CEF) – Telecommunications Sector* (INEA/CEF/ICT/A2016/1292822), para financiamento da ação intitulada “*ECLI.PT: Sharing portuguese case law in e-justice portal*”. Este montante foi recebido pelo CSM em 11/12/2017, tendo transitado em saldo;
- ✓ 17.773,28 €, relativos ao *Grant Agreement* assinado em 2016 com a Comissão Europeia, envolvendo o projecto “*ECLIPT – Project: 721322 – Call: JUST-2015-*





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

*JACC-AG-1*”, no qual o CSM participava como coordenador, em parceria com o IGFEJ, este último na qualidade de beneficiário. Esta verba foi recebida em 29/01/2019, respeitando ao acerto final efetuado pela Comissão Europeia após conclusão do antedito projeto e envolveu ainda a receção de 18.233,04 € que foram transferidos para o IGFEJ tendo em conta o apuramento das despesas executadas.

- ✓ 19.260,00 €, relacionados com o *Grant Agreement under the Connecting Europe Facility (CEF) – Telecommunications Sector (INEA/CEF/ICT/A2016/1295773)*, para desenvolvimento do projeto intitulado “*e-CODEX-PLUS*”, assinado em 12/04/2017. Este montante foi recebido pelo CSM em 28/12/2017;
- ✓ 4.566,59 €, no âmbito do programa comunitário JUST-AG-2018/JUST-JCOO-EJN-AG-2018, com ação intitulada “*Capacity building and research activities for judges and legal practitioners — CB and RA - PT*”, tendo o CSM recebido um adiantamento de 32.958,12 € em 8/11/2018 e realizado despesas num total de 28.391,53 € no decurso de 2019.

A FF 368 integra o montante de 46.648 € recebido em 2016 para suporte da comparticipação nacional do projeto “*Court Management – old problems new solutions for caseload management*” que transitou em saldo.

### Saldos de RP transitados

O valor inscrito na FF 522 corresponde aos saldos de receitas próprias apurados na execução orçamental de 2019 que transitaram para 2020, e que se encontravam desagregados por fonte de financiamento, conforme consta no **Quadro IX**:





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### Quadro IX - Saldos de receitas próprias transitados

Unidade: €

| Fonte de Financiamento | Designação                           | Valor             |
|------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 513                    | Receita própria (RP)                 | 115 698,64        |
| 540                    | Transferência de RP entre organismos | 971,94            |
| 522                    | Saldos de RP transitados             | 209 523,02        |
| <b>Total</b>           |                                      | <b>326 193,60</b> |

### Saldos de RI não afetas e afetas a projetos comunitários

As FF 313 e 358 refletem os montantes de receitas de impostos recebidas em 2019 que não tiveram aplicação em despesa. Os montantes contabilizados na FF 313 (69.956 €) foram entregues à tesouraria do Estado em 18 de junho de 2020, de acordo com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

O valor de 2.697 € registado na FF 358 não foi devolvido em 2020 por se ter entendido que o mesmo se encontrava abrangido pelo artigo 19.º do antedito diploma. No entanto e dado que a Direção-Geral do Orçamento (DGO) não se pronunciou sobre o mesmo em tempo útil, este será entregue na tesouraria do Estado em 2021, juntamente com o restante saldo de 2020 de receitas de impostos.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### 4.3. Situação económica

Os resultados líquidos do período foram de 285.023,50 €, refletindo uma melhoria no desempenho relativamente ao ano anterior.

**Quadro X – Resultados do exercício**

Unidade: €

| Resultados                 | 2019             | 2020              | Δ 2020/19   |
|----------------------------|------------------|-------------------|-------------|
| Proveitos operacionais     | 149 493 605,38   | 150 838 035,54    | 0,9%        |
| Custos operacionais        | 149 850 053,47   | 150 902 228,33    | 0,7%        |
| Resultados operacionais    | -356 448,09      | -64 192,79        | -82,0%      |
| Resultados financeiros     | -22,00           | -40,84            | 85,6%       |
| Resultados extraordinários | 414 618,24       | 349 257,13        | -15,8%      |
| <b>Resultados líquidos</b> | <b>58 148,15</b> | <b>285 023,50</b> | <b>390%</b> |

A melhoria no resultado líquido resulta diretamente do comportamento dos resultados operacionais, que apesar de se manterem em valores negativos no ano de 2020, revelam um decréscimo significativo relativamente ao exercício anterior.

Como se expõe de seguida, comparando com o exercício de 2019, verifica-se um aumento quer dos custos, quer dos proveitos. No entanto, o aumento dos proveitos relacionados com as transferências da administração central sobretudo, acabam por determinar uma melhoria dos resultados operacionais registados.

Efetivamente, os proveitos apurados no exercício de 2020, que ascenderam a um total de € 151.187.292,67, são constituídos essencialmente por proveitos operacionais com origem em transferências correntes do Orçamento de Estado (99,7% do total).

**Quadro XI – Estrutura dos Proveitos**

Unidade: €

| Proveitos                         | 2019                  | 2019<br>%      | 2020                  | 2020<br>%      | Δ 2020/19      |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
| <b>73 - Prov. suplementares</b>   | <b>20 456,78</b>      | <b>0,01%</b>   | <b>16 420,83</b>      | <b>0,01%</b>   | <b>-19,73%</b> |
| <b>74 - Transf. correntes</b>     | <b>149 473 148,60</b> | <b>99,71%</b>  | <b>150 821 614,71</b> | <b>99,76%</b>  | <b>0,90%</b>   |
| 74211 - Transf. OE                | 149 402 057,89        | 99,66%         | 150 729 851,49        | 99,70%         | 0,89%          |
| 74231 - Transf. Adm. Central      | 8 050,00              | 0,01%          | 7 750,00              | 0,01%          | -3,73%         |
| 74293 - Transf. U.E.              | 17 773,28             | 0,01%          | 63 138,05             | 0,04%          | 255,24%        |
| 74299 - Transf. Outras            | 45 267,43             | 0,03%          | 20 875,17             | 0,01%          | -53,88%        |
| <b>79 - Prov. extraordinários</b> | <b>414 618,24</b>     | <b>0,28%</b>   | <b>349 257,13</b>     | <b>0,23%</b>   | <b>-15,76%</b> |
| 797 - Correções exerc. Ant.       | 144 391,55            | 0,10%          | 55 347,81             | 0,04%          | -61,67%        |
| 79832 - Transf. Capital           | 5 178,39              | 0,00%          | 5 593,59              | 0,00%          | 8,02%          |
| 79839 - Transf. Capital (2745)    | 265 048,30            | 0,18%          | 288 315,73            | 0,19%          | 8,78%          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>149 908 223,62</b> | <b>100,00%</b> | <b>151 187 292,67</b> | <b>100,00%</b> | <b>0,85%</b>   |



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

A este nível e comparando com o ano de 2019, observa-se um acréscimo ao nível dos proveitos (+0,85%), para o que contribuiu fundamentalmente o aumento das transferências provenientes do OE (conta 74211), as quais tiveram um reforço significativo que se destinou a financiar o impacto decorrente das alterações ao EMJ.

No mesmo sentido destacam-se ainda as transferências correntes provenientes da União Europeia, associadas a programas com financiamento comunitário, bem como as transferências de capital (2745), decorrentes da especialização dos subsídios ao investimento na medida das amortizações dos respetivos bens.

Em sentido oposto, salientam-se as correções a exercícios anteriores, verificando-se uma redução dos valores relativos a reposições de vencimentos.

No que respeita aos custos, foi apurado um valor total de € 149.850.075,47, sendo de destacar, neste âmbito, os custos com pessoal que representam cerca de 99% deste montante.

### Quadro XII – Estrutura dos Custos

Unidade: €

| Custos              | 2019                  | 2019<br>%      | 2020                  | 2020<br>%      | Δ 2020/19    |
|---------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|--------------|
| FSE                 | 1 542 303,30          | 1,03%          | 1 209 701,07          | 0,80%          | -21,57%      |
| Custos c/ pessoal   | 148 000 287,00        | 98,77%         | 149 344 850,88        | 98,97%         | 0,91%        |
| Amortizações        | 302 601,57            | 0,20%          | 321 319,17            | 0,21%          | 6,19%        |
| Outros operacionais | 4 861,60              | 0,00%          | 26 357,21             | 0,02%          | 442,15%      |
| Financeiros         | 22,00                 | 0,00%          | 40,84                 | 0,00%          | 85,64%       |
| Extraordinários     | 0,00                  | 0,00%          | 0,00                  | 0,00%          | 0,00%        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>149 850 075,47</b> | <b>100,00%</b> | <b>150 902 269,17</b> | <b>100,00%</b> | <b>0,70%</b> |

Os custos refletem um aumento de 0,70%, ligeiramente inferior ao dos proveitos, sendo esta evolução particularmente decorrente dos custos com pessoal e das alterações introduzidas ao nível do EMJ, conforme já referido no ponto relativo às Despesas com pessoal.

Nos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), os custos que assumem maior expressão respeitam ao pagamento da renda do edifício onde se encontra instalada a sede do CSM, seguindo-se-lhes os encargos assumidos com o transporte de pessoal e com deslocações e estadas.

Os FSE evidenciam, ao contrário dos custos com pessoal, um decréscimo (-21,57%), que se explica essencialmente pela redução dos custos com “transportes” e “deslocações e estadas”, em virtude da situação pandémica vivida durante grande parte do ano de 2020.



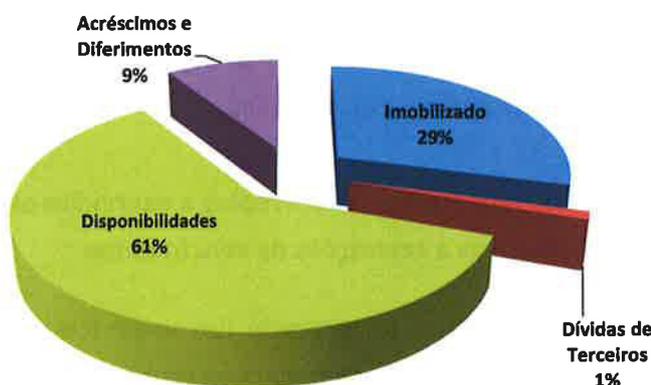
## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### 4.4. Situação financeira

O ativo líquido, no valor € 1.642.898,07, é composto por imobilizado (29%), por dívidas de terceiros (1%), por disponibilidades (61%) e por diferimentos (9%).

**Figura IX - Ativo Líquido referente ao exercício económico de 2020**



As disponibilidades são constituídas unicamente pelo saldo em conta no Tesouro (993.246,91 €), dando cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.

Este saldo inclui:

- 213.645,90 € relativos a retenções efetuadas a título de contribuição dos beneficiários para a Segurança Social no âmbito do processamento de vencimentos de dezembro de 2020;
- 779.571,01 € respeitantes aos saldos das receitas cobradas em 2020, nos quais se incluem 195.353,84 € de receitas de impostos a serem devolvidas em 2021, repartindo-se o remanescente conforme indicado no quadro seguinte:



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### Quadro XIII – Saldos de receita própria

Unidade: €

| Fonte de Financiamento   | Saldo 2020        |
|--|-------------------|
| FF 311 - Receitas de impostos não afetas a projetos co-financiados         | 189 095,61        |
| FF 330 - Financiamento nac. receitas impostos por conta de fundos europeus | 1 459,91          |
| FF 357 - Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros     | 2 101,22          |
| FF 358 - Saldos de Receitas de Impostos afetas a projetos co-financiados   | 2 697,10          |
| FF 368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados                      | 46 648,00         |
| FF 482 - Fundos comunitários - Outros                                      | 63 138,05         |
| Ff 488 - Saldos de Fundos Europeus   | 81 159,75         |
| FF 513 - Receita própria do ano  | 60 423,36         |
| FF 522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens                     | 326 193,60        |
| FF 540 - Transferência de RP entre organismos                              | 6 654,41          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>779 571,01</b> |

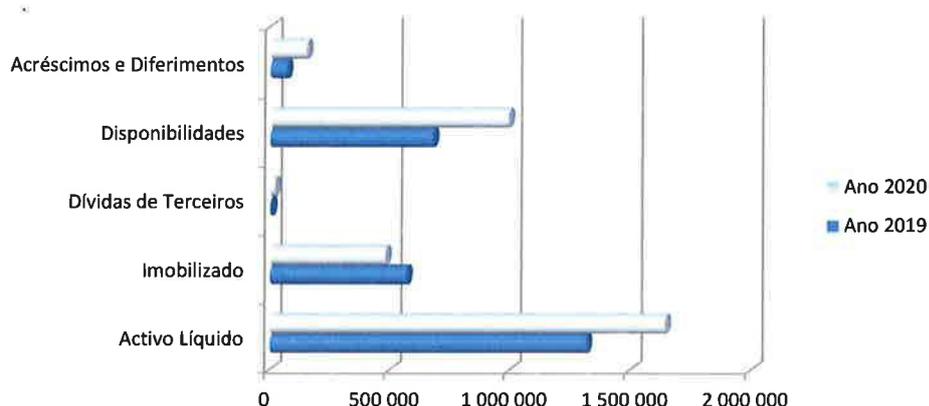
- 30 € que foram incorretamente depositados na conta do CSM no momento da liquidação do fundo de maneo de 2020.

O imobilizado constitui-se por imobilizações incorpóreas, no valor de 210.737,97 €, e corpóreas, no montante de 269.519,42 €.

Os acréscimos e diferimentos correspondem a custos diferidos, num total de 150.342,53 €, refletindo os valores pagos em 2020 que respeitam a custos a imputar em 2021. Destaca-se, neste âmbito, o valor relativo às rendas do edifício sede do CSM, que representam 81% do total dos custos diferidos.

Relativamente ao exercício anterior, verifica-se um acréscimo de 25% do total do ativo líquido, o que é extensivo aos vários itens que o compõem, com exceção do imobilizado que reflete uma quebra de 15%.

Figura X - Ativo Líquido 2020 e 2019





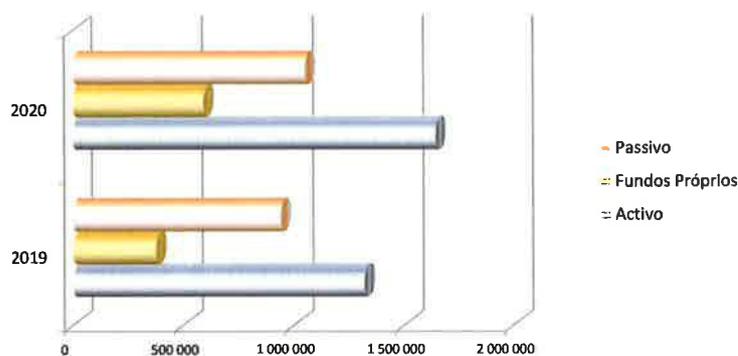
## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Por outro lado, a 31 de dezembro de 2020, verifica-se que os Fundos Próprios totalizam 592.255,64 € e o passivo corresponde 1.050.642,43 €, sendo este último constituído maioritariamente por proveitos diferidos associados aos subsídios ao investimento e por acréscimo de custos onde estão reflectidos custos de 2020 a pagar em 2021, incluindo a contribuição da entidade patronal para a Segurança Social relativa ao mês de dezembro de 2020 (364.726,11 €).

Comparando o exercício de 2020 com o de 2019, constata-se que os fundos próprios evidenciam também um acréscimo, maioritariamente em virtude do resultado líquido do exercício.

**Figura XI - Componentes do Balanço**



O aumento do passivo (+12% face a 2019) acaba por estar fortemente associado ao incremento dos encargos com a segurança social por via da sujeição do subsídio de compensação devido aos magistrados judiciais nos termos do disposto no artigo 26.º-A do EMJ, na medida em que o pagamento apenas ocorre no mês seguinte ao de referência.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### 5. Aprovação da Conta de Gerência

---

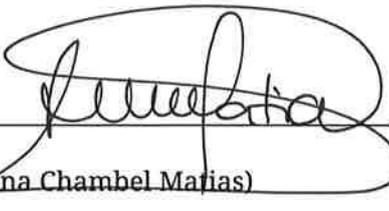
No que se refere ao âmbito deste relatório, compete ao Conselho Administrativo, Órgão Colegial Deliberativo, a aprovação da Conta de Gerência do respetivo exercício.

A sessão para aprovação da Conta de Gerência referente a 2020 encontra-se prevista para o dia 21 de abril de 2021.

Após aprovação da Conta de Gerência referente a 2020, pelo Conselho Administrativo, será apenso a este relatório o extrato de deliberação.

O Conselho Superior da Magistratura, em 19 de ~~Apr~~ de 2021

A Juiz Secretária,



(Ana Chambel Marias)





**CONSELHO SUPERIOR DA  
MAGISTRATURA**

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

## **ANEXOS**

---

**Anexo I – Controlo orçamental da receita**

**Anexo II – Controlo orçamental da despesa**

**Anexo III – Mapa dos fluxos de caixa**

**Anexo IV – Balanço**

**Anexo V – Demonstração de resultados**

**Anexo VI – Anexo ao balanço e demonstração de resultados**



7.2 - Controle Orçamental - Receita  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                            | Med | Classificação económica |                      | Previsões<br>Corrigidas<br>(5) | Receitas por cobrar<br>no início de ano<br>(6) | Receitas<br>Emitidas<br>(7) | Receitas<br>Liquidadas<br>(8) | Receitas<br>emitidas<br>anuladas<br>(9) | Receitas cobradas brutas |                         |                         | Reembolsos e restituições |               | Receita<br>cobrada<br>líquida<br>(15)=(12)-(14) | Receita por<br>cobrar no<br>final do ano<br>(16)=(6)+(7)-(9)-(12) | Grau de execução<br>orçamental<br>da receita<br>(17)=(15)/(5)*100 |
|--------------------------------|-----|-------------------------|----------------------|--------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---|--------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|---|---|---|
|                                |     | Código<br>(3)           | Descrição<br>(4)     |                                |  |                             |                               |   | Ano<br>(10)              | Anos anteriores<br>(11) | Total<br>(12)=(10)+(11) | Emitidos<br>(13)          | Pagos<br>(14) |   |   |   |
| 001                            | 012 | R.06.03.01.12.05        | CONSELHO SUPERIOR DA | 152.501.284,00                 | 0,00   | 150.708.437,38              | 150.708.437,38                | 0,00                                    | 150.708.437,38           | 0,00                    | 150.708.437,38          | 0,00                      | 0,00          | 150.708.437,38                                  | 0,00  | 98,82   |
| 001                            | 012 | R.10.03.01.12.05        | CONSELHO SUPERIOR DA | 261.942,00                     | 0,00   | 164.510,23                  | 164.510,23                    | 0,00                                    | 164.510,23               | 0,00                    | 164.510,23              | 0,00                      | 0,00          | 164.510,23                                      | 0,00  | 62,80   |
| Total medida 012               |     |                         |                      | 152.763.226,00                 | 0,00   | 150.872.947,61              | 150.872.947,61                | 0,00                                    | 150.872.947,61           | 0,00                    | 150.872.947,61          | 0,00                      | 0,00          | 150.872.947,61                                  | 0,00  | 98,76   |
| 001                            | 095 | R.06.03.01.12.05        | CONSELHO SUPERIOR DA | 6.000,00                       | 0,00   | 6.000,00                    | 6.000,00                      | 0,00                                    | 6.000,00                 | 0,00                    | 6.000,00                | 0,00                      | 0,00          | 6.000,00  | 0,00  | 100,00  |
| 001                            | 095 | R.10.03.01.12.05        | CONSELHO SUPERIOR DA | 2.027,00                       | 0,00   | 2.026,44                    | 2.026,44                      | 0,00                                    | 2.026,44                 | 0,00                    | 2.026,44                | 0,00                      | 0,00          | 2.026,44  | 0,00  | 99,97   |
| Total medida 095               |     |                         |                      | 8.027,00                       | 0,00   | 8.026,44                    | 8.026,44                      | 0,00                                    | 8.026,44                 | 0,00                    | 8.026,44                | 0,00                      | 0,00          | 8.026,44  | 0,00  | 99,99   |
| 001                            | 096 | R.10.03.01.12.05        | CONSELHO SUPERIOR DA | 72.681,00                      | 0,00   | 72.680,70                   | 72.680,70                     | 0,00                                    | 72.680,70                | 0,00                    | 72.680,70               | 0,00                      | 0,00          | 72.680,70                                       | 0,00  | 100,00  |
| Total medida 096               |     |                         |                      | 72.681,00                      | 0,00   | 72.680,70                   | 72.680,70                     | 0,00                                    | 72.680,70                | 0,00                    | 72.680,70               | 0,00                      | 0,00          | 72.680,70                                       | 0,00  | 100,00  |
| Total programa 001             |     |                         |                      | 152.843.934,00                 | 0,00   | 150.953.654,75              | 150.953.654,75                | 0,00                                    | 150.953.654,75           | 0,00                    | 150.953.654,75          | 0,00                      | 0,00          | 150.953.654,75                                  | 0,00  | 98,76   |
| Total Fonte Financiamento: 311 |     |                         |                      | 152.843.934,00                 | 0,00   | 150.953.654,75              | 150.953.654,75                | 0,00                                    | 150.953.654,75           | 0,00                    | 150.953.654,75          | 0,00                      | 0,00          | 150.953.654,75                                  | 0,00  | 98,76   |

7.2 - Controle Orçamental - Receita  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                        | Med | Classificação econômica |                      | Previsões | Receitas por cobrar | Receitas  | Receitas  | Receitas | Receitas cobradas brutas |                  |                | Reembolsos e restituições |           | Receita        | Receita por           | Grau de execução  |
|----------------------------|-----|-------------------------|----------------------|-----------|---------------------|-----------|-----------|----------|--------------------------|------------------|----------------|---------------------------|-----------|----------------|-----------------------|-------------------|
|                            |     | Código                  | Descrição            |           |                     |           |           |          | Corrigidas               | no início do ano | Emitidas       | Liquidadas                | emitidas  |                |                       |                   |
| (1)                        | (2) | (3)                     | (4)                  | (5)       | (6)                 | (7)       | (8)       | (9)      | (10)                     | (11)             | (12)=(10)+(11) | (13)                      | (14)      | (15)=(12)-(14) | (16)=(6)+(7)-(9)-(12) | (17)=(15)/(5)*100 |
| 001                        | 012 | R.16.01.01.01.01        | Reo gerais -Saldos n | 69.956,00 | 0,00                | 69.955,07 | 69.955,07 | 0,00     | 69.955,07                | 0,00             | 69.955,07      | 69.955,07                 | 69.955,07 | 0,00           | 0,00                  | 0,00              |
| Total medida               |     | 012                     |                      | 69.956,00 | 0,00                | 69.955,07 | 69.955,07 | 0,00     | 69.955,07                | 0,00             | 69.955,07      | 69.955,07                 | 69.955,07 | 0,00           | 0,00                  | 0,00              |
| Total programa             |     | 001                     |                      | 69.956,00 | 0,00                | 69.955,07 | 69.955,07 | 0,00     | 69.955,07                | 0,00             | 69.955,07      | 69.955,07                 | 69.955,07 | 0,00           | 0,00                  | 0,00              |
| Total Fonte Financiamento: |     | 313                     |                      | 69.956,00 | 0,00                | 69.955,07 | 69.955,07 | 0,00     | 69.955,07                | 0,00             | 69.955,07      | 69.955,07                 | 69.955,07 | 0,00           | 0,00                  | 0,00              |

7.2 - Controlo Orçamental - Receita  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                        | Med | Classificação económica |                      | Previsões<br>Corrigidas<br>(5) | Receitas por cobrar<br>no início do ano<br>(6) | Receitas<br>Emitidas<br>(7) | Receitas<br>Liquidadas<br>(8) | Receitas<br>emitidas<br>anuladas<br>(9) | Receitas cobradas brutas |                         |                             | Reembolsos e restituições |               | Receita<br>cobrada<br>líquida<br>(15) = (12) - (14) | Receita por<br>cobrar no<br>final do ano<br>(16) = (6) + (7) - (9) - (12) | Grau de execução<br>orçamental<br>da receita<br>(17) = (15) / (5) * 100 |
|----------------------------|-----|-------------------------|----------------------|--------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|---|---|---|
|                            |     | Código<br>(3)           | Descrição<br>(4)     |                                |  |                             |                               |   | Ano<br>(10)              | Anos anteriores<br>(11) | Total<br>(12) = (10) + (11) | Emitidos<br>(13)          | Pagos<br>(14) |   |   |   |
| 001                        | 012 | R.06.03.01.12.05        | CONSELHO SUPERIOR DA | 12.018,00                      | 0,00   | 12.016,52                   | 12.016,52                     | 0,00                                    | 12.016,52                | 0,00                    | 12.016,52                   | 0,00                      | 0,00          | 12.016,52   | 0,00  | 99,99   |
| Total medida               |     | 012                     |                      | 12.018,00                      | 0,00   | 12.016,52                   | 12.016,52                     | 0,00                                    | 12.016,52                | 0,00                    | 12.016,52                   | 0,00                      | 0,00          | 12.016,52   | 0,00  | 99,99   |
| Total programa             |     | 001                     |                      | 12.018,00                      | 0,00   | 12.016,52                   | 12.016,52                     | 0,00                                    | 12.016,52                | 0,00                    | 12.016,52                   | 0,00                      | 0,00          | 12.016,52   | 0,00  | 99,99   |
| Total Fonte Financiamento: |     | 330                     |                      | 12.018,00                      | 0,00   | 12.016,52                   | 12.016,52                     | 0,00                                    | 12.016,52                | 0,00                    | 12.016,52                   | 0,00                      | 0,00          | 12.016,52   | 0,00  | 99,99   |

01

7.2 - Controle Orçamental - Receita  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                        | Med | Classificação económica |                      | Previsões<br>Corrigidas<br>(5) | Receitas por cobrar<br>no início do ano<br>(6) | Receitas<br>Emitidas<br>(7) | Receitas<br>Liquidadas<br>(8) | Receitas<br>emitidas<br>anuladas<br>(9) | Receitas cobradas brutas |                         |                             | Reembolsos e restituições |               | Receita<br>cobrada<br>líquida<br>(15) = (12) - (14) | Receita por<br>cobrar no<br>final do ano<br>(16) = (6) + (7) - (9) - (12) | Grau de execução<br>orçamental<br>da receita<br>(17) = (15) / (5) * 100 |
|----------------------------|-----|-------------------------|----------------------|--------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|---|---|---|
|                            |     | Código<br>(3)           | Descrição<br>(4)     |                                |  |                             |                               |   | Ano<br>(10)              | Anos anteriores<br>(11) | Total<br>(12) = (10) + (11) | Emitidos<br>(13)          | Pagos<br>(14) |   |   |   |
| 001                        | 012 | R.06.03.01.12.05        | CONSELHO SUPERIOR DA | 20.689,00                      | 0,00   | 3.397,59                    | 3.397,59                      | 0,00                                    | 3.397,59                 | 0,00                    | 3.397,59                    | 0,00                      | 0,00          | 3.397,59  | 0,00  | 16,42   |
| Total medida               |     | 012                     |                      | 20.689,00                      | 0,00   | 3.397,59                    | 3.397,59                      | 0,00                                    | 3.397,59                 | 0,00                    | 3.397,59                    | 0,00                      | 0,00          | 3.397,59  | 0,00  | 16,42   |
| Total programa             |     | 001                     |                      | 20.689,00                      | 0,00   | 3.397,59                    | 3.397,59                      | 0,00                                    | 3.397,59                 | 0,00                    | 3.397,59                    | 0,00                      | 0,00          | 3.397,59  | 0,00  | 16,42   |
| Total Fonte Financiamento: |     | 357                     |                      | 20.689,00                      | 0,00   | 3.397,59                    | 3.397,59                      | 0,00                                    | 3.397,59                 | 0,00                    | 3.397,59                    | 0,00                      | 0,00          | 3.397,59  | 0,00  | 16,42   |

7.2 - Controlo Orçamental - Receita  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                        | Med | Classificação económica |                      | Previsões | Receitas por cobrar | Receitas | Receitas | Receitas | Receitas cobradas brutas |                  |                    | Reembolsos e restituições |                   | Receita cobrada líquida | Receita por cobrar no final do ano | Grau de execução orçamental |
|----------------------------|-----|-------------------------|----------------------|-----------|---------------------|----------|----------|----------|--------------------------|------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
|                            |     | Código                  | Descrição            |           |                     |          |          |          | Corrigidas               | no início do ano | Emitidas           | Liquidadas                | emitidas anuladas |                         |                                    |                             |
| (1)                        | (2) | (3)                     | (4)                  | (5)       | (6)                 | (7)      | (8)      | (9)      | (10)                     | (11)             | (12) = (10) + (11) | (13)                      | (14)              | (15) = (12) - (14)      | (16) = (6) + (7) - (9) - (12)      | (17) = (15) / (5) * 100     |
| 001                        | 012 | R.16.01.01.01.01        | Reo gerais -Saldos n | 2.698,00  | 0,00                | 2.697,10 | 2.697,10 | 0,00     | 2.697,10                 | 0,00             | 2.697,10           | 0,00                      | 0,00              | 2.697,10                | 0,00                               | 99,97                       |
| Total medida               |     | 012                     |                      | 2.698,00  | 0,00                | 2.697,10 | 2.697,10 | 0,00     | 2.697,10                 | 0,00             | 2.697,10           | 0,00                      | 0,00              | 2.697,10                | 0,00                               | 99,97                       |
| Total programa             |     | 001                     |                      | 2.698,00  | 0,00                | 2.697,10 | 2.697,10 | 0,00     | 2.697,10                 | 0,00             | 2.697,10           | 0,00                      | 0,00              | 2.697,10                | 0,00                               | 99,97                       |
| Total Fonte Financiamento: |     | 358                     |                      | 2.698,00  | 0,00                | 2.697,10 | 2.697,10 | 0,00     | 2.697,10                 | 0,00             | 2.697,10           | 0,00                      | 0,00              | 2.697,10                | 0,00                               | 99,97                       |

7.2 - Controle Orçamental - Receita  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                        | Med | Classificação económica |                      | Previsões<br>Corrigidas<br>(5) | Receitas por cobrar<br>no início do ano<br>(6) | Receitas<br>Emitidas<br>(7) | Receitas<br>Liquidadas<br>(8) | Receitas<br>emitidas<br>anuladas<br>(9) | Receitas cobradas brutas |                         |                             | Reembolsos e restituições |               | Receita<br>cobrada<br>líquida<br>(15) = (12) - (14) | Receita por<br>cobrar no<br>final do ano<br>(16) = (6) + (7) - (9) - (12) | Grau de execução<br>orçamental<br>(17) = (15) / (5) * 100 |
|----------------------------|-----|-------------------------|----------------------|--------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|---|---|---|
|                            |     | Código<br>(3)           | Descrição<br>(4)     |                                |  |                             |                               |   | Ano<br>(10)              | Anos anteriores<br>(11) | Total<br>(12) = (10) + (11) | Emitidos<br>(13)          | Pagos<br>(14) |   |   |   |
| 001                        | 012 | R.16.01.03.01.01        | RC - Org. dos Encarg | 46.648,00                      | 0,00   | 46.648,00                   | 46.648,00                     | 0,00                                    | 46.648,00                | 0,00                    | 46.648,00                   | 0,00                      | 0,00          | 46.648,00   | 0,00  | 100,00  |
| Total medida               |     | 012                     |                      | 46.648,00                      | 0,00   | 46.648,00                   | 46.648,00                     | 0,00                                    | 46.648,00                | 0,00                    | 46.648,00                   | 0,00                      | 0,00          | 46.648,00   | 0,00  | 100,00  |
| Total programa             |     | 001                     |                      | 46.648,00                      | 0,00   | 46.648,00                   | 46.648,00                     | 0,00                                    | 46.648,00                | 0,00                    | 46.648,00                   | 0,00                      | 0,00          | 46.648,00   | 0,00  | 100,00  |
| Total Fonte Financiamento: |     | 368                     |                      | 46.648,00                      | 0,00   | 46.648,00                   | 46.648,00                     | 0,00                                    | 46.648,00                | 0,00                    | 46.648,00                   | 0,00                      | 0,00          | 46.648,00   | 0,00  | 100,00  |

7.2 - Controlo Orçamental - Receita  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                        | Med | Classificação económica |                      | Previsões | Receitas por cobrar | Receitas  | Receitas  | Receitas | Receitas cobradas brutas |                  |                | Reembolsos e restituições |                   | Receita cobrada líquida | Receita por cobrar no final do ano | Grau de execução orçamental da receita |
|----------------------------|-----|-------------------------|----------------------|-----------|---------------------|-----------|-----------|----------|--------------------------|------------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------------|--|
|                            |     | Código                  | Descrição            |           |                     |           |           |          | Corrigidas               | no início do ano | Emitidas       | Liquidadas                | emitidas anuladas |                         |                                    |  |
| (1)                        | (2) | (3)                     | (4)                  | (5)       | (6)                 | (7)       | (8)       | (9)      | (10)                     | (11)             | (12)=(10)+(11) | (13)                      | (14)              | (15)=(12)-(14)          | (16)=(6)+(7)-(9)-(12)              | (17)=(15)/(5)*100                      |
| 001                        | 012 | R.06.09.01.05.01        | Org EGE -Out fundos- | 22.521,00 | 0,00                | 63.138,05 | 63.138,05 | 0,00     | 63.138,05                | 0,00             | 63.138,05      | 0,00                      | 0,00              | 63.138,05               | 0,00                               | 280,35                                 |
| Total medida               |     | 012                     |                      | 22.521,00 | 0,00                | 63.138,05 | 63.138,05 | 0,00     | 63.138,05                | 0,00             | 63.138,05      | 0,00                      | 0,00              | 63.138,05               | 0,00                               | 280,35                                 |
| Total programa             |     | 001                     |                      | 22.521,00 | 0,00                | 63.138,05 | 63.138,05 | 0,00     | 63.138,05                | 0,00             | 63.138,05      | 0,00                      | 0,00              | 63.138,05               | 0,00                               | 280,35                                 |
| Total Fonte Financiamento: |     | 482                     |                      | 22.521,00 | 0,00                | 63.138,05 | 63.138,05 | 0,00     | 63.138,05                | 0,00             | 63.138,05      | 0,00                      | 0,00              | 63.138,05               | 0,00                               | 280,35                                 |

7.2 - Controlo Orçamental - Receita  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                        | Med | Classificação económica |                     | Previsões | Receitas por cobrar | Receitas  | Receitas  | Receitas | Receitas cobradas brutas |                  |                    | Reembolsos e restituições |                   | Receita cobrada líquida | Receita por cobrar no final do ano | Grau de execução orçamental da receita |
|----------------------------|-----|-------------------------|---------------------|-----------|---------------------|-----------|-----------|----------|--------------------------|------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------------|--|
|                            |     | Código                  | Descrição           |           |                     |           |           |          | Corrigidas               | no início do ano | Emitidas           | Liquidadas                | emitidas anuladas |                         |                                    |  |
| (1)                        | (2) | (3)                     | (4)                 | (5)       | (6)                 | (7)       | (8)       | (9)      | (10)                     | (11)             | (12) = (10) + (11) | (13)                      | (14)              | (15) = (12) - (14)      | (16) = (6) + (7) - (9) - (12)      | (17) = (15) / (5) * 100                |
| 001                        | 012 | R.16.01.03.01.01        | RC - Org. dos Enorg | 82.890,00 | 0,00                | 82.889,87 | 82.889,87 | 0,00     | 82.889,87                | 0,00             | 82.889,87          | 0,00                      | 0,00              | 82.889,87               | 0,00                               | 100,00                                 |
| Total medida               |     | 012                     |                     | 82.890,00 | 0,00                | 82.889,87 | 82.889,87 | 0,00     | 82.889,87                | 0,00             | 82.889,87          | 0,00                      | 0,00              | 82.889,87               | 0,00                               | 100,00                                 |
| Total programa             |     | 001                     |                     | 82.890,00 | 0,00                | 82.889,87 | 82.889,87 | 0,00     | 82.889,87                | 0,00             | 82.889,87          | 0,00                      | 0,00              | 82.889,87               | 0,00                               | 100,00                                 |
| Total Fonte Financiamento: |     | 488                     |                     | 82.890,00 | 0,00                | 82.889,87 | 82.889,87 | 0,00     | 82.889,87                | 0,00             | 82.889,87          | 0,00                      | 0,00              | 82.889,87               | 0,00                               | 100,00                                 |

7.2 - Controlo Orçamental - Receita  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                            | Med | Classificação económica |                      | Previsões  | Receitas por cobrar | Receitas  | Receitas  | Receitas | Receitas cobradas brutas |                  |                    | Reembolsos e restituições |          | Receita cobrada líquida | Receita por cobrar no final do ano | Grau de execução orçamental |
|--------------------------------|-----|-------------------------|----------------------|------------|---------------------|-----------|-----------|----------|--------------------------|------------------|--------------------|---------------------------|----------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
|                                |     | Código                  | Descrição            |            |                     |           |           |          | Corrigidas               | no início do ano | Emitidas           | Liquidadas                | anuladas |                         |                                    |                             |
| (1)                            | (2) | (3)                     | (4)                  | (5)        | (6)                 | (7)       | (8)       | (9)      | (10)                     | (11)             | (12) = (10) + (11) | (13)                      | (14)     | (15) = (12) - (14)      | (16) = (6) + (7) - (9) - (12)      | (17) = (15) / (5) * 100     |
| 001                            | 012 | R.04.02.99.99.01        | Org EGE -Outras-Mult | 19.000,00  | 0,00                | 12.130,08 | 11.356,37 | 0,00     | 11.356,37                | 0,00             | 11.356,37          | 0,00                      | 0,00     | 11.356,37               | 773,71                             | 59,77                       |
| 001                            | 012 | R.07.02.99.03.01        | ORG. ENCARGOS GERAIS | 500,00     | 0,00                | 142,65    | 142,65    | 0,00     | 142,65                   | 0,00             | 142,65             | 0,00                      | 0,00     | 142,65                  | 0,00                               | 28,53                       |
| 001                            | 012 | R.08.01.99.99.01        | Org EGE -Outras-Outr | 50.000,00  | 0,00                | 25.023,27 | 25.023,27 | 0,00     | 25.023,27                | 0,00             | 25.023,27          | 0,00                      | 0,00     | 25.023,27               | 0,00                               | 50,05                       |
| 001                            | 012 | R.15.01.01.00.00        | REPOSIÇÕES NÃO ABATI | 129.500,00 | 4.113,70            | 54.347,81 | 40.183,98 | 0,00     | 37.059,89                | 3.124,09         | 40.183,98          | 0,00                      | 0,00     | 40.183,98               | 18.277,53                          | 31,03                       |
| Total medida 012               |     |                         |                      | 199.000,00 | 4.113,70            | 91.643,81 | 76.706,27 | 0,00     | 73.582,18                | 3.124,09         | 76.706,27          | 0,00                      | 0,00     | 76.706,27               | 19.051,24                          | 38,55                       |
| 001                            | 095 | R.15.01.01.00.00        | REPOSIÇÕES NÃO ABATI | 1.000,00   | 0,00                | 1.000,00  | 1.000,00  | 0,00     | 1.000,00                 | 0,00             | 1.000,00           | 0,00                      | 0,00     | 1.000,00                | 0,00                               | 100,00                      |
| Total medida 095               |     |                         |                      | 1.000,00   | 0,00                | 1.000,00  | 1.000,00  | 0,00     | 1.000,00                 | 0,00             | 1.000,00           | 0,00                      | 0,00     | 1.000,00                | 0,00                               | 100,00                      |
| Total programa 001             |     |                         |                      | 200.000,00 | 4.113,70            | 92.643,81 | 77.706,27 | 0,00     | 74.582,18                | 3.124,09         | 77.706,27          | 0,00                      | 0,00     | 77.706,27               | 19.051,24                          | 38,85                       |
| Total Fonte Financiamento: 513 |     |                         |                      | 200.000,00 | 4.113,70            | 92.643,81 | 77.706,27 | 0,00     | 74.582,18                | 3.124,09         | 77.706,27          | 0,00                      | 0,00     | 77.706,27               | 19.051,24                          | 38,85                       |

7.2 - Controlo Orçamental - Receita  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

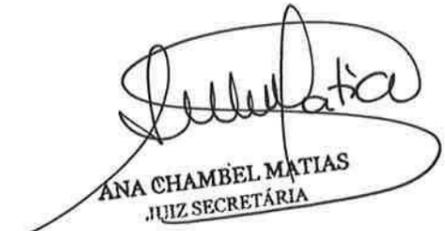
| Prg                        | Med | Classificação económica |                      | Previsões  | Receitas por cobrar | Receitas   | Receitas   | Receitas | Receitas cobradas brutas |                  |                | Reembolsos e restituições |                   | Receita cobrada líquida | Receita por cobrar no final do ano | Grau de execução orçamental da receita |
|----------------------------|-----|-------------------------|----------------------|------------|---------------------|------------|------------|----------|--------------------------|------------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------------|--|
|                            |     | Código                  | Descrição            |            |                     |            |            |          | Corrigidas               | no início do ano | Emitidas       | Liquidadas                | emitidas anuladas |                         |                                    |  |
| (1)                        | (2) | (3)                     | (4)                  | (5)        | (6)                 | (7)        | (8)        | (9)      | (10)                     | (11)             | (12)=(10)+(11) | (13)                      | (14)              | (15)=(12)-(14)          | (16)=(6)+(7)-(9)-(12)              | (17)=(15)/(5)*100                      |
| 001                        | 012 | R.16.01.03.01.01        | RC - Org. dos Encarg | 326.194,00 | 0,00                | 326.193,60 | 326.193,60 | 0,00     | 326.193,60               | 0,00             | 326.193,60     | 0,00                      | 0,00              | 326.193,60              | 0,00                               | 100,00                                 |
| Total medida               |     | 012                     |                      | 326.194,00 | 0,00                | 326.193,60 | 326.193,60 | 0,00     | 326.193,60               | 0,00             | 326.193,60     | 0,00                      | 0,00              | 326.193,60              | 0,00                               | 100,00                                 |
| Total programa             |     | 001                     |                      | 326.194,00 | 0,00                | 326.193,60 | 326.193,60 | 0,00     | 326.193,60               | 0,00             | 326.193,60     | 0,00                      | 0,00              | 326.193,60              | 0,00                               | 100,00                                 |
| Total Fonte Financiamento: |     | 522                     |                      | 326.194,00 | 0,00                | 326.193,60 | 326.193,60 | 0,00     | 326.193,60               | 0,00             | 326.193,60     | 0,00                      | 0,00              | 326.193,60              | 0,00                               | 100,00                                 |

7.2 - Controlo Orçamental - Receita  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg   | Med | Classificação económica |                  | Previsões<br>Corrigidas<br>(5) | Receitas por cobrar<br>no início do ano<br>(6) | Receitas<br>Emitidas<br>(7) | Receitas<br>Liquidadas<br>(8) | Receitas<br>emitidas<br>anuladas<br>(9) | Receitas cobradas brutas |                         |                         | Reembolsos e restituições |               | Receita<br>cobrada<br>líquida<br>(15)=(12)-(14) | Receita por<br>cobrar no<br>final do ano<br>(16)=(6)+(7)-(9)-(12) | Grau de execução<br>orçamental<br>da receita<br>(17)=(15)/(5)*100 |
|---|-----|-------------------------|------------------|--------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---|--------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|---|---|---|
|   |     | Código<br>(3)           | Descrição<br>(4) |                                |  |                             |                               |   | Ano<br>(10)              | Anos anteriores<br>(11) | Total<br>(12)=(10)+(11) | Emitidos<br>(13)          | Pagos<br>(14) |   |   |   |
| 001   | 012 | R.06.03.07.58.52        | IGFEJ, I.P.      | 10.000,00                      | 0,00   | 7.750,00                    | 7.750,00                      | 0,00                                    | 7.750,00                 | 0,00                    | 7.750,00                | 0,00                      | 0,00          | 7.750,00  | 0,00  | 77,50   |
| Total medida                                |     | 012                     |                  | 10.000,00                      | 0,00   | 7.750,00                    | 7.750,00                      | 0,00                                    | 7.750,00                 | 0,00                    | 7.750,00                | 0,00                      | 0,00          | 7.750,00  | 0,00  | 77,50   |
| Total programa                              |     | 001                     |                  | 10.000,00                      | 0,00   | 7.750,00                    | 7.750,00                      | 0,00                                    | 7.750,00                 | 0,00                    | 7.750,00                | 0,00                      | 0,00          | 7.750,00  | 0,00  | 77,50   |
| Total Fonte Financiamento:                  |     | 540                     |                  | 10.000,00                      | 0,00   | 7.750,00                    | 7.750,00                      | 0,00                                    | 7.750,00                 | 0,00                    | 7.750,00                | 0,00                      | 0,00          | 7.750,00  | 0,00  | 77,50   |
| Total Classificação Orgânica: 01 1 10 01 00 |     |                         |                  | 153.637.548,00                 | 4.113,70                                       | 151.660.984,36              | 151.646.046,82                | 0,00                                    | 151.642.922,73           | 3.124,09                | 151.646.046,82          | 69.955,07                 | 69.955,07     | 151.576.091,75                                  | 19.051,24   | 98,66   |
| Total por Organismo: 5750                   |     |                         |                  | 153.637.548,00                 | 4.113,70                                       | 151.660.984,36              | 151.646.046,82                | 0,00                                    | 151.642.922,73           | 3.124,09                | 151.646.046,82          | 69.955,07                 | 69.955,07     | 151.576.091,75                                  | 19.051,24   | 98,66   |

Relativamente ao levantamento das dotações do OE, através de PLC, foram criados dois códigos informáticos a título temporário - 99.99.99.01.00 (Financiamento de dotações orçamentais - Receitas gerais - Correntes) e 99.99.99.02.00 (Financiamento de dotações orçamentais - Receitas gerais - Capital), para contabilizar orçamentalmente estes movimentos.

O controlo do saldo de créditos libertos não é feito por tipo de despesa (correntes e capital). Assim, este mapa pode apresentar em determinado período valores de receita emitida inferiores aos valores de receita cobrada.

  
 ANA CHAMBEL MATIAS  
 JUIZ SECRETÁRIA



7.1 - Control o Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                            | Med | Act./Proj. | Classificação económica |                      | Dotações   | Cativos ou Congelamen | Compromissos assumidos |      | Despesas Pagas |      |           |         |                                    | Diferenças                                   |                             |  | Grau de exec. orçamental das despesas (17) = (13) / (6-7)*100 |
|--------------------------------|-----|------------|-------------------------|----------------------|------------|-----------------------|------------------------|------|----------------|------|-----------|---------|------------------------------------|--|-----------------------------|--|---|
|                                |     |            | Código                  | Descrição            |            |                       | Corrigidas             | Ano  | Anos Ant.      | Ano  | Anos Ant. | R A P S | Total PG Liq (13) = (10)+(11)-(12) | Dotação não comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9) | Saldo (15) = [(6)-(7)]-(13) | Compromissos por pagar (16)=[(8)+(9)]-(13) |   |
| (1)                            | (2) | (3)        | (4)                     | (5)                  | (6)        | (7)                   | (8)                    | (9)  | (10)           | (11) | (12)      | (13)    | (14)                               | (15)   | (16)                        | (17)                                       |   |
| 001                            | 012 | 215        | D.01.01.03.00.00        | PESSOAL DOS QUADROS- | 87.394,00  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 0,00      | 0,00    | 87.394,00                          | 87.394,00                                    | 0,00                        | 0,00                                       |   |
| 001                            | 012 | 215        | D.01.01.13.00.00        | SUBSIDIO DE REFEIÇÃO | 5.674,00   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 0,00      | 0,00    | 5.674,00                           | 5.674,00                                     | 0,00                        | 0,00                                       |   |
| 001                            | 012 | 215        | D.01.01.14.SF.00        | SUBSIDIO FERIAS      | 7.285,00   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 0,00      | 0,00    | 7.285,00                           | 7.285,00                                     | 0,00                        | 0,00                                       |   |
| 001                            | 012 | 215        | D.01.01.14.SN.00        | SUBSIDIO NATAL       | 7.285,00   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 0,00      | 0,00    | 7.285,00                           | 7.285,00                                     | 0,00                        | 0,00                                       |   |
| 001                            | 012 | 215        | D.01.03.05.AO.AO        | CAIXA GERAL DE APOSE | 24.215,00  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 0,00      | 0,00    | 24.215,00                          | 24.215,00                                    | 0,00                        | 0,00                                       |   |
| Total Actividade/Projecto: 215 |     |            |                         |                      | 131.853,00 | 0,00                  | 0,00                   | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 0,00      | 0,00    | 131.853,00                         | 131.853,00                                   | 0,00                        | 0,00                                       |   |

|                                |     |     |                  |                      |                |      |                |           |                |      |           |                |            |            |      |        |
|--------------------------------|-----|-----|------------------|----------------------|----------------|------|----------------|-----------|----------------|------|-----------|----------------|------------|------------|------|--------|
| 001                            | 012 | 256 | D.01.01.01.AO.00 | Titulares de órgãos  | 78.945.318,00  | 0,00 | 78.944.272,18  | 0,00      | 78.966.158,62  | 0,00 | 21.886,44 | 78.944.272,18  | 1.045,82   | 1.045,82   | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.01.01.B0.00 | Subsidio compensação | 15.950.117,00  | 0,00 | 15.950.116,20  | 0,00      | 15.951.866,20  | 0,00 | 1.750,00  | 15.950.116,20  | 0,80       | 0,80       | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.01.08.00.00 | Pessoal aguardando a | 21.712,00      | 0,00 | 21.709,88      | 0,00      | 22.134,68      | 0,00 | 424,80    | 21.709,88      | 2,12       | 2,12       | 0,00 | 99,99  |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.01.09.AO.00 | Pessoal em qualquer  | 3.075.295,00   | 0,00 | 3.075.294,84   | 0,00      | 3.075.294,84   | 0,00 | 0,00      | 3.075.294,84   | 0,16       | 0,16       | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.01.09.B0.00 | Subsidio compensação | 902.713,00     | 0,00 | 902.712,50     | 0,00      | 902.712,50     | 0,00 | 0,00      | 902.712,50     | 0,50       | 0,50       | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.01.11.00.00 | REPRESENTAÇÃO        | 158.782,00     | 0,00 | 158.781,42     | 0,00      | 158.781,42     | 0,00 | 0,00      | 158.781,42     | 0,58       | 0,58       | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.01.12.00.00 | SUPLEMENTOS E PRÉMIO | 152.349,00     | 0,00 | 152.348,76     | 0,00      | 152.348,76     | 0,00 | 0,00      | 152.348,76     | 0,24       | 0,24       | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.01.13.00.00 | SUBSIDIO DE REFEIÇÃO | 1.404.756,00   | 0,00 | 1.404.755,46   | 0,00      | 1.404.755,46   | 0,00 | 0,00      | 1.404.755,46   | 0,54       | 0,54       | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.01.14.SF.00 | SUBSIDIO FERIAS      | 6.921.567,00   | 0,00 | 6.921.566,46   | 0,00      | 6.922.817,34   | 0,00 | 1.250,88  | 6.921.566,46   | 0,54       | 0,54       | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.01.14.SN.00 | SUBSIDIO NATAL       | 7.110.824,00   | 0,00 | 7.110.823,56   | 0,00      | 7.111.069,22   | 0,00 | 245,66    | 7.110.823,56   | 0,44       | 0,44       | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.02.04.00.00 | AJUDAS DE CUSTO      | 819.046,00     | 0,00 | 819.045,92     | 0,00      | 823.468,75     | 0,00 | 4.422,83  | 819.045,92     | 0,08       | 0,08       | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.02.08.00.00 | SUBSÍDIOS E ABONOS D | 401.310,00     | 0,00 | 401.309,13     | 0,00      | 401.309,13     | 0,00 | 0,00      | 401.309,13     | 0,87       | 0,87       | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.02.12.00.00 | INDEMNIZAÇÕES POR CE | 26.941,00      | 0,00 | 26.940,67      | 0,00      | 26.940,67      | 0,00 | 0,00      | 26.940,67      | 0,33       | 0,33       | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.02.14.00.00 | OUTROS ABONOS EM NUM | 274.897,00     | 0,00 | 268.456,73     | 0,00      | 268.456,73     | 0,00 | 0,00      | 268.456,73     | 6.440,27   | 6.440,27   | 0,00 | 97,66  |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.03.03.00.00 | SUBSIDIO FAMILIAR A  | 11.835,00      | 0,00 | 11.834,08      | 0,00      | 11.834,08      | 0,00 | 0,00      | 11.834,08      | 0,92       | 0,92       | 0,00 | 99,99  |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.03.04.00.00 | OUTRAS PRESTAÇÕES FA | 2.958,00       | 0,00 | 2.956,68       | 0,00      | 2.956,68       | 0,00 | 0,00      | 2.956,68       | 1,32       | 1,32       | 0,00 | 99,96  |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.03.05.AO.AO | CAIXA GERAL DE APOSE | 21.046.789,00  | 0,00 | 20.890.361,41  | 0,00      | 20.890.361,41  | 0,00 | 0,00      | 20.890.361,41  | 156.427,59 | 156.427,59 | 0,00 | 99,26  |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.03.05.AO.B0 | SEGURANCA SOCIAL     | 4.720.991,00   | 0,00 | 4.597.091,16   | 0,00      | 4.597.091,16   | 0,00 | 0,00      | 4.597.091,16   | 123.899,84 | 123.899,84 | 0,00 | 97,38  |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.03.06.00.00 | ACIDENTES EM SERVIÇO | 1.967,00       | 0,00 | 1.966,69       | 0,00      | 1.966,69       | 0,00 | 0,00      | 1.966,69       | 0,31       | 0,31       | 0,00 | 99,98  |
| 001                            | 012 | 256 | D.01.03.10.P0.00 | PARENTALIDADE        | 380.881,00     | 0,00 | 380.880,53     | 0,00      | 380.892,04     | 0,00 | 11,51     | 380.880,53     | 0,47       | 0,47       | 0,00 | 100,00 |
| 001                            | 012 | 256 | D.02.02.10.00.00 | TRANSPORTES          | 190.800,00     | 0,00 | 82.048,93      | 0,00      | 82.048,93      | 0,00 | 0,00      | 82.048,93      | 108.751,07 | 108.751,07 | 0,00 | 43,00  |
| 001                            | 012 | 256 | D.02.02.13.00.00 | DESLOCAÇÕES E ESTADA | 380.000,00     | 0,00 | 217.990,35     | 42.924,62 | 175.276,43     | 0,00 | 210,70    | 175.065,73     | 204.934,27 | 204.934,27 | 0,00 | 46,07  |
| 001                            | 012 | 256 | D.02.02.22.H0.00 | OUTROS               | 43.730,00      | 0,00 | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00 | 0,00      | 43.730,00      | 43.730,00  | 0,00       | 0,00 |        |
| 001                            | 012 | 256 | D.02.02.23.B0.00 | VERIFICAÇÃO MEDICA - | 4.995,00       | 0,00 | 3.600,00       | 0,00      | 3.600,00       | 0,00 | 0,00      | 3.600,00       | 1.395,00   | 1.395,00   | 0,00 | 72,07  |
| Total Actividade/Projecto: 256 |     |     |                  |                      | 142.950.573,00 | 0,00 | 142.346.863,54 | 42.924,62 | 142.334.141,74 | 0,00 | 30.202,82 | 142.303.938,92 | 646.634,08 | 646.634,08 | 0,00 | 99,55  |

|     |     |     |                  |                      |              |      |              |      |              |      |        |              |           |           |      |        |
|-----|-----|-----|------------------|----------------------|--------------|------|--------------|------|--------------|------|--------|--------------|-----------|-----------|------|--------|
| 001 | 012 | 263 | D.01.01.01.AO.00 | Titulares de órgãos  | 2.579.394,00 | 0,00 | 2.579.393,78 | 0,00 | 2.579.393,78 | 0,00 | 0,00   | 2.579.393,78 | 0,22      | 0,22      | 0,00 | 100,00 |
| 001 | 012 | 263 | D.01.01.01.B0.00 | Subsidio compensação | 419.796,00   | 0,00 | 419.795,83   | 0,00 | 420.670,83   | 0,00 | 875,00 | 419.795,83   | 0,17      | 0,17      | 0,00 | 100,00 |
| 001 | 012 | 263 | D.01.01.03.00.00 | PESSOAL DOS QUADROS- | 1.588.626,00 | 0,00 | 1.573.400,39 | 0,00 | 1.573.400,39 | 0,00 | 0,00   | 1.573.400,39 | 15.225,61 | 15.225,61 | 0,00 | 99,04  |
| 001 | 012 | 263 | D.01.01.11.00.00 | REPRESENTAÇÃO        | 29.316,00    | 0,00 | 29.315,80    | 0,00 | 29.315,80    | 0,00 | 0,00   | 29.315,80    | 0,20      | 0,20      | 0,00 | 100,00 |
| 001 | 012 | 263 | D.01.01.12.00.00 | SUPLEMENTOS E PRÉMIO | 109.496,00   | 0,00 | 109.495,46   | 0,00 | 109.495,46   | 0,00 | 0,00   | 109.495,46   | 0,54      | 0,54      | 0,00 | 100,00 |
| 001 | 012 | 263 | D.01.01.13.00.00 | SUBSIDIO DE REFEIÇÃO | 116.093,00   | 0,00 | 114.937,92   | 0,00 | 115.009,47   | 0,00 | 71,55  | 114.937,92   | 1.155,08  | 1.155,08  | 0,00 | 99,01  |
| 001 | 012 | 263 | D.01.01.14.SF.00 | SUBSIDIO FERIAS      | 363.842,00   | 0,00 | 344.629,92   | 0,00 | 344.629,92   | 0,00 | 0,00   | 344.629,92   | 19.212,08 | 19.212,08 | 0,00 | 94,72  |
| 001 | 012 | 263 | D.01.01.14.SN.00 | SUBSIDIO NATAL       | 363.842,00   | 0,00 | 335.695,44   | 0,00 | 335.695,44   | 0,00 | 0,00   | 335.695,44   | 28.146,56 | 28.146,56 | 0,00 | 92,26  |
| 001 | 012 | 263 | D.01.02.02.00.00 | HORAS EXTRAORDINÁRIA | 10.000,00    | 0,00 | 2.109,96     | 0,00 | 2.109,96     | 0,00 | 0,00   | 2.109,96     | 7.890,04  | 7.890,04  | 0,00 | 21,10  |
| 001 | 012 | 263 | D.01.02.04.00.00 | AJUDAS DE CUSTO      | 140.145,00   | 0,00 | 96.615,32    | 0,00 | 96.736,82    | 0,00 | 121,50 | 96.615,32    | 43.529,68 | 43.529,68 | 0,00 | 68,94  |
| 001 | 012 | 263 | D.01.02.05.00.00 | ABONO P/ FALHAS      | 1.036,00     | 0,00 | 1.035,48     | 0,00 | 1.035,48     | 0,00 | 0,00   | 1.035,48     | 0,52      | 0,52      | 0,00 | 99,95  |
| 001 | 012 | 263 | D.01.02.13.AO.00 | OUTROS SUPLEMENTOS E | 18.453,00    | 0,00 | 18.452,42    | 0,00 | 18.528,92    | 0,00 | 76,50  | 18.452,42    | 0,58      | 0,58      | 0,00 | 100,00 |

7.1 - Controle Orçamental - Despesa  
Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg | Med | Act./<br>Proj. | Classificação econômica |                      | Dotações     |      | Cativos ou<br>Congelamen | Compromissos assumidos |              | Despesas Pagas |           |                |                                       | Diferenças                                      |                                |   | Grau de exec.<br>orçamental das<br>despesas (17) =<br>(13) / (6-7) *100 |
|-----|-----|----------------|-------------------------|----------------------|--------------|------|--------------------------|------------------------|--------------|----------------|-----------|----------------|---------------------------------------|---|--------------------------------|---|---|
|     |     |                | Código                  | Descrição            | Corrigidas   |      |                          | Ano                    | Anos Ant.    | Ano            | Anos Ant. | R A P S        | Total PG Liq (13) =<br>(10)+(11)-(12) | Dotação não comprometid<br>(14)=(6)-(7)-(8)-(9) | Saldo (15) =<br>[(6)-(7)]-(13) | Compromissos por pagar<br>(16)=[(8)+(9)]-(13) |   |
| (1) | (2) | (3)            | (4)                     | (5)                  | (6)          | (7)  | (8)                      | (9)                    | (10)         | (11)           | (12)      | (10)+(11)-(12) | (14)=(6)-(7)-(8)-(9)                  | [(6)-(7)]-(13)                                  | (16)=[(8)+(9)]-(13)            | (13)/(6-7)*100                                |   |
| 001 | 012 | 263            | D.01.02.14.00.00        | OUTROS ABONOS EM NUM | 1.077,00     | 0,00 | 1.076,19                 | 0,00                   | 1.076,19     | 0,00           | 0,00      | 1.076,19       | 0,81                                  | 0,81  | 0,00                           | 99,92   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.01.03.03.00.00        | SUBSIDIO FAMILIAR A  | 2.240,00     | 0,00 | 2.239,77                 | 0,00                   | 2.239,77     | 0,00           | 0,00      | 2.239,77       | 0,23                                  | 0,23  | 0,00                           | 99,99   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.01.03.05.A0.A0        | CAIXA GERAL DE APOSE | 1.235.897,00 | 0,00 | 1.198.009,34             | 0,00                   | 1.198.009,34 | 0,00           | 0,00      | 1.198.009,34   | 37.887,66                             | 37.887,66                                       | 0,00                           | 96,93   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.01.03.05.A0.B0        | SEGURANCA SOCIAL     | 91.804,00    | 0,00 | 80.629,46                | 0,00                   | 80.629,46    | 0,00           | 0,00      | 80.629,46      | 11.174,54                             | 11.174,54                                       | 0,00                           | 87,83   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.01.03.06.00.00        | ACIDENTES EM SERVIÇO | 131,00       | 0,00 | 130,97                   | 0,00                   | 130,97       | 0,00           | 0,00      | 130,97         | 0,03                                  | 0,03  | 0,00                           | 99,98   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.01.03.10.00.00        | OUTRAS DESPESAS      | 35,00        | 0,00 | 34,20                    | 0,00                   | 34,20        | 0,00           | 0,00      | 34,20          | 0,80                                  | 0,80  | 0,00                           | 97,71   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.01.03.10.P0.00        | PARENTALIDADE        | 500,00       | 0,00 | 498,72                   | 0,00                   | 498,72       | 0,00           | 0,00      | 498,72         | 1,28                                  | 1,28  | 0,00                           | 99,74   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.01.03.10.SS.00        | SERVICOS SOCIAIS DA  | 9.494,00     | 0,00 | 9.329,76                 | 0,00                   | 9.329,76     | 0,00           | 0,00      | 9.329,76       | 164,24                                | 164,24  | 0,00                           | 98,27   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.01.02.00.00        | COMBUSTÍVEIS E LUBRI | 14.450,00    | 0,00 | 4.981,46                 | 485,82                 | 5.168,12     | 0,00           | 0,00      | 5.168,12       | 8.982,72                              | 9.281,88  | 299,16                         | 35,77   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.01.04.00.00        | LIMPEZA E HIGIENE    | 530,00       | 0,00 | 526,53                   | 0,00                   | 526,53       | 0,00           | 0,00      | 526,53         | 3,47                                  | 3,47  | 0,00                           | 99,35   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.01.08.A0.00        | PAPEL                | 3.500,00     | 0,00 | 1.915,73                 | 0,00                   | 1.915,73     | 0,00           | 0,00      | 1.915,73       | 1.584,27                              | 1.584,27  | 0,00                           | 54,74   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.01.08.B0.00        | CONSUMIVEIS DE IMPRE | 4.000,00     | 0,00 | 1.420,60                 | 0,00                   | 1.420,60     | 0,00           | 0,00      | 1.420,60       | 2.579,40                              | 2.579,40  | 0,00                           | 35,52   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.01.08.C0.00        | OUTROS               | 10.000,00    | 0,00 | 4.357,83                 | 0,00                   | 4.233,75     | 0,00           | 0,00      | 4.233,75       | 5.642,17                              | 5.766,25  | 124,08                         | 42,34   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.01.12.00.00        | MATERIAL DE TRANSPOR | 1.000,00     | 0,00 | 0,00                     | 0,00                   | 0,00         | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 1.000,00                              | 1.000,00  | 0,00                           | 0,00  |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.01.B0.00        | ENCARGOS DAS INSTALA | 114.045,00   | 0,00 | 71.736,78                | 6.729,82               | 63.711,95    | 0,00           | 245,35    | 63.466,60      | 35.578,40                             | 50.578,40                                       | 15.000,00                      | 55,65   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.02.00.00        | LIMPEZA E HIGIENE    | 3.000,00     | 0,00 | 1.693,71                 | 0,00                   | 1.693,71     | 0,00           | 0,00      | 1.693,71       | 1.306,29                              | 1.306,29  | 0,00                           | 56,46   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.03.00.00        | CONSERVAÇÃO DE BENS  | 12.000,00    | 0,00 | 9.019,91                 | 0,00                   | 6.313,91     | 0,00           | 0,00      | 6.313,91       | 2.980,09                              | 5.686,09  | 2.706,00                       | 52,62   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.04.C0.00        | OUTROS               | 723.599,00   | 0,00 | 653.744,08               | 0,00                   | 653.744,08   | 0,00           | 0,00      | 653.744,08     | 69.854,92                             | 69.854,92                                       | 0,00                           | 90,35   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.05.B0.00        | SOFTWARE INFORMATICO | 100.094,00   | 0,00 | 99.843,93                | 0,00                   | 99.843,93    | 0,00           | 0,00      | 99.843,93      | 250,07                                | 250,07  | 0,00                           | 99,75   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.06.00.00        | LOCAÇÃO DE MATERIAL  | 7.565,00     | 0,00 | 0,00                     | 0,00                   | 0,00         | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 7.565,00                              | 7.565,00  | 0,00                           | 0,00  |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.08.00.00        | LOCAÇÃO DE OUTROS BE | 23.288,00    | 0,00 | 17.713,59                | 150,42                 | 13.196,09    | 0,00           | 0,00      | 13.196,09      | 5.724,63                              | 10.091,91                                       | 4.367,08                       | 56,66   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.09.A0.00        | ACESSOS A INTERNET   | 8.050,00     | 0,00 | 2.556,67                 | 1.035,11               | 2.079,23     | 0,00           | 0,00      | 2.079,23       | 4.458,22                              | 5.970,77  | 1.512,55                       | 25,83   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.09.B0.00        | COMUNICACOES FIXAS D | 600,00       | 0,00 | 210,26                   | 75,07                  | 135,19       | 0,00           | 0,00      | 135,19         | 464,81                                | 464,81  | 0,00                           | 22,53   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.09.C0.00        | COMUNICACOES FIXAS D | 2.000,00     | 0,00 | 1.205,96                 | 56,48                  | 572,65       | 0,00           | 0,00      | 572,65         | 650,52                                | 1.427,35  | 576,83                         | 28,63   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.09.D0.00        | COMUNICACOES MOVEIS  | 11.085,00    | 0,00 | 7.073,52                 | 3.451,65               | 3.036,61     | 0,00           | 0,00      | 3.036,61       | 7.463,13                              | 8.048,39  | 585,26                         | 27,39   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.09.F0.00        | OUTROS SERVICOS DE C | 11.000,00    | 0,00 | 3.453,50                 | 509,55                 | 3.963,05     | 0,00           | 0,00      | 3.963,05       | 7.036,95                              | 7.036,95  | 0,00                           | 36,03   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.10.00.00        | TRANSPORTES          | 50.000,00    | 0,00 | 25.929,92                | 63,49                  | 25.970,59    | 0,00           | 0,00      | 25.970,59      | 24.006,59                             | 24.029,41                                       | 22,82                          | 51,94   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.11.00.00        | REPRESENTAÇÃO DOS SE | 3.000,00     | 0,00 | 1.685,11                 | 40,00                  | 1.725,11     | 0,00           | 0,00      | 1.725,11       | 1.274,89                              | 1.274,89  | 0,00                           | 57,50   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.13.00.00        | DESLOCAÇÕES E ESTADA | 399.596,00   | 0,00 | 224.650,05               | 43.161,93              | 185.162,45   | 0,00           | 3.674,33  | 181.488,12     | 218.107,88                            | 218.107,88                                      | 0,00                           | 45,42   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.14.A0.00        | SERVICOS DE NATUREZA | 5.777,00     | 0,00 | 0,00                     | 0,00                   | 0,00         | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 5.777,00                              | 5.777,00  | 0,00                           | 0,00  |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.15.A0.00        | TECNOLOGIAS DA INFOR | 12.820,00    | 0,00 | 4.811,29                 | 0,00                   | 594,63       | 0,00           | 0,00      | 594,63         | 8.008,71                              | 12.225,37                                       | 4.216,66                       | 4,64  |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.15.B0.00        | OUTRAS               | 42.180,00    | 0,00 | 16.323,02                | 1.480,70               | 17.279,56    | 0,00           | 356,70    | 16.922,86      | 24.376,28                             | 25.257,14                                       | 880,86                         | 40,12   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.17.A0.00        | PUBLICIDADE OBRIGATO | 6.285,00     | 0,00 | 3.885,28                 | 0,00                   | 3.901,12     | 0,00           | 15,84     | 3.885,28       | 2.399,72                              | 2.399,72  | 0,00                           | 61,82   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.18.00.00        | VIGILÂNCIA E SEGURAN | 119.170,00   | 0,00 | 87.839,96                | 0,00                   | 87.839,96    | 0,00           | 0,00      | 87.839,96      | 31.330,04                             | 31.330,04                                       | 0,00                           | 73,71   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.19.C0.00        | OUTROS               | 9.337,00     | 0,00 | 1.854,23                 | 0,00                   | 1.854,23     | 0,00           | 0,00      | 1.854,23       | 7.482,77                              | 7.482,77  | 0,00                           | 19,86   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.20.A0.A0        | DESENVOLVIMENTO DE S | 53.315,00    | 0,00 | 34.850,00                | 0,00                   | 32.086,40    | 0,00           | 0,00      | 32.086,40      | 18.465,00                             | 21.228,60                                       | 2.763,60                       | 60,18   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.20.A0.C0        | OUTROS               | 95.590,00    | 0,00 | 40.966,41                | 0,00                   | 40.966,41    | 0,00           | 0,00      | 40.966,41      | 54.623,59                             | 54.623,59                                       | 0,00                           | 42,86   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.20.B0.00        | PAGAMENTOS À ESPAP   | 24.600,00    | 0,00 | 24.600,00                | 0,00                   | 24.600,00    | 0,00           | 0,00      | 24.600,00      | 0,00                                  | 0,00  | 0,00                           | 100,00  |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.20.E0.00        | OUTROS               | 46.818,00    | 0,00 | 3.284,03                 | 2.453,85               | 5.737,88     | 0,00           | 0,00      | 5.737,88       | 41.080,12                             | 41.080,12                                       | 0,00                           | 12,26   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.22.H0.00        | OUTROS               | 6.000,00     | 0,00 | 0,00                     | 0,00                   | 0,00         | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 6.000,00                              | 6.000,00  | 0,00                           | 0,00  |   |
| 001 | 012 | 263            | D.02.02.23.B0.00        | VERIFICAÇÃO MEDICA - | 360,00       | 0,00 | 0,00                     | 0,00                   | 0,00         | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 360,00                                | 360,00  | 0,00                           | 0,00  |   |
| 001 | 012 | 263            | D.03.05.02.J0.00        | JUROS DE MORA        | 41,00        | 0,00 | 40,84                    | 0,00                   | 40,84        | 0,00           | 0,00      | 40,84          | 0,16                                  | 0,16  | 0,00                           | 99,61   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.04.09.02.00.00        | RESTO DO MUNDO - UNI | 7.000,00     | 0,00 | 5.000,00                 | 0,00                   | 5.000,00     | 0,00           | 0,00      | 5.000,00       | 2.000,00                              | 2.000,00  | 0,00                           | 71,43   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.06.02.01.00.00        | IMPOSTOS E TAXAS     | 210,00       | 0,00 | 210,00                   | 0,00                   | 210,00       | 0,00           | 0,00      | 210,00         | 0,00                                  | 0,00  | 0,00                           | 100,00  |   |
| 001 | 012 | 263            | D.06.02.03.A0.00        | CUSTAS JUDICIAIS     | 18.487,00    | 0,00 | 16.397,21                | 0,00                   | 16.397,21    | 0,00           | 0,00      | 16.397,21      | 2.089,79                              | 2.089,79  | 0,00                           | 88,70   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.07.01.07.B0.C0        | OUTROS               | 83.842,00    | 0,00 | 83.648,57                | 0,00                   | 83.648,57    | 0,00           | 0,00      | 83.648,57      | 193,43                                | 193,43  | 0,00                           | 99,77   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.07.01.08.B0.B0        | OUTROS               | 154.040,00   | 0,00 | 67.650,00                | 0,00                   | 62.285,35    | 0,00           | 0,00      | 62.285,35      | 86.390,00                             | 91.754,65                                       | 5.364,65                       | 40,43   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.07.01.09.B0.A0        | HARDWARE DE COMUNICA | 6.060,00     | 0,00 | 4.550,58                 | 1.491,60               | 6.042,18     | 0,00           | 0,00      | 6.042,18       | 17,82                                 | 17,82   | 0,00                           | 99,71   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.07.01.09.B0.B0        | OUTROS               | 17.000,00    | 0,00 | 6.786,41                 | 0,00                   | 6.786,41     | 0,00           | 0,00      | 6.786,41       | 10.213,59                             | 10.213,59                                       | 0,00                           | 39,92   |   |
| 001 | 012 | 263            | D.07.01.10.B0.B0        | OUTROS               | 1.000,00     | 0,00 | 520,54                   | 0,00                   | 520,54       | 0,00           | 0,00      | 520,54         | 479,46                                | 479,46  | 0,00                           | 52,05   |   |

7.1 - Controle Orçamental - Despesa  
Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                        | Med | Act./Proj. | Classificação econômica |               | Dotações Corrigidas (6) | Cativos ou Congelamen (7) | Compromissos assumidos |               | Despesas Pagas |                |              |                                    | Diferenças   |                                 |  | Grau de exec. orçamental das despesas (17) = (13) / (6-7) * 100 |
|----------------------------|-----|------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|---------------|----------------|----------------|--------------|------------------------------------|--|---------------------------------|--|---|
|                            |     |            | Código (4)              | Descrição (5) |                         |                           | Ano (8)                | Anos Ant. (9) | Ano (10)       | Anos Ant. (11) | R A P S (12) | Total PG Liq (13) = (10)+(11)-(12) | Dotação não comprometid (14) = (6) - (7) - (8) - (9) | Saldo (15) = [(6) - (7)] - (13) | Compromissos por pagar (16) = [(8) + (9)] - (13) |   |
| (1)                        | (2) | (3)        | (4)                     | (5)           | (6)                     | (7)                       | (8)                    | (9)           | (10)           | (11)           | (12)         | (13)                               | (14)   | (15)                            | (16)   | (17)  |
| Total Atividade/Projeto:   |     |            | 263                     |               | 9.293.551,00            | 0,00                      | 8.453.763,64           | 32.605,61-    | 8.388.175,25   | 0,00           | 5.436,77     | 8.382.738,48                       | 872.392,97   | 910.812,52                      | 38.419,55  | 90,20   |
| 001                        | 012 | 957        | D.06.02.03.R0.00        | RESERVA       | 387.249,00              | 0,00                      | 0,00                   | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00                               | 387.249,00   | 387.249,00                      | 0,00   | 0,00  |
| Total Atividade/Projeto:   |     |            | 957                     |               | 387.249,00              | 0,00                      | 0,00                   | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00                               | 387.249,00   | 387.249,00                      | 0,00   | 0,00  |
| Total Medida:              |     |            | 012                     |               | 152.763.226,00          | 0,00                      | 150.800.627,18         | 75.530,23-    | 150.722.316,99 | 0,00           | 35.639,59    | 150.686.677,40                     | 2.038.129,05   | 2.076.548,60                    | 38.419,55  | 98,64   |
| 001                        | 095 | 263        | D.02.01.21.00.00        | OUTROS RENS   | 3.800,00                | 0,00                      | 3.541,01               | 0,00          | 3.541,01       | 0,00           | 0,00         | 3.541,01                           | 258,99   | 258,99                          | 0,00   | 93,18   |
| 001                        | 095 | 263        | D.02.02.20.E0.00        | OUTROS        | 2.200,00                | 0,00                      | 0,00                   | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00                               | 2.200,00   | 2.200,00                        | 0,00   | 0,00  |
| 001                        | 095 | 263        | D.07.01.09.B0.B0        | OUTROS        | 2.027,00                | 0,00                      | 1.660,03               | 0,00          | 1.660,03       | 0,00           | 0,00         | 1.660,03                           | 366,97   | 366,97                          | 0,00   | 81,90   |
| Total Atividade/Projeto:   |     |            | 263                     |               | 8.027,00                | 0,00                      | 5.201,04               | 0,00          | 5.201,04       | 0,00           | 0,00         | 5.201,04                           | 2.825,96   | 2.825,96                        | 0,00   | 64,79   |
| Total Medida:              |     |            | 095                     |               | 8.027,00                | 0,00                      | 5.201,04               | 0,00          | 5.201,04       | 0,00           | 0,00         | 5.201,04                           | 2.825,96   | 2.825,96                        | 0,00   | 64,79   |
| 001                        | 096 | 263        | D.07.01.07.B0.C0        | OUTROS        | 72.681,00               | 0,00                      | 72.680,70              | 0,00          | 72.680,70      | 0,00           | 0,00         | 72.680,70                          | 0,30   | 0,30                            | 0,00   | 100,00  |
| Total Atividade/Projeto:   |     |            | 263                     |               | 72.681,00               | 0,00                      | 72.680,70              | 0,00          | 72.680,70      | 0,00           | 0,00         | 72.680,70                          | 0,30   | 0,30                            | 0,00   | 100,00  |
| Total Medida:              |     |            | 096                     |               | 72.681,00               | 0,00                      | 72.680,70              | 0,00          | 72.680,70      | 0,00           | 0,00         | 72.680,70                          | 0,30   | 0,30                            | 0,00   | 100,00  |
| Total Programa:            |     |            | 001                     |               | 152.843.934,00          | 0,00                      | 150.878.508,92         | 75.530,23-    | 150.800.198,73 | 0,00           | 35.639,59    | 150.764.559,14                     | 2.040.955,31   | 2.079.374,86                    | 38.419,55  | 98,64   |
| Total Fonte Financiamento: |     |            | 311                     |               | 152.843.934,00          | 0,00                      | 150.878.508,92         | 75.530,23-    | 150.800.198,73 | 0,00           | 35.639,59    | 150.764.559,14                     | 2.040.955,31   | 2.079.374,86                    | 38.419,55  | 98,64   |

7.1 - Control o Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Frg                            | Med | Act./<br>Proj. | Classificação económica |                      | Dotações<br>Corrigidas | Cativos ou<br>Congelamen | Compromissos assumidos |           | Despesas Pagas |           |         |                                      | Diferenças                                      |                               |   | Grau de exec.<br>orçamental das<br>despesas (17)=<br>(13) / (6-7)*100 |
|--------------------------------|-----|----------------|-------------------------|----------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|-----------|----------------|-----------|---------|--------------------------------------|---|-------------------------------|---|---|
|                                |     |                | Código                  | Descrição            |                        |                          | Ano                    | Anos Ant. | Ano            | Anos Ant. | R A P S | Total PG Liq (13)=<br>(10)+(11)-(12) | Dotação não Comprometid<br>(14)=(6)-(7)-(8)-(9) | Saldo (15)=<br>[(6)-(7)]-(13) | Compromissos por pagar<br>(16)=[(8)+(9)]-(13) |   |
| (1)                            | (2) | (3)            | (4)                     | (5)                  | (6)                    | (7)                      | (8)                    | (9)       | (10)           | (11)      | (12)    | (13)                                 | (14)  | (15)                          | (16)  | (17)  |
| 001                            | 012 | 263            | D.02.02.13.00.00        | DESLOCAÇÕES E ESTADA | 204,00                 | 0,00                     | 203,46                 | 0,00      | 203,46         | 0,00      | 0,00    | 203,46                               | 0,54  | 0,54                          | 0,00  | 99,74   |
| 001                            | 012 | 263            | D.02.02.20.E0.00        | OUTROS               | 11.814,00              | 0,00                     | 7.471,70               | 2.881,45  | 10.353,15      | 0,00      | 0,00    | 10.353,15                            | 1.460,85  | 1.460,85                      | 0,00  | 87,63   |
| Total Actividade/Projecto: 263 |     |                |                         |                      | 12.018,00              | 0,00                     | 7.675,16               | 2.881,45  | 10.556,61      | 0,00      | 0,00    | 10.556,61                            | 1.461,39  | 1.461,39                      | 0,00  | 87,84   |
| Total Medida: 012              |     |                |                         |                      | 12.018,00              | 0,00                     | 7.675,16               | 2.881,45  | 10.556,61      | 0,00      | 0,00    | 10.556,61                            | 1.461,39  | 1.461,39                      | 0,00  | 87,84   |
| Total Programa: 001            |     |                |                         |                      | 12.018,00              | 0,00                     | 7.675,16               | 2.881,45  | 10.556,61      | 0,00      | 0,00    | 10.556,61                            | 1.461,39  | 1.461,39                      | 0,00  | 87,84   |
| Total Fonte Financiamento: 330 |     |                |                         |                      | 12.018,00              | 0,00                     | 7.675,16               | 2.881,45  | 10.556,61      | 0,00      | 0,00    | 10.556,61                            | 1.461,39  | 1.461,39                      | 0,00  | 87,84   |

7.1 - Controle Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                            | Med | Act./<br>Proj. | Classificação econômica |                      | Dotações<br>Corrigidas<br>(6) | Cativos ou<br>Congelamen<br>(7) | Compromissos assumidos |                  | Despesas Pagas |                   |                 |                                      |   | Diferenças                    |   |       | Grau de exec.<br>orçamental das<br>despesas (17)=<br>(13) / (6-7)*100 |
|--------------------------------|-----|----------------|-------------------------|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------------------------|---|-------------------------------|---|-------|---|
|                                |     |                | Código<br>(4)           | Descrição<br>(5)     |                               |                                 | Ano<br>(8)             | Anos Ant.<br>(9) | Ano<br>(10)    | Anos Ant.<br>(11) | R A P S<br>(12) | Total PG Liq (13)=<br>(10)+(11)-(12) | Dotação não Comprometid<br>(14)=(6)-(7)-(8)-(9) | Saldo (15)=<br>[(6)-(7)]-(13) | Compromissos por pagar<br>(16)=[(8)+(9)]-(13) |       |   |
| 001                            | 012 | 263            | D.01.01.01.A0.00        | Titulares de órgãos  | 644,00                        | 0,00                            | 0,00                   | 0,00             | 0,00           | 0,00              | 0,00            | 0,00                                 | 0,00  | 644,00                        | 644,00  | 0,00  | 0,00  |
| 001                            | 012 | 263            | D.02.01.08.CO.00        | OUTROS               | 30,00                         | 0,00                            | 30,00                  | 0,00             | 30,00          | 0,00              | 0,00            | 30,00                                | 0,00  | 0,00                          | 0,00  | 0,00  | 100,00  |
| 001                            | 012 | 263            | D.02.02.09.F0.00        | OUTROS SERVICOS DE C | 185,00                        | 0,00                            | 184,84                 | 0,00             | 184,84         | 0,00              | 0,00            | 184,84                               | 0,16  | 0,16                          | 0,00  | 99,91 |   |
| 001                            | 012 | 263            | D.02.02.13.00.00        | DESLOCAÇÕES E ESTADA | 9.830,00                      | 0,00                            | 1.000,00               | 316,06-          | 683,94         | 0,00              | 0,00            | 683,94                               | 9.146,06  | 9.146,06                      | 0,00  | 6,96  |   |
| 001                            | 012 | 263            | D.02.02.20.E0.00        | OUTROS               | 9.482,00                      | 0,00                            | 397,59                 | 0,00             | 397,59         | 0,00              | 0,00            | 397,59                               | 9.084,41  | 9.084,41                      | 0,00  | 4,19  |   |
| Total Actividade/Projecto: 263 |     |                |                         |                      | 20.171,00                     | 0,00                            | 1.612,43               | 316,06-          | 1.296,37       | 0,00              | 0,00            | 1.296,37                             | 18.874,63                                       | 18.874,63                     | 0,00  | 6,43  |   |
| 001                            | 012 | 957            | D.06.02.03.R0.00        | RESERVA              | 518,00                        | 0,00                            | 0,00                   | 0,00             | 0,00           | 0,00              | 0,00            | 0,00                                 | 518,00  | 518,00                        | 0,00  | 0,00  |   |
| Total Actividade/Projecto: 957 |     |                |                         |                      | 518,00                        | 0,00                            | 0,00                   | 0,00             | 0,00           | 0,00              | 0,00            | 0,00                                 | 518,00  | 518,00                        | 0,00  | 0,00  |   |
| Total Medida: 012              |     |                |                         |                      | 20.689,00                     | 0,00                            | 1.612,43               | 316,06-          | 1.296,37       | 0,00              | 0,00            | 1.296,37                             | 19.392,63                                       | 19.392,63                     | 0,00  | 6,27  |   |
| Total Programa: 001            |     |                |                         |                      | 20.689,00                     | 0,00                            | 1.612,43               | 316,06-          | 1.296,37       | 0,00              | 0,00            | 1.296,37                             | 19.392,63                                       | 19.392,63                     | 0,00  | 6,27  |   |
| Total Fonte Financiamento: 357 |     |                |                         |                      | 20.689,00                     | 0,00                            | 1.612,43               | 316,06-          | 1.296,37       | 0,00              | 0,00            | 1.296,37                             | 19.392,63                                       | 19.392,63                     | 0,00  | 6,27  |   |

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                            | Med | Act./Proj. | Classificação económica |                      | Dotações  | Cativos ou | Compromissos assumidos |            | Despesas Pagas |           |      |           | Diferenças |                                      |                         | Grau de exec. orçamental das despesas (17) = (13) / (6-7) *100 |
|--------------------------------|-----|------------|-------------------------|----------------------|-----------|------------|------------------------|------------|----------------|-----------|------|-----------|------------|--------------------------------------|-------------------------|--|
|                                |     |            | Código                  | Descrição            |           |            | Corrigidas             | Congelamen | Ano            | Anos Ant. | Ano  | Anos Ant. | R A P S    | Total PG Liq (13) = (10)+(11) - (12) | Dotação não Comprometid |  |
| (1)                            | (2) | (3)        | (4)                     | (5)                  | (6)       | (7)        | (8)                    | (9)        | (10)           | (11)      | (12) | (13)      | (14)       | (15)                                 | (16)                    | (17)   |
| 001                            | 012 | 263        | D.01.01.01.A0.00        | Titulares de Órgãos  | 2.356,00  | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00           | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 2.356,00   | 2.356,00                             | 0,00                    | 0,00   |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.13.00.00        | DESLOCAÇÕES E ESTADA | 10.165,00 | 0,00       | 5.000,00               | 5.000,00-  | 0,00           | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 10.165,00  | 10.165,00                            | 0,00                    | 0,00   |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.20.E0.00        | OUTROS               | 10.000,00 | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00           | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 10.000,00  | 10.000,00                            | 0,00                    | 0,00   |
| Total Actividade/Projecto: 263 |     |            |                         |                      | 22.521,00 | 0,00       | 5.000,00               | 5.000,00-  | 0,00           | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 22.521,00  | 22.521,00                            | 0,00                    | 0,00   |
| Total Medida: 012              |     |            |                         |                      | 22.521,00 | 0,00       | 5.000,00               | 5.000,00-  | 0,00           | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 22.521,00  | 22.521,00                            | 0,00                    | 0,00   |
| Total Programa: 001            |     |            |                         |                      | 22.521,00 | 0,00       | 5.000,00               | 5.000,00-  | 0,00           | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 22.521,00  | 22.521,00                            | 0,00                    | 0,00   |
| Total Fonte Financiamento: 482 |     |            |                         |                      | 22.521,00 | 0,00       | 5.000,00               | 5.000,00-  | 0,00           | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 22.521,00  | 22.521,00                            | 0,00                    | 0,00   |

7.1 - Control o Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                            | Med | Act./<br>Proj. | Classificação económica |                      | Dotações<br>Corrigidas<br>(6) | Cativos ou<br>Congelamen<br>(7) | Compromissos assumidos |                  | Despesas Pagas |                   |                 |                                      |   | Diferenças                    |   |       | Grau de exec.<br>orçamental das<br>despesas (17)=<br>(13) / (6-7)*100 |
|--------------------------------|-----|----------------|-------------------------|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------------------------|---|-------------------------------|---|-------|---|
|                                |     |                | Código<br>(4)           | Descrição<br>(5)     |                               |                                 | Ano<br>(8)             | Anos Ant.<br>(9) | Ano<br>(10)    | Anos Ant.<br>(11) | R A P S<br>(12) | Total PG Liq (13)=<br>(10)+(11)-(12) | Dotação não Comprometid<br>(14)=(6)-(7)-(8)-(9) | Saldo (15)=<br>[(6)-(7)]-(13) | Compromissos por pagar<br>(16)=[(8)+(9)]-(13) |       |   |
| 001                            | 012 | 263            | D.01.01.01.A0.00        | Titulares de Órgãos  | 1.000,00                      | 0,00                            | 368,29                 | 0,00             | 368,29         | 0,00              | 0,00            | 368,29                               | 631,71  | 631,71                        | 0,00  | 36,83 |   |
| 001                            | 012 | 263            | D.02.01.08.CO.00        | OUTROS               | 567,00                        | 0,00                            | 269,32                 | 0,00             | 269,32         | 0,00              | 0,00            | 269,32                               | 297,68  | 297,68                        | 0,00  | 47,50 |   |
| 001                            | 012 | 263            | D.02.02.09.F0.00        | OUTROS SERVICOS DE C | 3.000,00                      | 0,00                            | 1.092,51               | 0,00             | 1.092,51       | 0,00              | 0,00            | 1.092,51                             | 1.907,49  | 1.907,49                      | 0,00  | 36,42 |   |
| Total Actividade/Projecto: 263 |     |                |                         |                      | 4.567,00                      | 0,00                            | 1.730,12               | 0,00             | 1.730,12       | 0,00              | 0,00            | 1.730,12                             | 2.836,88  | 2.836,88                      | 0,00  | 37,88 |   |
| Total Medida: 012              |     |                |                         |                      | 4.567,00                      | 0,00                            | 1.730,12               | 0,00             | 1.730,12       | 0,00              | 0,00            | 1.730,12                             | 2.836,88  | 2.836,88                      | 0,00  | 37,88 |   |
| Total Programa: 001            |     |                |                         |                      | 4.567,00                      | 0,00                            | 1.730,12               | 0,00             | 1.730,12       | 0,00              | 0,00            | 1.730,12                             | 2.836,88  | 2.836,88                      | 0,00  | 37,88 |   |
| Total Fonte Financiamento: 488 |     |                |                         |                      | 4.567,00                      | 0,00                            | 1.730,12               | 0,00             | 1.730,12       | 0,00              | 0,00            | 1.730,12                             | 2.836,88  | 2.836,88                      | 0,00  | 37,88 |   |



7.1 - Controle Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg                            | Med | Act./Proj. | Classificação econômica |                       | Dotações   | Cativos ou Congelamen | Compromissos assumidos |        | Despesas Pagas |      |           |           | Diferenças                         |   |                               | Grau de exec. orçamental das despesas (17) = (13) / (6-7) * 100 |
|--------------------------------|-----|------------|-------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------------------|--------|----------------|------|-----------|-----------|------------------------------------|---|-------------------------------|---|
|                                |     |            | Código                  | Descrição             |            |                       | Corrigidas             | Ano    | Anos Ant.      | Ano  | Anos Ant. | R A P S   | Total PG Liq (13) = (10)+(11)-(12) | Dotação não comprometida (14) = (6) - (7) - (8) - (9) | Saldo (15) = [(6)-(7)] - (13) |   |
| (1)                            | (2) | (3)        | (4)                     | (5)                   | (6)        | (7)                   | (8)                    | (9)    | (10)           | (11) | (12)      | (13)      | (14)                               | (15)  | (16)                          | (17)  |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.01.04.00.00        | LIMPEZA E HIGIENE     | 1.062,00   | 150,00                | 731,38                 | 0,00   | 923,32         | 0,00 | 191,94    | 731,38    | 180,62                             | 180,62  | 0,00                          | 80,20   |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.01.08.00.00        | OUTROS                | 4.500,00   | 750,00                | 509,88                 | 0,00   | 659,88         | 0,00 | 150,00    | 509,88    | 3.240,12                           | 3.240,12  | 0,00                          | 13,60   |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.01.18.00.00        | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO | 438,00     | 75,00                 | 297,14                 | 0,00   | 297,14         | 0,00 | 0,00      | 297,14    | 65,86                              | 65,86   | 0,00                          | 81,86   |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.01.21.00.00        | OUTROS BENS           | 6.500,00   | 450,00                | 5.468,26               | 252,64 | 6.127,45       | 0,00 | 513,56    | 5.613,89  | 329,10                             | 436,11  | 107,01                        | 92,79   |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.02.00.00        | LIMPEZA E HIGIENE     | 5.000,00   | 750,00                | 0,00                   | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 4.250,00                           | 4.250,00  | 0,00                          | 0,00  |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.03.00.00        | CONSERVAÇÃO DE BENS   | 7.000,00   | 1.050,00              | 2.065,52               | 0,00   | 2.165,52       | 0,00 | 100,00    | 2.065,52  | 3.884,48                           | 3.884,48  | 0,00                          | 34,71   |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.09.00.00        | OUTROS SERVIÇOS DE C  | 500,00     | 75,00                 | 0,00                   | 0,00   | 190,00         | 0,00 | 190,00    | 0,00      | 425,00                             | 425,00  | 0,00                          | 0,00  |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.10.00.00        | TRANSPORTES           | 13.000,00  | 2.250,00              | 0,00                   | 0,00   | 80,00          | 0,00 | 80,00     | 0,00      | 10.750,00                          | 10.750,00   | 0,00                          | 0,00  |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.11.00.00        | REPRESENTAÇÃO DOS SE  | 28.000,00  | 4.500,00              | 5.431,35               | 0,00   | 5.831,35       | 0,00 | 400,00    | 5.431,35  | 18.068,65                          | 18.068,65   | 0,00                          | 23,11   |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.12.00.00        | OUTRAS                | 1.500,00   | 225,00                | 505,16                 | 0,00   | 505,16         | 0,00 | 0,00      | 505,16    | 769,84                             | 769,84  | 0,00                          | 39,62   |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.13.00.00        | DESLOCAÇÕES E ESTADA  | 40.000,00  | 10.000,00             | 0,00                   | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 30.000,00                          | 30.000,00   | 0,00                          | 0,00  |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.16.00.00        | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÃO | 40.000,00  | 6.000,00              | 0,00                   | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 34.000,00                          | 34.000,00   | 0,00                          | 0,00  |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.20.00.00        | OUTROS                | 325,00     | 0,00                  | 324,72                 | 0,00   | 324,72         | 0,00 | 0,00      | 324,72    | 0,28                               | 0,28  | 0,00                          | 99,91   |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.20.E0.00        | OUTROS                | 45.675,00  | 11.500,00             | 765,99                 | 0,00   | 765,99         | 0,00 | 0,00      | 765,99    | 33.409,01                          | 33.409,01   | 0,00                          | 2,24  |
| 001                            | 012 | 263        | D.02.02.25.00.00        | OUTROS SERVIÇOS       | 500,00     | 75,00                 | 147,36                 | 0,00   | 267,36         | 0,00 | 120,00    | 147,36    | 277,64                             | 277,64  | 0,00                          | 34,67   |
| Total Actividade/Projecto: 263 |     |            |                         |                       | 194.000,00 | 37.850,00             | 16.246,76              | 252,64 | 18.137,89      | 0,00 | 1.745,50  | 16.392,39 | 139.650,60                         | 139.757,61  | 107,01                        | 10,50   |
| 001                            | 012 | 957        | D.06.02.03.R0.00        | RESERVA               | 5.000,00   | 5.000,00              | 0,00                   | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00                               | 0,00  | 0,00                          | 0,00  |
| Total Actividade/Projecto: 957 |     |            |                         |                       | 5.000,00   | 5.000,00              | 0,00                   | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00                               | 0,00  | 0,00                          | 0,00  |
| Total Medida: 012              |     |            |                         |                       | 199.000,00 | 42.850,00             | 16.246,76              | 252,64 | 18.137,89      | 0,00 | 1.745,50  | 16.392,39 | 139.650,60                         | 139.757,61  | 107,01                        | 10,50   |
| 001                            | 095 | 263        | D.02.01.21.00.00        | OUTROS BENS           | 1.000,00   | 0,00                  | 890,52                 | 0,00   | 890,52         | 0,00 | 0,00      | 890,52    | 109,48                             | 109,48  | 0,00                          | 89,05   |
| Total Actividade/Projecto: 263 |     |            |                         |                       | 1.000,00   | 0,00                  | 890,52                 | 0,00   | 890,52         | 0,00 | 0,00      | 890,52    | 109,48                             | 109,48  | 0,00                          | 89,05   |
| Total Medida: 095              |     |            |                         |                       | 1.000,00   | 0,00                  | 890,52                 | 0,00   | 890,52         | 0,00 | 0,00      | 890,52    | 109,48                             | 109,48  | 0,00                          | 89,05   |
| Total Programa: 001            |     |            |                         |                       | 200.000,00 | 42.850,00             | 17.137,28              | 252,64 | 19.028,41      | 0,00 | 1.745,50  | 17.282,91 | 139.760,08                         | 139.867,09  | 107,01                        | 11,00   |
| Total Fonte Financiamento: 513 |     |            |                         |                       | 200.000,00 | 42.850,00             | 17.137,28              | 252,64 | 19.028,41      | 0,00 | 1.745,50  | 17.282,91 | 139.760,08                         | 139.867,09  | 107,01                        | 11,00   |

7.1 - Controle Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

| Prg   | Med | Act./<br>Proj. | Classificação econômica |                      | Dotações<br>Corrigidas<br>(6) | Cativos ou<br>Congelamen<br>(7) | Compromissos assumidos |                  | Despesas Pagas |                   |              |                                      |  | Diferenças                    |   |       | Grau de exec.<br>orçamental das<br>despesas (17)=<br>(13)/(6-7)*100 |
|---|-----|----------------|-------------------------|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------------|------------------|----------------|-------------------|--------------|--------------------------------------|--|-------------------------------|---|-------|---|
|   |     |                | Código<br>(4)           | Descrição<br>(5)     |                               |                                 | Ano<br>(8)             | Anos Ant.<br>(9) | Ano<br>(10)    | Anos Ant.<br>(11) | RAPS<br>(12) | Total PG Liq (13)=<br>(10)+(11)-(12) | Dotação não comprometida<br>(14)=(6)-(7)-(8)-(9) | Saldo (15)=<br>[(6)-(7)]-(13) | Compromissos por pagar<br>(16)=[(8)+(9)]-(13) |       |   |
| 001   | 012 | 263            | D.01.02.04.00.00        | AJUDAS DE CUSTO      | 1.000,00                      | 0,00                            | 0,00                   | 0,00             | 0,00           | 0,00              | 0,00         | 0,00                                 | 1.000,00   | 1.000,00                      | 0,00  | 0,00  |   |
| 001   | 012 | 263            | D.02.02.13.00.00        | DESLOCAÇÕES E ESTADA | 9.000,00                      | 2.250,00                        | 5.842,43               | 4.746,84-        | 1.095,59       | 0,00              | 0,00         | 1.095,59                             | 5.654,41   | 5.654,41                      | 0,00  | 16,23 |   |
| Total Atividade/Projecto: 263               |     |                |                         |                      | 10.000,00                     | 2.250,00                        | 5.842,43               | 4.746,84-        | 1.095,59       | 0,00              | 0,00         | 1.095,59                             | 6.654,41   | 6.654,41                      | 0,00  | 14,14 |   |
| Total Medida: 012                           |     |                |                         |                      | 10.000,00                     | 2.250,00                        | 5.842,43               | 4.746,84-        | 1.095,59       | 0,00              | 0,00         | 1.095,59                             | 6.654,41   | 6.654,41                      | 0,00  | 14,14 |   |
| Total Programa: 001                         |     |                |                         |                      | 10.000,00                     | 2.250,00                        | 5.842,43               | 4.746,84-        | 1.095,59       | 0,00              | 0,00         | 1.095,59                             | 6.654,41   | 6.654,41                      | 0,00  | 14,14 |   |
| Total Fonte Financiamento: 540              |     |                |                         |                      | 10.000,00                     | 2.250,00                        | 5.842,43               | 4.746,84-        | 1.095,59       | 0,00              | 0,00         | 1.095,59                             | 6.654,41   | 6.654,41                      | 0,00  | 14,14 |   |
| Total Classificação Funcional: 134          |     |                |                         |                      | 153.113.729,00                | 45.100,00                       | 150.917.506,34         | 82.459,04-       | 150.833.905,83 | 0,00              | 37.385,09    | 150.796.520,74                       | 2.233.581,70                                     | 2.272.108,26                  | 38.526,56                                     | 98,52 |   |
| Total Classificação Orgânica: 01 1 10 01 00 |     |                |                         |                      | 153.113.729,00                | 45.100,00                       | 150.917.506,34         | 82.459,04-       | 150.833.905,83 | 0,00              | 37.385,09    | 150.796.520,74                       | 2.233.581,70                                     | 2.272.108,26                  | 38.526,56                                     | 98,52 |   |
| Total por Organismo: 5750                   |     |                |                         |                      | 153.113.729,00                | 45.100,00                       | 150.917.506,34         | 82.459,04-       | 150.833.905,83 | 0,00              | 37.385,09    | 150.796.520,74                       | 2.233.581,70                                     | 2.272.108,26                  | 38.526,56                                     | 98,52 |   |

*Ana Chambel Matias*  
 ANA CHAMBEL MATIAS  
 JUIZ SECRETÁRIA

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa  
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

| Código     | Recebimentos   |                |                |
|------------|--|----------------|----------------|
|            | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:                                |                |                |
|            | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL  |                |                |
|            | DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE) . . . . .                     |                | 0,00           |
|            | DE RECEITAS PRÓPRIAS:                                      |                |                |
|            | NA POSSE DO SERVIÇO . . . . .                              |                |                |
|            | 313 SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS       | 69.955,07      |                |
|            | 358 SALDOS DE RI AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS           | 2.697,10       |                |
|            | 368 SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS           | 46.648,00      |                |
|            | 488 Saldos de Fundos Europeus                              | 82.889,87      |                |
|            | 522 COM OUTRAS ORIGENS                                     | 326.193,60     | 528.383,64     |
|            | NA POSSE DO TESOURO . . . . .                              |                | 0,00           |
|            | DE RECEITA DO ESTADO - FUNDOS ALHEIOS . . . . .            |                | 0,00           |
|            | DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA - FUNDOS ALHEIOS. . . . .       |                | 148.429,78     |
|            | DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RETENÇÃO NO TESOURO: |                |                |
|            | RECEITA DO ESTADO. . . . .                                 |                | 0,00           |
|            | I - TOTAL DO SALDO DE GERÊNCIA NA POSSE DO SERVIÇO         |                | 676.813,42     |
|            | RECEITAS   |                |                |
|            | DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE)                                  |                |                |
|            | CORRENTES:   |                |                |
|            | TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO                                  |                |                |
| R.06.03.01 | 311 RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                 |                |                |
|            | ESTADO   | 150.714.437,38 |                |
| R.06.03.01 | 330 FINANC. NACIONAL RI POR CONTA DE FUNDOS EUROPEUS       |                |                |
|            | ESTADO   | 12.016,52      |                |
| R.06.03.01 | 357 RI AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS              |                |                |
|            | ESTADO   | 3.397,59       | 150.729.851,49 |
|            | CAPITAL:   |                |                |
|            | TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO                                  |                |                |
| R.10.03.01 | 311 RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                 |                |                |
|            | ESTADO   | 239.217,37     | 239.217,37     |
|            | RECEITAS PRÓPRIAS:   |                |                |
|            | CORRENTES:   |                |                |
|            | 482 Outros   |                |                |
| R.06.09.01 | UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES                              | 63.138,05      |                |
|            | 513 COM OUTRAS ORIGENS                                     |                |                |
| R.04.02.99 | MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS                              | 11.356,37      |                |
| R.07.02.99 | OUTROS   | 142,65         |                |
| R.08.01.99 | OUTRAS   | 25.023,27      |                |

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa  
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

| Código   | Recebimentos   |               |                             |
|--|--|---------------|-----------------------------|
| R.06.03.07   | 540 TRANSFERÊNCIAS DE RP ENTRE ORGANISMOS<br>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS<br>CAPITAL: | 7.750,00      | 107.410,34                  |
| R.16.01.01   | 313 SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>NA POSSE DO SERVIÇO          | 69.955,07-    |                             |
| R.15.01.01   | 513 COM OUTRAS ORIGENS<br>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS                     | 41.183,98     | 28.771,09- 78.639,25        |
| II - TOTAL DAS RECEITAS  |  |               | 151.047.708,11              |
| TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO ( I + II )                                       |  |               | 151.724.521,53              |
| III - TOTAL RECEBIDO DO TESOIRO EM C/RECEITAS PRÓPRIAS                           |  |               | 0,00 0,00                   |
| IV - TOTAL DE RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO ( I + II + III )                         |  |               | 151.724.521,53              |
| IMPORTÂNCIAS RETIDAS PARA ENTREGA AO ESTADO OU OUTRAS ENTIDADES - FUNDOS ALHEIOS |  |               |                             |
| RECEITAS DO ESTADO . . . . .   |  |               |                             |
| R.17.02.03   | 000 Não relevante<br>Retenção Impostos s/ Rendimento                                 | 32.475.606,41 | 32.475.606,41               |
| OPERAÇÕES DE TESOURARIA . . . . .  |  |               |                             |
| R.17.02.04   | 000 Não relevante<br>Operações de tesouraria   | 16.662.865,90 |                             |
| R.17.02.04   | 482 Outros<br>Operações de tesouraria  | 37.061,29     |                             |
| R.17.02.04   | 513 COM OUTRAS ORIGENS<br>Operações de tesouraria                                    | 30,00         | 16.699.957,19 49.175.563,60 |
| V - TOTAL DAS RETENÇÕES DE FUNDOS ALHEIOS  |  |               | 49.175.563,60               |
| DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS:   |  |               |                             |
| RECEITAS DO ESTADO. . . . .  |  | 32.440.056,25 |                             |
| OPERAÇÕES DE TESOURARIA . . . . .  |  | 16.658.365,90 |                             |
| TOTAL GERAL DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA ( IV + V )                                |  |               | 200.900.085,13              |

O Responsável :  
Em 19 de ABRIL de 2021O Conselho de Administração:  
Em de de


ANA CHAMBEL MATIAS  
JUIZ SECRETÁRIA

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa  
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

| Código     | Pagamentos  |               |  |
|------------|---|---------------|--|
|            | DESPESAS  |               |  |
|            | DESPESAS ORÇAMENTAIS (OE)   |               |  |
|            | CORRENTES:  |               |  |
|            | 311 RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                                    |               |  |
| D.01.01.01 | TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ                            | 97.893.577,99 |  |
| D.01.01.03 | PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA                                  | 1.573.400,39  |  |
| D.01.01.08 | Pessoal aguardando aposentação  | 21.709,88     |  |
| D.01.01.09 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO  | 3.978.007,34  |  |
| D.01.01.11 | REPRESENTAÇÃO   | 188.097,22    |  |
| D.01.01.12 | SUPLEMENTOS E PRÉMIOS   | 261.844,22    |  |
| D.01.01.13 | SUBSIDIO DE REFEIÇÃO  | 1.519.693,38  |  |
| D.01.01.14 | SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL   | 14.712.715,38 |  |
| D.01.02.02 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS   | 2.109,96      |  |
| D.01.02.04 | AJUDAS DE CUSTO   | 915.661,24    |  |
| D.01.02.05 | ABONO P/ FALHAS   | 1.035,48      |  |
| D.01.02.08 | SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAM                            | 401.309,13    |  |
| D.01.02.12 | INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES   | 26.940,67     |  |
| D.01.02.13 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS  | 18.452,42     |  |
| D.01.02.14 | OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE   | 269.532,92    |  |
| D.01.03.03 | SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS   | 14.073,85     |  |
| D.01.03.04 | OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES  | 2.956,68      |  |
| D.01.03.05 | CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL   | 26.766.091,37 |  |
| D.01.03.06 | ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS                                  | 2.097,66      |  |
| D.01.03.10 | OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL   | 390.743,21    |  |
| D.02.01.02 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES  | 5.168,12      |  |
| D.02.01.04 | LIMPEZA E HIGIENE   | 526,53        |  |
| D.02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO  | 7.570,08      |  |
| D.02.01.21 | OUTROS BENS   | 3.541,01      |  |
| D.02.02.01 | ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES  | 63.466,60     |  |
| D.02.02.02 | LIMPEZA E HIGIENE   | 1.693,71      |  |
| D.02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS   | 6.313,91      |  |
| D.02.02.04 | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS  | 653.744,08    |  |
| D.02.02.05 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA  | 99.843,93     |  |
| D.02.02.08 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS  | 13.196,09     |  |
| D.02.02.09 | COMUNICAÇÕES  | 9.786,73      |  |
| D.02.02.10 | TRANSPORTES   | 108.019,52    |  |
| D.02.02.11 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS  | 1.725,11      |  |
| D.02.02.13 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS   | 356.553,85    |  |
| D.02.02.15 | FORMAÇÃO  | 17.517,49     |  |
| D.02.02.17 | PUBLICIDADE   | 3.885,28      |  |
| D.02.02.18 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA  | 87.839,96     |  |
| D.02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA   | 1.854,23      |  |
| D.02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS   | 103.390,69    |  |
| D.02.02.23 | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE  | 3.600,00      |  |
| D.03.05.02 | OUTROS  | 40,84         |  |
| D.04.09.02 | RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS                              | 5.000,00      |  |
| D.06.02.01 | IMPOSTOS E TAXAS  | 210,00        |  |
| D.06.02.03 | OUTRAS  | 16.397,21     |  |
| D.02.02.13 | 330 FINANÇ. NACIONAL RI POR CONTA DE FUNDOS EUROPEUS<br>DESLOCAÇÕES E ESTADAS | 203,46        |  |

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa  
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

| Código     | Pagamentos   |            |                |
|------------|--|------------|----------------|
| D.02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS  | 10.353,15  |                |
| D.02.01.08 | 357 RI AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS  |            |                |
| D.02.02.09 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO   | 30,00      |                |
| D.02.02.13 | COMUNICAÇÕES   | 184,84     |                |
| D.02.02.20 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS  | 683,94     |                |
|            | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS  | 397,59     | 150.542.788,34 |
|            | <b>CAPITAL:</b>  |            |                |
| D.07.01.07 | 311 RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS   |            |                |
| D.07.01.08 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA   | 156.329,27 |                |
| D.07.01.09 | SOFTWARE INFORMÁTICO   | 62.285,35  |                |
| D.07.01.10 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO   | 14.488,62  |                |
|            | EQUIPAMENTO BÁSICO   | 520,54     | 233.623,78     |
|            | <b>I - TOTAL DA DESPESA POR C/ OE</b>  |            | 150.776.412,12 |
|            | <b>DESPESAS ORÇAMENTAIS COM COMPENSAÇÃO EM RECEITA PRÓPRIA, COM OU SEM TRANSICÇÃO DE SALDOS:</b> |            |                |
|            | <b>CORRENTES:</b>  |            |                |
| D.01.01.01 | 488 Saldos de Fundos Europeus  |            |                |
| D.02.01.08 | TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ   | 368,29     |                |
| D.02.02.09 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO   | 269,32     |                |
|            | COMUNICAÇÕES   | 1.092,51   |                |
| D.02.01.04 | 513 COM OUTRAS ORIGENS   |            |                |
| D.02.01.08 | LIMPEZA E HIGIENE  | 731,38     |                |
| D.02.01.18 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO   | 509,88     |                |
| D.02.01.21 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA  | 297,14     |                |
| D.02.02.03 | OUTROS BENS  | 6.504,41   |                |
| D.02.02.11 | CONSERVAÇÃO DE BENS  | 2.065,52   |                |
| D.02.02.12 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS   | 5.431,35   |                |
| D.02.02.20 | SEGUROS  | 505,16     |                |
| D.02.02.25 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS  | 1.090,71   |                |
| D.02.02.13 | OUTROS SERVIÇOS  | 147,36     |                |
|            | 540 TRANSFERÊNCIAS DE RP ENTRE ORGANISMOS  |            |                |
|            | DESLOCAÇÕES E ESTADAS  | 1.095,59   | 20.108,62      |
|            | <b>CAPITAL:</b>  |            | 0,00           |
|            | <b>II - TOTAL DAS DESPESAS POR C/ RECEITAS PRÓPRIAS</b>  |            | 20.108,62      |
|            | <b>TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO ( I + II )</b>  |            | 150.796.520,74 |
|            | <b>III - TOTAL DA ENTREGA AO TESOUREO EM C/RECEITA PRÓPRIA</b>                                   |            | 0,00           |
|            | <b>IV - TOTAL DE PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO ( I + II + III)</b>                                     |            | 150.796.520,74 |

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa  
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

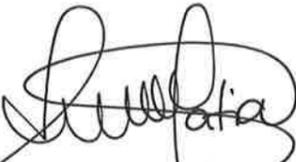
| Código     | Pagamentos   |  |                    |
|------------|--|--|--------------------|
|            | IMPORTÂNCIAS ENTREGUES AO ESTADO E OUTRAS ENTIDADES - FUNDOS ALHEIOS   |  |                    |
| D.12.02.03 | RECEITA DO ESTADO . . . . .<br>000 Não relevante<br>Outras Oper. de Tesouraria - Receitas do Estado  | 32.475.606,41  | 32.475.606,41      |
| D.12.02.04 | OPERAÇÕES DE TESOURARIA . . . . .<br>000 Não relevante<br>Operações de tesouraria  | 16.597.649,78  |                    |
| D.12.02.04 | 482 Outros<br>Operações de tesouraria  | 37.061,29  |                    |
|            | SALDOS DE GERÊNCIA ANTERIORMENTE ENTREGUES   |  | 49.110.317,48      |
|            | V - TOTAL DA DESPESA DE FUNDOS ALHEIOS   |  | 49.110.317,48      |
|            | DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS:<br>RETIDOS NA FONTE E CONSIDERADOS PAGOS:<br>RECEITA DO ESTADO . . . . .<br>OPERAÇÕES DE TESOURARIA . . . . .   | 32.440.056,25<br>16.593.149,78   |                    |
|            | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:  |  |                    |
|            | DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE) . . . . .<br>311 RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>330 FINANC. NACIONAL RI POR CONTA DE FUNDOS EUROPEUS<br>357 RI AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS  | 189.095,61<br>1.459,91<br>2.101,22   | 192.656,74         |
|            | DE RECEITAS PRÓPRIAS:<br>NA POSSE DO SERVIÇO . . . . .<br>488 Saldos de Fundos Europeus<br>513 COM OUTRAS ORIGENS<br>540 TRANSFERÊNCIAS DE RP ENTRE ORGANISMOS<br>482 Outros<br>313 SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>358 SALDOS DE RI AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>368 SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>522 COM OUTRAS ORIGENS | 81.159,75<br>60.423,36<br>6.654,41<br>63.138,05<br>0,00<br>2.697,10<br>46.648,00<br>326.193,60 | 586.914,27         |
|            | NA POSSE DO TESOIRO . . . . .  | 0,00   | 779.571,01         |
|            | DE RECEITA DO ESTADO - FUNDOS ALHEIOS . . . . .<br>DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA - FUNDOS ALHEIOS . . . . .   |  | 0,00<br>213.675,90 |
|            | DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RETENÇÃO NO TESOIRO:<br>RECEITA DO ESTADO . . . . .  | 0,00   |                    |
|            | VI - TOTAL DO SALDO DA GERÊNCIA NA POSSE DO SERVIÇO  |  | 993.246,91         |

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa  
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

| Código | Pagamentos   |  |                |
|--------|--|--|----------------|
|        | TOTAL GERAL DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA ( IV + V + VI ) |  | 200.900.085,13 |

O Responsável :  
Em 19 de ABRIL de 2021

O Conselho de Administração:  
Em de de

  
ANA CHAMBEL MATIAS  
JUIZ SECRETÁRIA

Balanco - Activo  
 Período de 1 a 12

| Moeda | EUR | Euro europeu                           | AB<br>2020   | AP<br>2020 | AL<br>2020 | AL<br>2019 |
|-------|-----|--|--------------|------------|------------|------------|
|       |     | <b>Activo</b>                          |              |            |            |            |
|       |     | Imobilizado                            |              |            |            |            |
|       |     | Bens de dominio público:               |              |            |            |            |
|       |     | 451 Terrenos e recursos naturais       |              |            |            |            |
|       |     | 452 Edificios                          |              |            |            |            |
|       |     | 453 Outras construções e infra-estrut  |              |            |            |            |
|       |     | 454 Infra-est.e equip.natureza militar |              |            |            |            |
|       |     | 455 Bens de patrim.hist.,artist. cult. |              |            |            |            |
|       |     | 459 Outros bens de dominio público     |              |            |            |            |
|       |     | 445 Imobilizações em curso             |              |            |            |            |
|       |     | 446 Adiant.p/conta bens dominio públic |              |            |            |            |
|       |     |  |              |            |            |            |
|       |     | Imobilizações incorpóreas:             |              |            |            |            |
|       |     | 431 Despesas de instalação             |              |            |            |            |
|       |     | 432 Despesas investimento e desenvolv. |              |            |            |            |
|       |     | 433 Propriedade indust. e outros dir.  |              |            |            |            |
|       |     | 443 Imobilizações em curso             | 826.073,36   | 677.620,74 | 148.452,62 | 342.916,96 |
|       |     | 449 Adiant.p/conta imobil.incorpóreas  | 62.285,35    |            | 62.285,35  | 58.124,88  |
|       |     |  | 888.358,71   | 677.620,74 | 210.737,97 | 401.041,84 |
|       |     | Imobilizações corpóreas:               |              |            |            |            |
|       |     | 421 Terrenos e recursos naturais       |              |            |            |            |
|       |     | 422 Edificios e outras construções     |              |            |            |            |
|       |     | 423 Equipamento básico                 |              |            |            |            |
|       |     | 424 Equipamento de transporte          |              |            |            |            |
|       |     | 425 Ferramentas e utensilios           |              |            |            |            |
|       |     | 426 Equipamento administrativo         |              |            |            |            |
|       |     | 427 Taras e vasilhame                  |              |            |            |            |
|       |     | 429 Outras imobilizações corpóreas     |              |            |            |            |
|       |     | 442 Imobilizações em curso             | 462.033,25   | 446.179,23 | 15.854,02  | 38.865,20  |
|       |     | 444 Imobilizações em curso             | 66.318,60    | 55.322,36  | 10.996,24  | 19.286,06  |
|       |     | 447 Adiant.p/conta imobiliz. corpóreas | 551.028,80   | 349.372,46 | 201.656,34 | 62.000,91  |
|       |     |  | 53.979,13    | 12.966,31  | 41.012,82  | 46.758,77  |
|       |     |  | 1.133.359,78 | 863.840,36 | 269.519,42 | 166.910,94 |
|       |     | Investimentos financeiros:             |              |            |            |            |
|       |     | 411 Partes de capital                  |              |            |            |            |
|       |     | 412 Obrigações e tit. de participação  |              |            |            |            |
|       |     | 413 Empréstimos de financiamento       |              |            |            |            |
|       |     | 414 Investimentos em imóveis           |              |            |            |            |
|       |     | 415 Outras aplicações financeiras      |              |            |            |            |
|       |     | 441 Imobilizações em curso             |              |            |            |            |
|       |     | 447 Adiant.p/conta invest. financeiros |              |            |            |            |

Balanzo - Activo  
 Período de 1 a 12

| Moeda | EUR | Euro europeu                               | AB<br>2020 | AP<br>2020 | AL<br>2020 | AL<br>2019 |
|-------|-----|--|------------|------------|------------|------------|
|       |     | <b>Circulante:</b>                         |            |            |            |            |
|       |     | Existências:                               |            |            |            |            |
|       |     | 36 Matérias-primas, sub. e de consumo      |            |            |            |            |
|       |     | 35 Produtos e trabalhos em curso           |            |            |            |            |
|       |     | 34 Subprodutos, desperd., resid., e ref.   |            |            |            |            |
|       |     | 33 Produtos acabados e intermédios         |            |            |            |            |
|       |     | 32 Mercadorias                             |            |            |            |            |
|       |     | 37 Adiantamentos por conta de compras      |            |            |            |            |
|       |     | <b>Dívidas de terceiros-M/longo prazo:</b> |            |            |            |            |
|       |     | 2812+2822 Empréstimos concedidos           |            |            |            |            |
|       |     | 211 Clientes, c/c                          |            |            |            |            |
|       |     | 212 Contribuintes, c/c                     |            |            |            |            |
|       |     | 213 Utentes, c/c                           |            |            |            |            |
|       |     | 214 Clientes, contrib. e utent-Tít. receb  |            |            |            |            |
|       |     | 218 Clientes, contrib. e utent-cobr.duv    |            |            |            |            |
|       |     | 251 Devedores pela execução orcamento      |            |            |            |            |
|       |     | 229 Adiantamento a fornecedores            |            |            |            |            |
|       |     | 2619 Adiant. fornecedores de imobilizado   |            |            |            |            |
|       |     | 24 Estado e outros entes públicos          |            |            |            |            |
|       |     | 262+263+267+268 Outros Devedores           |            |            |            |            |
|       |     | 221 Fornecedores, c                        |            |            |            |            |
|       |     | 222 Fornecedores - Títulos a pagar         |            |            |            |            |
|       |     | 2612 Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar     |            |            |            |            |
|       |     | 2611 Fornecedores de imobilizado, c/c      |            |            |            |            |
|       |     | <b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b> |            |            |            |            |
|       |     | 2811+2821 Empréstimos concedidos           |            |            |            |            |
|       |     | 211 Clientes, c/c                          | 773,71     |            | 773,71     |            |
|       |     | 212 Contribuintes, c/c                     |            |            |            |            |
|       |     | 213 Utentes, c/c                           |            |            |            |            |
|       |     | 214 Clientes, contrib. e utent-Tít. receb  |            |            |            |            |
|       |     | 218 Clientes, contrib. e utent-cobr.duv    |            |            |            |            |
|       |     | 251 Devedores pela execução orcamento      |            |            |            |            |
|       |     | 229 Adiantamentos a fornecedores           |            |            |            |            |
|       |     | 2619 Adiant. fornecedores de imobilizado   |            |            |            |            |
|       |     | 24 Estado e outros entes públicos          |            |            |            |            |
|       |     | 262+263+267+268 Outros devedores           |            |            |            |            |
|       |     | 221 Fornecedores, c/c                      |            |            |            |            |
|       |     | 222 Fornecedores - Títulos a pagar         |            |            |            |            |
|       |     | 2612 Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar     |            |            |            |            |
|       |     | 2611 Fornecedores de imobilizado, c/c      | 18.277,53  |            | 18.277,53  | 4.113,70   |
|       |     |  | 19.051,24  |            | 19.051,24  | 4.113,70   |



**Balanco - Fundos Próprios e Passivo**

Dados atuais 25.03.2021 16:04:43

Organismo: 5750 CSM  
 Exercício: 2020  
 Unidade Monetária: Eur

Página: 1  
 Emissão: 25.03.2021 16:04:45

**Balanco - Fundos Próprios e Passivo**  
 Período de I a 12

| Moeda                                | EUR                                 | Euro europeu | 2020              | 2019              |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>Fundos Próprios e Passivo</b>     |                                     |              |                   |                   |
| Fundos próprios:                     |                                     |              |                   |                   |
| 51                                   | Património                          |              | 273.657,91        | 273.657,91        |
| 55                                   | Ajustamento partes capital empresas |              |                   |                   |
| 56                                   | Reservas de reavaliação             |              |                   |                   |
| Reservas:                            |                                     |              |                   |                   |
| 571                                  | Reservas legais                     |              |                   |                   |
| 572                                  | Reservas estatutárias               |              |                   |                   |
| 573                                  | Reservas contratuais                |              |                   |                   |
| 574                                  | Reservas livres                     |              |                   |                   |
| 575                                  | Subsídios                           |              |                   |                   |
| 576                                  | Doações                             |              |                   |                   |
| 577                                  | Reservas decorr.transf.activos      |              | 45.381,28         |                   |
| 59                                   | Resultados transitados              |              | 33.574,23         |                   |
| 88                                   | Resultado líquido do exercício      |              | 285.023,50        | 58.148,02         |
| <b>Total de fundos próprios.....</b> |                                     |              | <b>592.255,64</b> | <b>377.187,21</b> |
| <b>Passivo:</b>                      |                                     |              |                   |                   |
| 29                                   | Provisões para riscos e encargos    |              |                   |                   |
| Dívidas a terceiros-M/l prazo:       |                                     |              |                   |                   |
| 23121+23221                          | Empréstimos p/divida tit            |              |                   |                   |
| 23122+23222+12                       | Empréstimos p/div.não tit           |              |                   |                   |
| 269                                  | Adiantamento por conta de vendas    |              |                   |                   |
| 221                                  | Fornecedores, c/c                   |              |                   |                   |
| 222                                  | Fornec.-Facturas em recep/conf      |              |                   |                   |
| 2612                                 | Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar   |              |                   |                   |
| 252                                  | Credores pela execução do orçamento |              |                   |                   |
| 219                                  | Adiant. de client.contrib.e utent   |              |                   |                   |
| 2611                                 | Fornecedores de imobilizado, c/c    |              |                   |                   |
| 24                                   | Estado e Outros Entes Públicos      |              |                   |                   |
| 262+263+267+268                      | Outros Credores                     |              |                   |                   |
| 211                                  | Clientes, c/c                       |              |                   |                   |
| 212                                  | Contribuintes, c/c                  |              |                   |                   |
| 213                                  | Utentes, c/c                        |              |                   |                   |
| 214                                  | Clientes, contrib.e utent-Tit.rec   |              |                   |                   |
| Dívidas a terceiros - Curto prazo:   |                                     |              |                   |                   |
| 23111+23211                          | Empréstimos p/divida tit            |              |                   |                   |
| 23112+23212                          | Empréstimos p/div.não tit           |              |                   |                   |
| 269                                  | Adiantamentos por conta de vendas   |              |                   |                   |
| 221                                  | Fornecedores, c/c                   |              |                   |                   |

*Handwritten mark*

Balanco - Fundos Próprios e Passivo

Dados atuais 25.03.2021 16:04:43

Organismo: 5750 CSM  
 Exercício: 2020  
 Unidade Monetária: Eur

Página: 2  
 Emissão: 25.03.2021 16:04:45

Balanco - Fundos Próprios e Passivo  
 Período de 1 a 12

| Moeda                                | EUR                                 | Euro europeu | 2020         | 2019         |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 228                                  | Fornec.-Facturas em recep/conf      |              |              |              |
| 222                                  | Fornecedores - Titulos a pagar      |              |              |              |
| 2612                                 | Fornec. imobiliz.-Titulos a pagar   |              |              |              |
| 252                                  | Credores pela execucao do orcamento |              |              |              |
| 219                                  | Adiant. de client.. contrib.e utent |              |              |              |
| 2611                                 | Fornecedores de imobilizado, c/c    |              |              |              |
| 2618                                 | Fornic c/c imob-Fact em recep/conf  |              | 213.645,90   | 148.429,78   |
| 24                                   | Estado e outros entes públicos      |              | 30,00        |              |
| 262+263+267+268                      | Outros credores                     |              |              |              |
| 211                                  | Clientes, c/c                       |              |              |              |
| 212                                  | Contribuintes, c/c                  |              |              |              |
| 213                                  | Utentes, c/c                        |              |              |              |
| 214                                  | Clientes, contrib.e utent-Tít.receb |              |              |              |
| <hr/>                                |                                     |              |              |              |
| Acréscimos e diferimentos:           |                                     |              |              |              |
| 273                                  | Acréscimo de custos                 |              | 381.970,46   | 281.038,55   |
| 274                                  | Proveitos diferidos                 |              | 454.996,07   | 509.688,02   |
| <hr/>                                |                                     |              |              |              |
|                                      |                                     |              | 836.966,53   | 790.726,57   |
|                                      |                                     |              | 1.050.642,43 | 939.156,35   |
|                                      |                                     |              | 1.642.898,07 | 1.316.343,56 |
| <hr/>                                |                                     |              |              |              |
| Total do passivo.....                |                                     |              |              |              |
| Total fundos próprios e passivo..... |                                     |              |              |              |

O Responsável



ANA CHÂMBEL-MATTIAS  
 JUIZ SECRETÁRIA

Em 19 de Abril de 2021

**Demonstração dos Resultados**

Dados atuais 25.03.2021 16:08:22

Organismo: 5750 CSM

Exercício: 2020

Unidade Monetária: Eur

Página: 1

Emissão: 25.03.2021 16:08:24

**Demonstração dos Resultados**  
Período de 1 a 12

| Moeda   | EUR | Euro europeu   | 2020           | 2020           | 2019           | 2019           |
|---------|-----|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|         |     |  |                |                |                |                |
|         |     | <b>Custos e perdas</b>   |                |                |                |                |
| 61      |     | Custo merc. vendid. e mat. consum.:<br>Mercadorias<br>Matérias |                | 1.209.701,07   |                | 1.542.303,30   |
| 62      |     | Fornecimentos e serviços externos                              | 122.361.986,39 |                | 125.194.708,62 |                |
|         |     | Custos com o pessoal:  |                |                |                |                |
| 641+642 |     | Remunerações   | 26.982.864,49  | 149.344.850,88 | 22.805.578,38  | 148.000.287,00 |
| 643a648 |     | Encargos sociais:<br>Pensões<br>Outros                         |                |                |                |                |
| 63      |     | Transf. corr. conced. prest. sociais                           | 321.319,17     | 321.319,17     | 302.601,57     | 302.601,57     |
| 66      |     | Amortizações do exercício                                      |                | 26.357,21      |                | 4.861,60       |
| 67      |     | Provisões do exercício   |                |                |                |                |
| 65      |     | Outros cust. e perd. operacionais                              |                | 150.902.228,33 |                | 149.850.053,47 |
|         |     | (A) .....  |                | 40,84          |                | 22,00          |
| 68      |     | Custos e perdas financeiras                                    |                | 150.902.269,17 |                | 149.850.075,47 |
|         |     | (C) .....  |                |                |                |                |
| 69      |     | Custos e perdas extraordinários                                |                | 150.902.269,17 |                | 0,13           |
|         |     | (E) .....  |                | 285.023,50     |                | 149.850.075,60 |
| 88      |     | Resultado líquido do exercício                                 |                | 151.187.292,67 |                | 58.148,02      |
|         |     |  |                |                |                | 149.908.223,62 |
|         |     | <b>Proveitos e ganhos</b>                                      |                |                |                |                |
| 71      |     | Vendas e prestação de serviços:                                |                |                |                |                |

2

**Demonstração dos Resultados**

Dados atuais 25.03.2021 16:08:22

Organismo: 5750 CSM

Exercício: 2020

Unidade Monetária: Eur

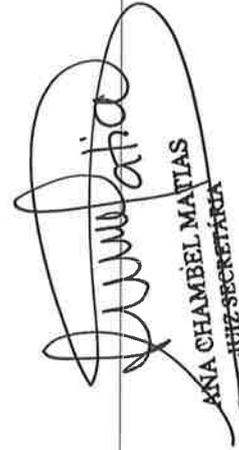
Página: 2

Emissão: 25.03.2021 16:08:24

**Demonstração dos Resultados**  
Período de 1 a 12

| Moeda                                       | EUR | Euro europeu | 2020           | 2020           | 2019           | 2019           |
|---|-----|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Vendas de mercadorias                       |     |              |                |                |                |                |
| Venda de prod. acab. e interm.              |     |              |                |                |                |                |
| Venda subprod., desperd., res.ref.          |     |              |                |                |                |                |
| Prestação de serviços                       |     |              | 16.420,83      |                | 20.456,78      |                |
| 72 Impostos, taxas e outros                 |     |              |                |                |                |                |
| Variação da produção                        |     |              |                |                |                |                |
| 75 Trabalhos para a própria entidade        |     |              |                |                |                |                |
| 73 Proveitos suplementares                  |     |              |                |                |                |                |
| 74 Transfer. e subsid. corrent. obtidos:    |     |              |                |                |                |                |
| 741 Transferências - Tesouro                |     |              | 150.821.614,71 | 150.838.035,54 | 149.473.148,60 | 149.493.605,38 |
| 742+743 Outras                              |     |              |                |                |                |                |
| 76 Outros prov. e ganhos operacionais       |     |              |                | 150.838.035,54 |                | 149.493.605,38 |
| (B) .....                                   |     |              |                | 150.838.035,54 |                | 149.493.605,38 |
| 78 Proveitos e ganhos financeiros           |     |              |                | 150.838.035,54 |                | 149.493.605,38 |
| (D) .....                                   |     |              |                | 349.257,13     |                | 414.618,24     |
| 79 Proveitos e ganhos extraordinários       |     |              |                | 151.187.292,67 |                | 149.908.223,62 |
| (F) .....                                   |     |              |                |                |                |                |
| <b>Resumo:</b>                              |     |              |                |                |                |                |
| Resultados operacionais: (B) - (A) =        |     |              |                | 64.192.79-     |                | 356.448,09-    |
| Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =     |     |              |                | 40,84-         |                | 22,00-         |
| Resultados correntes: (D) - (C) =           |     |              |                | 64.233,63-     |                | 356.470,09-    |
| Resultado líquido do exercício: (F) - (E) = |     |              |                | 285.023,50     |                | 58.148,02      |

O Responsável

  
ANA CHAMBEL MATIAS  
TITIZ-SECRETÁRIA

Em 14 de ABRIL de 2021

CSM CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



# Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados | 2020

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### 8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

#### 8.2.1 – Derrogações ao POCP

As demonstrações financeiras do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foram elaboradas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e de acordo com os princípios de contabilidade pública geralmente aceites em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial estabelecida no POCP, sendo que algumas não são aplicáveis à realidade do CSM.

De referir que, não obstante se encontrar já em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ao abrigo do n.º 7 da Resolução n.º 2/2020-2.ª Secção, do Tribunal de Contas, de 23 de dezembro, o CSM solicitou autorização para efetuar a prestação de contas relativas ao exercício de 2020 nos termos dos referenciais contabilísticos anteriormente aplicados (POCP).

#### 8.2.2 – Comparabilidade da informação financeira

As demonstrações financeiras foram preparadas, com base nos registos contabilísticos efetuados no sistema de informação GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhada), no pressuposto da continuidade das operações e tendo em conta os princípios contabilísticos fundamentais da prudência, especialização dos exercícios, consistência, materialidade e da substância sobre a forma.

Em termos de comparabilidade e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto, que procedeu à 18.ª alteração ao Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ), verificando-se a integração do subsídio de compensação na remuneração, conforme disposto no artigo 26.º-A deste Estatuto, são de referir os seguintes impactos:



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- ✓ Alteração da contabilização do subsídio de compensação, que, com a sua integração na remuneração, deixou de ser processado no agrupamento “*suplementos de remunerações*”;
- ✓ Transferência da responsabilidade pelo pagamento do antedito subsídio para os tribunais superiores, no que respeita aos magistrados aí colocados, e para a CGA/Segurança Social, no que se refere aos magistrados jubilados, face à sua integração na remuneração.

### 8.2.3 – Critérios valorimétricos

Os critérios de valorimetria utilizados seguiram as disposições previstas no POCP, sendo de referir:

- ✓ **Imobilizações corpóreas e incorpóreas** – valorização contabilística de acordo com o princípio do custo histórico, considerando o custo de aquisição e a sujeição a amortizações calculadas por duodécimos, em função da vida útil de cada tipo de ativo, segundo o método das quotas constantes.

As amortizações foram, em geral, efetuadas por aplicação da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as respetivas taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

- ✓ Os bens financiados por **subsídios ao investimento**, adquiridos a partir de 2016, foram amortizados em conformidade com os critérios acima referidos, com a especificidade da amortização ter sido acompanhada pelo reconhecimento do respetivo proveito extraordinário na mesma proporção.
- ✓ **Custos e proveitos** - contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

### 8.2.4 – Cotações utilizadas para conversão em moeda

Não aplicável.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### 8.2.5 – Situações em que o resultado do exercício foi afetado

O resultado líquido do exercício não foi afetado por valorimetrias diferentes das previstas no POCP, por amortizações superiores às adequadas ou por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

### 8.2.6 – Comentário às contas 431 “Despesas de instalação” e 432 “Despesas de investigação e de desenvolvimento”

Não aplicável.

### 8.2.7 e 8.2.8 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações são os constantes dos quadros que se seguem:

#### ATIVO IMOBILIZADO

| Unidade: €                       |  |                     |                   |             |                |                     |
|----------------------------------|--|---------------------|-------------------|-------------|----------------|---------------------|
| Classe                           | Ativo Imobilizado                        | Saldo inicial       | Aquisições        | Abates      | Transferências | Saldo final         |
| <b>Imobilizações Incorpóreas</b> |  |                     |                   |             |                |                     |
| 433                              | Propriedade Industrial e outros direitos | 767 948,48          | 0,00              | 0,00        | 58 124,88      | 826 073,36          |
| 443                              | Imobilizações em curso                   | 58 124,88           | 62 285,35         | 0,00        | -58 124,88     | 62 285,35           |
|                                  |  | <b>826 073,36</b>   | <b>62 285,35</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>888 358,71</b>   |
| <b>Imobilizações Corpóreas</b>   |  |                     |                   |             |                |                     |
| 423                              | Equipamento Básico                       | 461 457,61          | 575,64            | 0,00        | 0,00           | 462 033,25          |
| 424                              | Equipamento de transporte                | 66 318,60           | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 66 318,60           |
| 426                              | Equipamento administrativo               | 381 236,26          | 169 792,54        | 0,00        | 0,00           | 551 028,80          |
| 429                              | Outras imobilizações corpóreas           | 53 008,88           | 970,25            | 0,00        | 0,00           | 53 979,13           |
|                                  |  | <b>962 021,35</b>   | <b>171 338,43</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>1 133 359,78</b> |
|                                  | <b>TOTAL</b>                             | <b>1 788 094,71</b> | <b>233 623,78</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>2 021 718,49</b> |

#### AMORTIZAÇÕES

| Unidade: €                               |                     |                   |                |                     |
|--|---------------------|-------------------|----------------|---------------------|
| Contas                                   | Saldo inicial       | Reforço           | Regularizações | Saldo final         |
| De imobilizações incorpóreas:            |                     |                   |                |                     |
| Propriedade industrial e outros direitos | 425 031,52          | 252 589,22        | 0,00           | 677 620,74          |
|  | <b>425 031,52</b>   | <b>252 589,22</b> | <b>0,00</b>    | <b>677 620,74</b>   |
| De imobilizações corpóreas:              |                     |                   |                |                     |
| Equipamento básico                       | 422 592,41          | 23 586,82         | 0,00           | 446 179,23          |
| Equipamento de transporte                | 47 032,54           | 8 289,82          | 0,00           | 55 322,36           |
| Equipamento administrativo               | 319 235,35          | 30 137,11         | 0,00           | 349 372,46          |
| Outras imobilizações corpóreas           | 6 250,11            | 6 716,20          | 0,00           | 12 966,31           |
|  | <b>795 110,41</b>   | <b>68 729,95</b>  | <b>0,00</b>    | <b>863 840,36</b>   |
| <b>Total</b>                             | <b>1 220 141,93</b> | <b>321 319,17</b> | <b>0,00</b>    | <b>1 541 461,10</b> |





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

No decurso de 2020, foram realizadas aquisições no valor total de 233.623,78 €, de entre as quais se destacam as efetuadas ao nível do “*Equipamento administrativo – Informática e telecomunicações*”, que ascenderam a 162.371,45 € (70% do total), integrando, designadamente:

- ✓ A aquisição de 71 portáteis (67.550,37 €), por forma a dotar os colaboradores do CSM de ferramentas necessárias ao teletrabalho e a adaptar a infraestrutura tecnológica existente às novas exigências decorrentes da atual situação epidemiológica relacionada com o Coronavírus – COVID 19.
- ✓ A aquisição de uma *firewall* de perímetro (71.780,30 €) para reforço da segurança da rede utilizada pelo CSM.

Em 2020, mantiveram-se também investimentos relacionados com o desenvolvimento e atualização da aplicação informática IUDEX, destinada a suportar o processo de gestão e movimentação dos magistrados judiciais e da respetiva tramitação eletrónica. No âmbito desta aplicação, foi efetuada a transferência do valor que se encontrava em imobilizado em curso (58.124,88 €) para uma conta de “*Propriedade industrial e outros direitos*”. Mantiveram-se como imobilizado em curso 62.285,35 €, relacionados com o desenvolvimento de melhorias e de novas funcionalidades.

A política de amortização seguida é, em geral, a que se encontra estabelecida no CIBE, correspondendo as taxas de amortização às seguintes médias de vidas úteis estimadas:

### Vida útil – Taxas de amortização

| Classe Imobilizado                       | Vida útil (anos) |
|--|------------------|
| <b>Imobilizações Incorpóreas</b>         |                  |
| Propriedade Industrial e outros direitos | 3                |
| <b>Imobilizações Corpóreas</b>           |                  |
| Equipamento básico                       | 3-8              |
| Equipamento de transporte                | 8                |
| Equipamento administrativo               | 4-8              |
| Outras imobilizações corpóreas           | 4-8              |





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

O parque automóvel a 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

### Equipamento de Transporte

Unidade: €

| Equipamento de Transporte<br>/ Imobilizado | Valor<br>aquisição | Amortizações<br>acumuladas | Valor<br>líquido |
|--|--------------------|----------------------------|------------------|
| 1000000547                                 | 46 590,60          | -37 854,86                 | 8 735,74         |
| 1000000495                                 | 19 728,00          | -17 467,50                 | 2 260,50         |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>66 318,60</b>   | <b>-55 322,36</b>          | <b>10 996,24</b> |

#### 8.2.9 - Empréstimos obtidos para financiar imobilizações

Não aplicável.

#### 8.2.10 - Reavaliação dos bens do imobilizado

Não aplicável.

#### 8.2.11 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações

Não aplicável.

**8.2.12 – Discriminação de imobilizações corpóreas e em curso em poder de terceiros, respeitantes a cada uma das atividades da instituição, implantadas em propriedade alheia e reversíveis**

Não aplicável.

#### 8.2.13 – Bens utilizados em regime de locação financeira

Não aplicável.

#### 8.2.14 – Bens do imobilizado cuja valorização não foi possível

Não aplicável.





## **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### **8.2.15 – Bens de domínio público**

Não aplicável.

### **8.2.16 – Designação e sede das entidades participadas**

Não aplicável.

### **8.2.17 – “Títulos negociáveis” e “Outras aplicações de tesouraria**

Não aplicável.

### **8.2.18 – “Outras aplicações financeiras”**

Não aplicável.

### **8.2.19 – Diferenças entre os custos de elementos do ativo circulante e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado**

Não aplicável.

### **8.2.20 – Elementos do ativo circulante com valor inferior ao mais baixo custo ou do mercado**

Não aplicável.

### **8.2.21 – Provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante**

Não aplicável.

### **8.2.22 – Valores globais das existências que se encontram fora das Instituições**

Não aplicável.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### **8.2.23 – Dívidas de cobrança duvidosa**

Não aplicável.

### **8.2.24 – Dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal.**

No que se refere a dívidas respeitantes ao pessoal existe um saldo ativo de 18.277,53 €, referente a valores a repor de vencimentos recebidos incorretamente por três magistrados, que irão ser devolvidos em prestações nas gerências seguintes.

### **8.2.25 – Obrigações e outros títulos emitidos pela entidade**

Não aplicável.

### **8.2.26 – Dívidas ao “Estado e outros entes públicos” em situação de mora**

Não aplicável.

### **8.2.27 – Dívidas a terceiros há mais de 5 anos**

Não aplicável.

### **8.2.28 – Dívidas a terceiros cobertas por garantias reais**

Não aplicável.

### **8.2.29 – Garantias prestadas**

Não aplicável.





*[Handwritten mark]*

**CONSELHO SUPERIOR DA  
MAGISTRATURA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

**8.2.30 – Diferenças entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas**

Não aplicável.

**8.2.31 – Provisões acumuladas**

Não aplicável.

**8.2.32 – Movimentos ocorridos nas contas da classe 5 – “Fundo patrimonial”**

Os movimentos ocorridos na classe 5 – Fundo patrimonial na gerência de 2020 foram os seguintes:

Unidade: €

| Fundos Próprios                | Saldo inicial     | Aumentos          | Reduções          | Aplicação RL | Saldo final       |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Património                     | 273 657,91        | 0,00              | 0,00              | 0,00         | 273 657,91        |
| Reservas                       | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00         | 0,00              |
| Resultados Transitados         | 45 381,28         | 0,00              | -69 955,07        | 58 148,02    | 33 574,23         |
| Resultado Líquido do Exercício | 58 148,02         | 285 023,50        | 0,00              | -58 148,02   | 285 023,50        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>377 187,21</b> | <b>285 023,50</b> | <b>-69 955,07</b> | <b>0,00</b>  | <b>592 255,64</b> |

O CSM apurou um resultado positivo de 285.023,50 €, essencialmente relacionado com o aumento dos proveitos obtidos que ultrapassaram e compensaram o aumento dos custos.

No entanto, os resultados transitados sofreram uma diminuição na sequência da entrega do saldo de 2019 de receitas de impostos, no montante de 69.955,07 €, conforme legalmente determinado.

**8.2.33 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas**

Em 2018 optou-se por não relevar contabilisticamente nestas contas os *stocks* de consumíveis, nomeadamente de material de escritório, considerando que os mesmos não são





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

incorporados num processo produtivo que origine proveitos relacionados com a venda de bens ou com a prestação de serviços. Assim, a compra de material de escritório e de economato passou a ser registada diretamente em custos.

### 8.2.34 - Demonstração da variação da produção

Não aplicável.

### 8.2.35 – Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços

Não aplicável.

### 8.2.36 – Desdobramento da conta 75 – “Trabalhos para a própria entidade

Não aplicável.

### 8.2.37 – Demonstração dos resultados financeiros

Em 2020 praticamente não foram movimentadas as contas de custos e/ou proveitos financeiros. Os resultados financeiros negativos de 40,84 €, resultam de regularizações efetuadas junto da Segurança Social.

Unidade: €

| Resultados Financeiros    | 2019          | 2020          | Var. (€)      |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Custos e perdas</b>    | 22,00         | 40,84         | 18,84         |
| 681 - Juros suportados    | 0,00          | 40,84         | 40,84         |
| 688 - Serviços bancários  | 22,00         | 0,00          | -22,00        |
| <b>Proveitos e ganhos</b> | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| <b>Resultado</b>          | <b>-22,00</b> | <b>-40,84</b> | <b>-18,84</b> |





**CONSELHO SUPERIOR DA  
MAGISTRATURA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

**8.2.38 – Demonstração dos resultados extraordinários**

Os resultados extraordinários apurados ascendem a 349.257,13 €, correspondendo a um aumento de 16% relativamente a 2019, conforme apresentado de seguida:

Unidade: €

| Resultados Extraordinários             | 2019              | 2020              | Var. (€)          | Var. (%)    |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| <b>Custos e perdas</b>                 | <b>0,13</b>       | <b>0,00</b>       | <b>-0,13</b>      | <b>100%</b> |
| 697 - Correções Exercícios Ant.        | 0,13              | 0,00              | -0,13             | 100%        |
| <b>Proveitos e ganhos</b>              | <b>414 618,24</b> | <b>349 257,13</b> | <b>-65 361,11</b> | <b>-16%</b> |
| 797 - Correções Exercícios Ant.        | 144 391,55        | 55 347,81         | -89 043,74        | -62%        |
| 798 - Outros - Transf. Capital obtidas | 270 226,69        | 293 909,32        | 23 682,63         | 9%          |
| <b>Resultado</b>                       | <b>414 618,11</b> | <b>349 257,13</b> | <b>-65 360,98</b> | <b>-16%</b> |

O decréscimo dos resultados extraordinários está associado, essencialmente, ao reconhecimento efetuado a título de “*correções de exercícios anteriores*”, envolvendo a contabilização de reposições não abatidas aos pagamentos, relacionadas com devoluções de abonos processados ao pessoal.

Ao nível das “*transferências de capital obtidas*”, onde são registados os proveitos obtidos em bens subsidiados, em montante proporcional às respetivas amortizações, verifica-se um ligeiro acréscimo (+9%) comparativamente a 2019, situando-se nos 288.315,73 €. Esta conta integra ainda 5.593,59 € relativos a transferências de capital não aplicadas em despesa que serão devolvidas à tesouraria do Estado em 2021.

**8.2.39 – Outras informações consideradas relevantes**

**Disponibilidades**

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de disponibilidades é de 993.246,91, encontrando-se na sua totalidade em depósito em conta no Tesouro (conta 13).



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Este saldo inclui:

- 213.645,90 € relativos a retenções efetuadas a título de contribuição dos beneficiários para a Segurança Social no âmbito do processamento de vencimentos de dezembro de 2020;
- 779.571,01 € respeitantes aos saldos das receitas cobradas em 2020, nos quais se incluem 195.353,84 € de receitas de impostos a serem devolvidas em 2021, repartindo-se o remanescente conforme indicado no quadro seguinte:

Unidade: €

| Fonte de Financiamento   | Saldo 2020        |
|--|-------------------|
| FF 311 - Receitas de impostos não afetas a projetos co-financiados         | 189 095,61        |
| FF 330 - Financiamento nac. receitas impostos por conta de fundos europeus | 1 459,91          |
| FF 357 - Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros     | 2 101,22          |
| FF 358 - Saldos de Receitas de Impostos afetas a projetos co-financiados   | 2 697,10          |
| FF 368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados                      | 46 648,00         |
| FF 482 - Fundos comunitários - Outros                                      | 63 138,05         |
| Ff 488 - Saldos de Fundos Europeus   | 81 159,75         |
| FF 513 - Receita própria do ano  | 60 423,36         |
| FF 522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens                     | 326 193,60        |
| FF 540 - Transferência de RP entre organismos                              | 6 654,41          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>779 571,01</b> |

- 30 € que foram incorretamente depositados na conta do CSM no momento da liquidação do fundo de maneo de 2020.

### Acréscimos e diferimentos

No ano de 2020 foram efetuados registos nas contas de acréscimos e diferimentos, as quais apresentam os seguintes saldos:

Unidade: €

| Conta                     | 2019              | 2020              | Var. (€)          |
|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 272 - Custos diferidos    | 67 463,66         | 150 342,53        | 82 878,87         |
| 273 - Acréscimo de custos | 281 038,55        | 381 970,47        | 100 931,92        |
| 274 - Proveitos diferidos | 509 688,02        | 454 996,07        | -54 691,95        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>858 190,23</b> | <b>987 309,07</b> | <b>129 118,84</b> |

Os custos diferidos ascendem a um total de 150.342,53 €, refletindo os valores pagos em 2020 que respeitam a custos a imputar em 2021. Destaca-se, neste âmbito, o valor relativo:



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- Ao licenciamento de produtos Microsoft, contrato por um período de 1 ano, com início a 13 de novembro de 2020, que corresponde a 48% do total dos custos diferidos;
- À renda do edifício sede do CSM (renda de Janeiro de 2021), que representa 36% do total dos custos em referência.

Os acréscimos de custos, refletindo faturas cujos custos respeitam ao exercício de 2020 com pagamentos efetuados em 2021, totalizaram os 381.970,47 €. A maior parte destes custos estão associados à subconta “FSE – Custos c/ Pessoal”, respeitando essencialmente à contribuição da entidade patronal para a Segurança Social relativa ao mês de dezembro de 2020 (364.726,11 €).

Por último, os proveitos diferidos, no total de 454.996,07 €, correspondem integralmente aos subsídios ao investimento, cujo proveito será reconhecido na mesma proporção das amortizações ao imobilizado subsidiado.

### Dívidas a terceiros de curto prazo

A 31 de dezembro de 2020, encontrava-se registado a título de dívidas a terceiros de curto prazo o montante de 213.675,90 €, conforme consta do quadro seguinte:

| Unidade: €   |                   |                   |                  |            |
|--|-------------------|-------------------|------------------|------------|
| Dívidas a terceiros de curto prazo                 | 2019              | 2020              | Var. (€)         | Var. (%)   |
| 221 - Fornecedores, c/c                            | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0%         |
| 24 - Estado e outros entes públicos                | 148 429,78        | 213 645,90        | 65 216,12        | 44%        |
| <i>IRS - Trab Dep (Cat A) - Retido p/ Entidade</i> | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0%         |
| <i>IRS - Pensões (Cat H)</i>                       | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0%         |
| <i>Segurança Social - Beneficiários</i>            | 148 429,78        | 213 645,90        | 65 216,12        | 44%        |
| 26 - Outros credores                               | 0,00              | 30,00             | 30,00            | 100%       |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>148 429,78</b> | <b>213 675,90</b> | <b>65 246,12</b> | <b>44%</b> |

A totalidade do valor referido está contabilizada na rubrica 24 – Estado e outros entes públicos, respeitando à contribuição dos beneficiários para a Segurança Social retida no





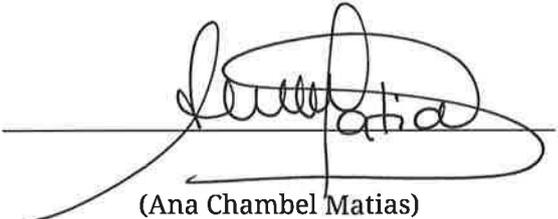
## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

âmbito do processamento de vencimentos de dezembro de 2020, liquidada no início de janeiro de 2021.

O Conselho Superior da Magistratura, em 19 de ABR, de 2021

A Juiz Secretária,



(Ana Chambel Matias)

